

Quarta-feira, 15 de Dezembro de 1976



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO

Presidente: Ex.º Sr. Vasco da Gama Fernandes

**Secretários: Ex.ºs Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 José Gonçalves Sapinho
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida**

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foi aprovado o n.º 44 do Diário. Leu-se o expediente.

O Sr. Presidente deu conhecimento da apresentação de quatro propostas de lei: uma autorizando o Governo a conceder o aval a uma operação de crédito realizada entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento e a empresa Electricidade de Portugal; duas relativas a acordos entre a República Portuguesa e a República da Guiné-Bissau sobre a concessão de empréstimos reembolsáveis, e a quarta sobre a lei orgânica do Conselho Superior da Magistratura. Relativamente à primeira, o Governo pediu à Assembleia a concessão de prioridade e urgência.

O Sr. Deputado José Luis Nunes (PS) fez uma declaração política sobre o significado dos resultados das eleições para as autarquias locais, respondendo no fim a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Sérvalo Correia (PSD).

O Sr. Presidente referiu-se à viagem do Primeiro-Ministro ao Brasil, fazendo votos para que ela seja frutuosa para os interesses de Portugal. O Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS) associou-se às palavras do Sr. Presidente, assinalando a circunstância de na comitiva do Primeiro-Ministro ir integrado o Deputado do CDS eleito pelo círculo da emigração fora da Europa.

O Sr. Deputado Angelo Vieira (CDS) tratou da situação dos funcionários públicos dos ex-territórios sob administração portuguesa, especialmente dos pensionistas e beneficiários do Montejo de Moçambique.

O Sr. Deputado Angelo Correia (PSD) produziu considerações em defesa da permanência de Portugal na NATO.

O Sr. Deputado José Dionísio (PS) prestou homenagem ao povo português pela luta desenvolvida em defesa da liberdade e afirmou a crença de que os trabalhadores saberão erguer o País da grave crise em que se encontra.

Ordem do dia. — Na primeira parte o Sr. Deputado Nuno Abecasis (CDS) deu conta à Assembleia das actividades desenvolvidas pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

O Sr. Presidente informou que, em reunião dos presidentes das comissões e com a presença de alguns membros do Governo, fora decidido constituir uma comissão encarregada de coordenar os trabalhos entre a Assembleia e o Governo.

Na segunda parte da ordem do dia a Assembleia rejeitou a concessão do processo de urgência para a proposta de lei n.º 18/1, que institui uma operação de poupança pública forçada. Emitiram declarações de voto os Srs. Deputados Amaro da Costa (CDS), Sousa Franco (PSD), Vital Moreira (PCP), Manuel Moura (PS) e Acácio Barreiros (UDP).

Na terceira parte prosseguiu e concluiu-se o debate na generalidade sobre o pedido do CDS de ratificação do Decreto-Lei n.º 821/76, de 12 de Novembro, que estabelece provisões destinadas a impedir a perturbação do funcionamento das empresas geridas pelos trabalhadores.

O primeiro orador foi o Sr. Deputado Lucas Pires (CDS), que também respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Sousa Marques (PCP), Manuel Pires, Aires Rodrigues, Carmelinda Pereira, Telmo Neto e Fernando Reis Luis, todos do PS. O pedido de esclarecimento formulado pelo segundo provocou o uso do direito de defesa por parte do Sr. Deputado Narana Coissoró (CDS), que, por sua vez, originou um protesto do Sr. Deputado Carlos Brito (PCP), apoiado pelos Srs. Deputados António Arnaud e Manuel Pires, do PS, tendo ainda o Sr. Deputado do CDS dado explicações sobre as afirmações que produzira. A resposta do Sr. Deputado Lucas Pires (CDS) ao pedido de esclarecimento da Sr.º Deputada Carmelinda Pereira (PS) provocou um protesto do Srs. Deputado José Luis Nunes (PS).

Intervieram seguidamente no debate do pedido de ratificação os Srs. Deputados Sérgio Simões (PS), Severiano Falcão (PCP), Amaro da Costa (CDS), que também respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Lino Lima (PCP) e Manuel Pires (PS), e o Sr. Ministro do Trabalho (Marcelo Curto), que respondeu ainda a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Amaro da Costa, Lucas Pires e Rui Pena, todos do CDS.

A Assembleia concedeu, por unanimidade, a ratificação do decreto-lei na generalidade, tendo formulado declarações de voto os Srs. Deputados Lino Lima (PCP), Furtado Fernandes (PSD) e Telmo Neto (PS).

O CDS requereu a baixa do diploma e das propostas de alteração à Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias para emitir parecer e proceder à votação na especialidade, nos termos do artigo 155.º do Regimento, e o PS apresentou um requerimento semelhante, mas indicando a Comissão de Trabalho para o efeito. Sobre os requerimentos usaram da palavra os Srs. Deputados José Luis Nunes (PS), Amaro da Costa (CDS) e Vital Moreira (PCP). A Assembleia rejeitou o requerimento do CDS e aprovou o do PS, formulando declaração de voto sobre a votação do primeiro o Sr. Deputado Sérvulo Correia (PSD) e sobre a do segundo o Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS).

Acerca de problemas da fixação da ordem do dia da sessão seguinte, relativamente a um projecto de lei do PSD, usaram da palavra os Srs. Deputados Sérvulo Correia (PSD), José Luis Nunes (PS) e Amaro da Costa (CDS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Alcides Strecht Monteiro.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Alfredo Pinto da Silva.
Álvaro Monteiro.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Cândido Miranda Macedo.
António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António Jorge Moreira Portugal.
António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
António José Pinheiro Silva.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
António Poppe Lopes Cardoso.
António Riço Calado.
Armando dos Santos Lopes.
Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Reis Luís.
Florêncio Joaquim Quintas Matias.
Florival da Silva Nobre.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
Francisco Igrejas Caeiro.
Francisco do Patrocínio Martins.
Francisco Soares Mesquita Machado.
Herculano Rodrigues Pires.
Herlânder dos Santos Estrela.
Jerónimo Silva Pereira.
João Francisco Ludovico da Costa.
João da Silva.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
José Cândido Rodrigues Pimenta.

José Ferreira Dionísio.
José Gomes Fernandes.
José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
José Maria Parente Mendes Godinho.
José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
José dos Santos Francisco Vidal.
Ludovina Rosado.
Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
Manuel Augusto de Jesus Lima.
Manuel Barroso Proença.
Manuel do Carmo Mendes.
Manuel Francisco Costa.
Manuel João Cristino.
Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
Manuel da Mata de Cáceres.
Manuel Pereira Dias.
Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
Maria Margarida Ramos de Carvalho.
Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
Rui Paulo do Vale Valadares.
Sérgio Augusto Nunes Simões.
Telmo Ferreira Neto.
Teófilo Carvalho dos Santos.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.
Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
Amantino Marques Pereira de Lemos.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
António Egídio Fernandes Loja.
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
António Júlio Simões de Aguiar.
António Moreira da Silva.
Armando António Correia.
Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
Carlos Alberto Coelho de Sousa.
Eduardo José Vieira.
Fernando Adriano Pinto.
Fernando José Sequeira Roriz.
Fernando José da Costa.
Francisco Barbosa da Costa.
Francisco Braga Barroso.
Francisco da Costa Lopes Oliveira.
João António Martelo de Oliveira.
João Gabriel Soeiro de Carvalho.
João Lucílio Cacela Leitão.
João Manuel Ferreira.
José Adriano Gago Vitorino.
José Alberto Ribeiro.
José Alves da Cunha.
José Ângelo Ferreira Correia.
José António Nunes Furtado Fernandes.
José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
José Bento Gonçalves.
José Júlio Carvalho Ribeiro.
José Rui Sousa Fernandes.
José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.
Júlio Maria Alves da Silva.
Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel Cunha Rodrigues.
Manuel Henriques Pires Fontoura.

Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Galvão de Melo.
 Carlos Martins Robalo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 José Cunha Simões.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Nuno Krus Abecasis.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luis Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel de Paiva Jara.
 José Pedro Correia Soares.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raúl Luís Rodrigues.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Victor Manuel Benito da Silva.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 170 Srs. Deputados.
 A reunião está aberta.
Eram 15 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — Está em aprovação o n.º 44 do Diário.

Há alguma oposição?

Pausa.

Considera-se aprovado.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Exposições

De Cassilda Lopes de Carvalho, de Redinha, Pombal, regente escolar desde 1935, relatando a situação angustiante em que se encontra do ponto de vista económico, humano e social, pois é solteira, tem 70 anos de idade e 40 de serviço e tem direito à aposentação como professora primária.

De Elísio Pinto, de Almada, refugiado de Angola, reclamando, desde Fevereiro, que o Governo pague o valor dos fornecimentos feitos ao Hospital Regional do Lobito.

Moção

Aprovada em assembleia geral dos trabalhadores metalúrgicos do distrito do Funchal, reclamando que a nova portaria que está a ser elaborada pelo Ministro do Trabalho para o sector metalúrgico seja aplicada a nível nacional.

Cartas

De Rosa Maria Simões Alberto, de Santo António, chamando a atenção da Assembleia para a urgente necessidade de uma mais justa repartição de provenientes, conforme as necessidades de cada um e dos respectivos agregados familiares.

Do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas do Distrito de Beja remetendo exemplares dos seus comunicados n.ºs 17 e 19.

Da Empresa Fabril de Vermoim, L.ª, remetendo cópia das exposições dirigidas ao Ministério do Trabalho sobre a «ocupação selvagem» de que foi vítima.

Da Intersindical Nacional remetendo moção aprovada por reformados reunidos num encontro realizado em Santarém, exigindo que na gestão dos serviços médicos das caixas a integrar no Serviço Nacional de Saúde estejam os representantes dos trabalhadores.

Da Multicoop — Cooperativa de Produção e Montagem de Divisórias, Carpintarias e Construção Civil, S. C. A. R. L., remetendo fotocópia do texto da conferência de imprensa em que foi relatada a forma de constituição da Cooperativa — que a rádio, a televisão e o maior número dos jornais diários não difundiram.

De Francisco Marcos Miranda de Carvalho, de ido na Colónia Penal de Santa Cruz do Bispo, dando

conhecimento de factos ocorridos naquele estabelecimento prisional.

De Luís António de Pinho Gomes, do Porto, dando conta de um processo de despedimento sem justa causa de que foi objecto por parte da firma Vaz Ferreira, L.^{da}

Do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Coimbra, dando conhecimento de uma proposta relativa ao Decreto-Lei n.º 781-A/76, que foi aprovada em assembleia geral de escola.

Telegrams

Da direcção do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Lisboa apoiando os projectos de lei n.º 7/I e 8/I.

Dos candidatos da Frente Eleitoral Povo Unido do concelho de Alenquer exigindo o completo desmantelamento da rede bombista até às últimas consequências.

De trabalhadores da zona têxtil da CUF, aderentes da Frente Eleitoral Povo Unido, repudiando não aceitação de candidaturas pelo juiz da comarca de Torres Vedras e exigindo justiça das instâncias superiores.

Da Frente Eleitoral Povo Unido, de Loures, transmitindo uma moção de protesto pela não aceitação de candidaturas pelo juiz da comarca de Torres Vedras.

Dos trabalhadores da Unidade Colectiva de Produção Esquerda Vencerá, de Pias, solidarizando-se com trabalhadores da Margem Esquerda, de Serpa, e repudiando medidas tomadas pelo Governo.

Dos conselhos directivos da Universidade de Coimbra reclamando a imediata suspensão do Decreto-Lei n.º 781-A/76, a fim de evitar medida de demissão e consequente greve de toda a academia.

Comunicado

Do Sindicato dos Enfermeiros da Zona Sul, relativo à posição dos enfermeiros perante a demora do Governo em fazer sair o alargamento de âmbito do decreto-lei que regulariza a situação dos enfermeiros funcionários do Estado.

O Sr. Presidente: — Foram apresentadas pelo Governo as seguintes propostas de lei:

Proposta de lei n.º 23/I, que autoriza o Governo a conceder o aval a uma operação de crédito de 36 milhões de dólares, realizada entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento e a empresa Electricidade de Portugal. O Governo enviou um ofício solicitando a concessão de prioridade e urgência para o debate desta proposta de lei.

Proposta de lei n.º 24/I, que aprova um acordo entre a República Portuguesa e a República da Guiné-Bissau sobre a concessão de um empréstimo reembolsável.

Proposta de lei n.º 25/I, que aprova um acordo entre a República Portuguesa e a República da Guiné-Bissau sobre a concessão de um empréstimo reembolsável.

Proposta de lei n.º 26/I, que aprova a Lei Orgânica do Conselho Superior da Magistratura.

O Governo, como os Srs. Deputados ouviram, pede, no ofício chegado hoje, a concessão de prioridade e urgência para o debate da proposta de lei n.º 23/I.

Vou incluí-la na ordem do dia de amanhã e já mandei extrair cópias para serem entregues aos presidentes dos grupos parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Angelo Correia.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, eu tinha marcado para hoje uma declaração política.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, então, o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Com as eleições realizadas anteontem terminou em Portugal a implantação do mecanismo políptico previsto na Constituição de 1976.

A democracia política definida pelos Órgãos de Soberania nacional completa-se, assim, com a democracia local, definida pelas autarquias locais defensoras dos mais lícitos interesses das populações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Importa sublinhar que a Constituição da República e o Programa do I Governo Constitucional se orientam no sentido de permitir e de conceder às autarquias locais possibilidades definidas e determinantes de influírem no Governo da Nação, de possuírem uma autonomia e uma competência próprias no âmbito de uma política bem entendida e de efectiva descentralização.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A descentralização é uma nobre palavra e encerra em si um magnífico programa e orientação política. Ponto é que o cidadão das autarquias locais seja, como é e deve ser, considerado simultaneamente como cidadão do Estado e da Nação, sujeito integral de direitos e de deveres e implicado na determinação dos princípios fundamentais que hão-de gerir a coisa pública, quer ao nível geral do Estado, quer ao nível concreto das actividades das populações.

A nossa descentralização funda-se na compreensão de um cidadão sujeito de si próprio, que integra os problemas locais numa perspectiva nacional e que comprehende que, para além de ser cidadão do Minho, do Porto, de Lisboa ou dos Açores, é sobretudo um cidadão português.

Vozes: — Muito bem!

O Orador: — Esta campanha eleitoral é, antes de mais nada e nos termos expostos, uma vitória da democracia portuguesa. Vitória da democracia portuguesa porque, como se disse, ficam prontas as estruturas constitucionais democráticas, sendo varrido para sempre o princípio das autarquias locais com comissões nomeadas. Vitória da democracia portuguesa também porque em breve a Assembleia da República se debruçará sobre um novo estatuto que definirá as directrizes e o âmbito de competência dos órgãos das autarquias locais, enterrando assim o Código Administrativo fascista de Marcelo Caetano.

Vozes: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A campanha eleitoral foi também um triunfo para a democracia, em virtude do civismo exemplar com que decorreu e a que nem alguns salpicos de lama retiraram o brilho ou a possibilidade de servir de exemplo.

Foi também um momento muito importante e exemplar, dada a importância do debate travado, em relação às questões de governação em geral e das autarquias locais em particular. Foi também um momento exemplar porque permitiu conhecer alguns dos mais instantes e directos problemas das populações locais e que estas querem ver resolvidos — mais do que isso, exigem ver resolvidos.

A política, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é só uma. O cidadão unicamente voltado para os seus interesses imediatos é um mito que não existe; o cidadão ou será nacional ou não o será. A política nacional e a política local são as duas faces de uma mesma moeda, são dois princípios orientadores das actividades cívicas, são duas realidades que se interpenetram e se completam num todo indissociável.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estas eleições têm também um inquestionável significado político. Nós não podemos nem devemos utilizar esta ou outras tribunas para fazer ficção política e imaginar o que aconteceria se ... De qualquer forma, a maturidade política do povo português, o consenso manifestado em relação ao I Governo Constitucional permite, a este Governo, a necessária confiança para governar a Nação e as autarquias que maioritariamente o elegem.

Aplausos do PS.

As principais câmaras do País, pelo peso do eleitorado do PS, pela sua importância e harmónica distribuição nacional, são um dado incontestável que os que não vêem ou não querem ver, por grossa miopia ou por vista curta, não podem de forma nenhuma deixar no olvido.

Não dizemos agora que vamos governar, porque sempre governámos.

Uma voz do CDS: — Não apoiado!

O Orador: — Dizemos que vamos continuar a governar e dizemos que a vitória do PS nas últimas eleições, como nas eleições para a Assembleia da República, significa a consagração, pelo eleitorado, da nossa intenção de governar sozinhos.

Aplausos do PS.

Quando um partido não quer governar porque não pode governar ou é incapaz de governar ou não sabe governar, a constatação desse facto, se é um exemplo de lucidez, é também e sobretudo um exemplo de impotência. Quem não quer governar ou não pode governar verá em breve nas urnas o povo português dizer-lhe que será melhor deixar de intervir na coisa pública e orientar as suas actividades noutra direcção.

Um partido serve para servir o povo — quer no Governo, quer na oposição. E quanto a isso temos razões de orgulho.

Nós sempre estivemos na oposição quando era de estar na oposição, isto é, durante o fascismo, e sempre estivemos no Governo quando era de estar no Governo, isto é, nos Governos Provisórios que se sucederam ao 25 de Abril e agora no I Governo Constitucional.

Temos uma vontade, temos um programa e temos uma intenção. A nossa vontade, o nosso programa e a nossa intenção resumem-se, numa palavra: servir

o povo. Com uma Constituição democrática, com umas forças armadas disciplinadas que a defendem, com órgãos do Estado eleitos, com autarquias locais eleitas, com um Presidente da República que cumpre e garante o cumprimento da Constituição, abre-se ao povo português a possibilidade de trilhar um caminho que o livre dos fantasmas do passado e lhe permita estabelecer as directrizes para salvar a Revolução e vencer a crise.

Temos um Governo Constitucional com um programa e uma vontade de governar, um Governo que é capaz e quer cumprir a vontade do povo português, isto é, cumprir o seu programa de Governo. Não há incompatibilidade entre os interesses partidários e os interesses nacionais. O Partido Socialista, grande partido nacional, sai fortalecido destas eleições, como saiu também e sobretudo aquando da aliança feita entre o Partido Socialista e o povo português, na altura das eleições para a Assembleia da República.

Aplausos do PS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não cabe, ou não está no nosso espírito, a intenção de vir cantar vitórias ou de erigirmos o triunfalismo em dogma político. Mas está na nossa intenção e no nosso espírito a satisfação de sabermos que temos a confiança do povo português e que a frente eleitoral da raiva, dos impotentes e dos frustrados não triunfou.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de conceder a palavra ao Sr. Deputado que está inscrito, entendo que é meu dever assinalar perante esta Câmara a circunstância de dentro de poucas horas partirem para o Brasil, o Primeiro-Ministro, a sua comitiva e alguns Ministros, numa viagem sobre a qual cada um pode formular o juízo que entender, mas suponho que toda a Câmara fará os mais sinceros votos para que ela seja frutuosa, para benefício dos interesses de Portugal.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Eu desejaria dirigir ao Sr. Deputado José Luís Nunes alguns pedidos de esclarecimento. O Sr. Deputado referiu-se a partidos — uma vez que em democracia, quando se fala em quem quer ou não quer governar, tem necessariamente que se pensar em partidos — que não querem governar. Desejava saber se o Sr. Deputado inclui nesta categoria o Partido Social Democrata.

Para a hipótese de a proposta ser afirmativa, desejaria saber se o Sr. Deputado José Luís Nunes confunde a vontade de não participar numa coligação governamental com o Partido Socialista com a renúncia a outras soluções de constituição de um governo.

A terceira questão é a seguinte: Quando o Sr. Deputado José Luís Nunes afirma que o Partido Socialista sai reforçado destas eleições, tem em mente a redução de 2% na percentagem do eleitorado que votou pelo Partido Socialista?

A quarta questão é a seguinte: Quando o Sr. Deputado fala da confiança do povo no Partido Socialista e da aliança do PS com o povo, o Sr. Deputado confunde povo com 33% do eleitorado português?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Se me desse a palavra antes do próximo orador inscrito, para me solidarizar com o voto que o Sr. Presidente fez há momentos, agradecer-lhe-ia.

O Sr. Presidente: — Depois de terminados os pedidos de esclarecimento dar-lhe-ei a palavra para esse efeito, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra para responder aos pedidos de esclarecimento o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Antes de mais nada, gostava de agradecer ao Sr. Deputado Sérvulo Correia as perguntas que me fez porque o Partido Social-Democrata nunca me desilude.

Quanto aos partidos que não querem governar, eu não disse isso. O que disse foi que havia partidos que não queriam e outros que não podiam governar porque não sabiam. Naquelas que não podiam porque não sabiam, referia-me evidentemente ao partido do Sr. Deputado.

Aplausos do PS.

Quanto a se confundo a renúncia com outra solução, se confundo a não vontade de fazer coligações com outras soluções, devo dizer-lhe que tenho a maior simpatia e admiração pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia e, portanto, eu não vou interpretar o que disse, vou antes deitar-lhe uns litros de água benta ...

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Não deite, Sr. Deputado, não deite.

O Orador: — ... porque a única solução que há neste momento para o problema português, em termos teóricos que não políticos, seria a seguinte: ou o Partido Socialista governa sozinho ou se colocam outras soluções que seriam inevitavelmente inconstitucionais. A insinuação foi do Sr. Deputado e não minha.

Depois temos a questão da redução de 2 %. Quanto a isto, Sr. Deputado, recuso-me a entrar neste tipo de discussão, porque, se o fizesse, teria de lhe perguntar, e não pergunto, garanto que não pergunto, ...

Risos do PS.

... por exemplo, porque é que a redução de 2 % é muito diferente da redução de 1,4 % ou de 1,6 % que o PSD teve. Parece-me que este tipo de discussão será muito bom, ou será muito importante para determinados Deputados fazerem inquéritos estatísticos, mas está um bocadinho abaixo do nível que eu costumo dar a este tipo de debates.

Temos ainda se eu confundo o povo português com 32 %. Evidentemente que eu não confundo o povo português com 32 %, eu tenho uma concepção política do povo português que, se não se confunde com 32,2 %, confunde-se ainda menos com 24,7 %.

Uma voz: — Muito bem!

O Orador: — De resto, a intervenção que fiz há pouco, de acordo com os meus camaradas de partido e pensando muito bem se a devia fazer ou não, des-

tina-se mais a sublinhar aquilo que as diversas oposições disseram, nomeadamente na sexta-feira passada, do que a sublinhar as vitórias do nosso partido.

Nós ganhámos as eleições e isso significa tão-só que as nossas previsões se verificaram. Ganhámos as eleições e isso significa tão-só que as previsões do seu partido se não verificaram.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É com gosto que nos associamos ao voto oral que o Sr. Presidente há pouco formulou acerca da visita do Primeiro-Ministro ao Brasil. Creio que é de justiça assinalar um facto adicional que é a circunstância de o Governo ter entendido por bem convidar a acompanhá-lo os dois Deputados eleitos pelo círculo da emigração fora da Europa nesta sua viagem. Dando-se a circunstância de num desses casos o convite ter sido aceite, nomeadamente no caso do Deputado eleito pelo CDS, António Simões da Costa, é com regozijo que nós assinalamos a presença de uma voz da oposição na caravana do Primeiro-Ministro ao Brasil.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Vieira.

O Sr. Ângelo Vieira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma vez mais, e por manifesto desinteresse do Governo, tem o meu partido de levantar a sua voz neste hemiciclo em defesa de uma parcela da já tão desfavorecida classe dos trabalhadores da função pública. Refiro-me aos funcionários públicos dos ex-territórios sob administração portuguesa e muito especialmente aos pensionistas e beneficiários do Montepio de Moçambique.

Será que apesar do 25 de Abril e do 25 de Novembro ainda continuarão a existir portugueses de 1.ª e de 2.ª classes? Será que não bastaram os anos de bom serviço e de discriminatória remuneração dos trabalhadores da função pública para que o Governo, sadicamente, faça, ainda, gala em mostrar aos actuais servidores do Estado, através do exemplo dos funcionários das ex-colónias, qual o interesse que demonstra para com o seu futuro? Será que agora, após uma revolução efectuada por e para o povo trabalhador, se preterem os legítimos direitos adquiridos deste mesmo povo trabalhador? Ou será que os trabalhadores da função pública eram servidores de um Governo e não de um Estado?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A verdade é que os factos apontam para uma resposta afirmativa, pois como foi levado ao conhecimento do País, em Fevereiro do corrente ano, o Montepio de Moçambique, através do ofício n.º 494, de 14 de Janeiro de 1976, decidiu, unilateralmente, que (cito) «a partir de Junho de 1975, inclusive, passaria a efectuar o pagamento das pensões, rendas vitalícias e subsídios naquele país» (fim de citação) depositando as mesmas no próprio Montepio, à ordem dos beneficiários, demonstrando, assim, mais uma vez, a vontade das autoridades da República Popular de Moçambique no estabelecimento das tão propagandeadas «amistosas e cordiais relações

de amizade e cooperação entre os dois povos» sem que o Governo Português pareça querer, efectivamente, defender os interesses daqueles seus nacionais, olvidando que foi através do Diploma Legislativo n.º 626, de 1 de Fevereiro de 1939, que o Estado Português criou o Montepio de Moçambique, com sede em Lourenço Marques, exercendo a sua acção por meio de delegações ou agências em Moçambique e por filiais noutras parcelas do território nacional, com o fim de assistir os sócios nelas residentes, e subordinado à inspecção e fiscalização do Governo, através do seu representante.

Constituíam-no como seus sócios ordinários, e obrigatoriamente inscritos, repito, obrigatoriamente inscritos, para além de outros, todos os trabalhadores da função pública, dos quadros privativos da então província, nomeados ou contratados, de acordo com a Reforma Administrativa Ultramarina ou com o Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, promulgados por Lisboa.

Entretanto, mercê da descolonização levada a cabo naquele território, encontram-se em Portugal inúmeros funcionários aposentados ou suas viúvas e órfãos, com inequívoco direito à percepção das respectivas pensões.

De tal modo esse direito é inequívoco que o IV Governo Provisório, na referida nota dimanada do extinto Ministério da Cooperação, o reconhece expressamente e anuncia não só o pagamento, por si efectuado através de verbas adequadas do respectivo orçamento, das pensões e rendas vitalícias em atraso até Maio de 1975, como igualmente o seu comprometimento em incrementar as diligências, junto do Governo de Moçambique e da direcção do Montepio, com vista a estabelecer um acordo que permita saldar as pensões e rendas vencidas e garantir a normalidade do seu pagamento mensal, no futuro.

Para mais, e para além deste reconhecimento expresso dos direitos dos pensionistas e beneficiários do Montepio de Moçambique, a verdade é que os trabalhadores da função pública na ex-colónia de Moçambique, em situação de adidos, continuam a ver-se obrigados a descontar nos seus vencimentos a respectiva quota para aquele Montepio.

No entanto, e apesar de já se ter passado ano e meio sobre o vencimento das últimas pensões e rendas pagas, continuam os interessados não só a verem preteridos os seus direitos mas também a ignorarem os resultados das anunciadas diligências.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Conquanto saibamos que tem sido norma de todos os Governos, incluindo o presente, só se preocuparem com os trabalhadores activos, menosprezando os legítimos direitos adquiridos dos trabalhadores aposentados e de suas famílias.

Uma voz do PS: — Não apoiado!

O Orador: — ... pergunto:

1 — Quais as diligências já efectuadas para garantir a normalidade dos pagamentos mensais aos pensionistas e beneficiários do Montepio de Moçambique e os seus indiscutíveis direitos adquiridos?

2 — Que medidas pensa o Governo tomar para que as pensões de reforma, invalidez e outras, liquidadas somente até Maio de 1975, voltem a ser pagas aos que a elas têm direito?

3 — Caso o Montepio de Moçambique mantenha a sua inqualificável e arbitrária atitude de não pagamento, que solução estudou ou está a estudar o Governo para ajudar os trabalhadores lesados?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Terminei fazendo votos para que as boas relações entre Portugal e Moçambique sejam um facto... um facto assente na consciência do dever cumprido por ambos os lados.

Tenho dito.

Apausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Algumas intervenções efectuadas nos últimos tempos nesta Assembleia e o amplo debate público sobre defesa nacional sugerido pelo Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, Dr. Medeiros Ferreira, justificam a presente intervenção.

Partimos de uma situação que, a nosso ver, é correcta: Portugal é membro da OTAN. Tal participação iniciou-se quando não existiam condições de natureza política que a legitimavam, e, curiosamente no momento em que são patentes, há quem manifeste interrogação sobre a necessidade e justeza dessa presença.

Como ponto de vista para a análise julgamos que a OTAN como instituição não pode ser pensada isoladamente. Só num contexto bem mais amplo onde naturalmente se considere entre outras o Pacto de Varsóvia tal se deverá proceder.

Só se comprehende uma se se comprehender a outra.

Existem, e a nosso ver constituem até certo limiar de desestabilização política, instrumentos de paz e contenção.

Constituem formas internacionais objectivas de consciencialização do risco nuclear.

A essa luz, é positiva a experiência de paz na Europa nos últimos trinta anos. Só que existe uma contrapartida.

A manutenção da paz tem sido acompanhada por uma corrida aos armamentos em escala acentuada, um permanente crescimento nos orçamentos de defesa e uma afectação de recursos humanos e materiais a objectivos militares. Talvez com algum rigor se pudesse dizer que a atitude militarmente defensiva tem sido a alternativa da paz.

Daí que alguns puristas, pacifistas, políticos neutraлистas ou não e ainda cidadãos comuns se tenham insurgido contra tal estado de coisas e reclamado por uma redução dos esforços acima mencionados, indo mesmo alguns ao ponto de pedir a extinção imediata das organizações militares existentes.

Pensamos ser um grave erro não diferenciar concepções normativas ou de longo prazo e actuações de curto-médio prazo.

Sendo a paz, o progresso, a erradicação da fome, da doença e da miséria objectivos permanentes em qualquer sociedade, a segurança continua a ser seu elemento constante.

Podem e devem pedir-se acções tendentes à redução progressiva dos esforços desenvolvidos no rearmamento e nas despesas militares.

Podem e devem propiciar-se medidas que conduzam a uma maior aproximação entre os povos e a uma maior circulação de pessoas e ideias.

Podem e devem criar-se mecanismos institucionais que arbitrem interesses conducentes a conflitos potenciais ou evitem a proliferação de conflitos periféricos.

Podem e devem estabelecer-se fórmulas de redução mútua de efectivos e material na Europa Central e no Mediterrâneo, bem como do potencial estratégico das duas superpotências.

Pode e deve caminhar-se para uma progressiva visão não militarizante dos problemas internacionais.

Mas em Portugal, e no inicio de 1977, pode-se mas não se deve apelar quer para a retirada do nosso país da OTAN, quer para a sua extinção.

Só num quadro conjunto contemplando simultânea e gradualmente acções idênticas daquela instituição e do Pacto de Varsóvia o problema pode ser colocado e discutido.

Quadro conjunto no qual a OTAN deverá todavia ter claramente assumidas as seguintes hipóteses operativas:

- 1 — Que a guerra generalizada é cada vez mais um acontecimento improvável;
- 2 — Que a alternativa daquela reside desde há algum tempo, indo porventura ampliar-se, na existência de conflitos menores em áreas periféricas e exteriores à Europa e América do Norte, levadas a cabo sob forma eminentemente convencional;
- 3 — Que uma actuação unilateral de *détente* por parte da OTAN é prematura, podendo ser ruínosa para a Europa Ocidental.

Nessa óptica, Helsínquia 1975 é um factor positivo, mas que não deve ser sobrevalorizado.

Simultânea e posteriormente, ocorrem vários factos na Europa, e sobretudo fora dela, que não permitem encarar com grande optimismo as conclusões e recomendações da Conferência sobre a Segurança e Cooperação na Europa.

Os países membros da OTAN têm manifestado na generalidade abertura e desejo de cooperação e diálogo. Compete a outros interlocutores manifestar por factos e não só por palavras o mesmo empenho. Por isso a intervenção do Deputado socialista Carlos Candal abordando apenas o problema do desarmeamento corresponde a meia verdade, ao escamotear situações e factos que deveriam ser introduzidos na análise que realizou, nomeadamente os resultados da aplicação dos princípios e recomendações consagrados em Helsínquia.

Não o fazendo, o Deputado socialista serviu menos os interesses de Portugal e seus aliados e bastante mais os dos seus opositores.

Uma voz do PS: — Falso!

O Orador: — Esquecer a defesa da Europa Ocidental, não a reforçar ou no mínimo manter, corresponderia à atitude de índole platónica decorrente de estados de lassidão, indiferença, frustração ou adormecimento, e não de índole política ou seja realista e consequente.

Desejamos pois que a unidade da Europa seja um objectivo comum a alcançar em breve, nela se integrando o vector da sua defesa conjunta, que é também o somatório da de cada um dos seus membros.

Por isso, defendemos a permanência de Portugal na OTAN, como reforço da sua componente europeia e como peça estratégica de relevo na defesa conjunta dos seus membros.

Poderemos, é certo, interrogarmo-nos se o interesse da nossa presença na Organização é por esta correspondido.

Creamos que para a OTAN seria mais grave a ausência de Portugal do que de importante é a nossa presença.

Não são os parclos recursos, o escasso equipamento e os limitados meios humanos que nos tornam importantes. Seria o nosso afastamento, esse sim, altamente perturbador, já que passaríamos a ser potencial alvo de inúmeras solicitações — entenda-se pressões — por parte de potências mais desenvolvidas e interessadas em espaços geográficos mais amplos que as suas fronteiras naturais, solicitações essas não só relativamente desestabilizantes no plano interno, como eventualmente introdutores de um factor risco em maior grau nas macrodecisões dos Órgãos de Soberania nacionais.

O neutralismo de Portugal no actual contexto — fora da OTAN — propiciaria a posição mais instável e desequilibrada da nossa política externa e de defesa, podendo pôr em maior perigo a autonomia nacional, especialmente no que concerne às ilhas atlânticas. Uma interpretação terceiro-mundista tendente à neutralidade de Portugal e ao enfraquecimento da nossa capacidade militar defensiva tornar-nos-ia indefesos perante qualquer eventual ameaça, como ainda contribuiria para o incremento do fenómeno separatista nas ilhas atlânticas.

Portugal não pode ser, pois, uma nova Albânia da Europa.

Como também não poderia ter-se tornado em outra Cuba implantada no nosso continente, sob pena quer de sérios riscos de desagregação do espaço nacional, quer de permanente instabilidade interna político-social.

Talvez por essas ou outras razões, partidos políticos portugueses, ideologicamente afastados do sistema político dos países membros da OTAN, aceitam contudo a permanência de Portugal na Organização.

Desse modo, a nossa inserção e permanência na Organização constitui na actual fase uma forma de privilegiar a independência nacional. Sendo Portugal um país pequeno e vivendo o mundo uma fase de avanço tecnológico profundo, traduzido no âmbito militar por conceitos de defesa extramuros, é natural que o privilégio daquele vector implique a nossa adesão e permanência a associações supranacionais.

Não nos restando então outra opção viável que não seja a de sermos membros da Aliança Atlântica, interessa explicitar algumas das condições em que Portugal o deve fazer.

Primeiramente a nossa adesão e permanência filia-se no facto de a OTAN ser uma associação livre, de países livres, com fins puramente defensivos e cujas decisões internas relevam da aceitação de cada um dos seus membros.

No momento, pois, em que por hipótese se adulterasse tal princípio, momentaneamente pela prossecução de fins ofensivos, a nossa participação estava comprometida.

Em segundo lugar entendemos que o reforço da Aliança pode e deve ser compatível com o desenvolvimento da cooperação e o estabelecimento de uma política europeia ocidental conjunta no domínio da sua defesa.

Por isso congratulamo-nos com a recente decisão do Governo em fazer aderir Portugal ao Eurogrupo, bem como das declarações expressas pelos Srs. Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional.

Em terceiro lugar deveremos fazer esforços no sentido de proporcionar uma política de desanuvamento e estreitamento de laços com todos os povos e estados, quer da Europa, quer do Mundo, e daí o entendermos como positivas as actuações desenvolvidas no Comité do Desarmamento, em Genebra, nas negociações MBFR, SALT e na CSCE.

Em quarto lugar deveremos aceitar as missões correntes dos nossos compromissos internacionais no âmbito da Aliança Atlântica, o que implica a existência de um exército amplamente diferenciado e tecnicamente flexível, privilegiando-se a eficiência, a operacionalidade e a capacidade de treinamento de efectivos eventualmente necessários.

Tal implica, por último, a definição dos objectivos a atribuir às forças armadas portuguesas num quadro decorrente da lei de defesa nacional que vier a ser proposta a esta Assembleia e posteriormente discutida e aprovada.

Até lá viveremos nesse domínio, numa relativa indefinição de objectivos que afecta parcialmente quer a própria Nação, quer o funcionamento do Conselho da Revolução e das próprias forças armadas.

Com efeito, este último Órgão de Soberania carece, para poder exercer a sua competência no âmbito da organização e funcionamento das forças armadas, de um quadro global de referência, mais precisamente de um ordenamento jurídico contemplando a organização de defesa nacional e a definição dos deveres inerentes, os quais relevam exclusivamente da intervenção desta Casa.

A nosso ver, isso significa que só após tal intervenção o Conselho da Revolução poderá exercer amplamente as atribuições acima apontadas.

Só então se poderão definir os contornos precisos da defesa nacional nas suas componentes territorial e eventualmente extraterritorial, por conseguinte o enquadramento que permita a articulação com objectivos supranacionais ao nível da OTAN.

Dentro de nós está sempre subjacente o princípio de que a missão das forças armadas não é fazer a guerra, mas manter a paz e dissuadir eventuais agressões.

Tendo Portugal vocação europeia, é nosso propósito o seu reforço através de processos e métodos que se lhe adequem. Portugal deve ser para a Europa um elemento pertinente dentro da Aliança Atlântica, nomeadamente na ponderação da importância relativa da sua componente europeia.

Para permitir uma melhor defesa conjunta.

Para cimentar a unidade europeia.

Para salvaguardar a independência nacional.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Dionísio.

O Sr. José Dionísio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vive presentemente o povo português dois anos e meio da nova experiência política, após o derrube do antigo regime, o qual durante meio século massacrou o povo e a Pátria, onde a violência e a repressão foram distintivo permanente de tal actuação. Triste e dolosa memória para nós, portugueses, o ter de invocar aqui um pouco do que foi este meio século de obscurantismo e ditadura.

Mas se porventura a recordação de tal regime de nenhuma forma enobrece todos os portugueses anti-fascistas, amantes da liberdade e da sua Pátria, ouso no entanto lembrar-lhes com profunda emoção, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que foi a luta heróica da grande maioria deste povo extraordinário, que nunca se rendeu ou ficou alheio ao pulsar enfermo do coração da Pátria, oriundo da inconsciência dementia de tais governantes.

Quantas não foram as tentativas falhadas, empreendidas por este povo heróico em busca de libertação, ao longo destas dezenas de anos recheados de profundo sofrimento e desespero! ...

Quantos heróis anónimos não morreram na noite do esquecimento no Tarrafal ou mesmo apunhalados em plena rua, pelas garras sanguinárias de tais algozes.

Quantos chefes de família, num rasgo de heroísmo e sacrifício fraternal, trocaram voluntariamente o amor e a ternura do lar e dos filhinhos, dando voluntariamente o seu concurso na defesa do chamamento da Pátria, nela imolado a própria vida, pela libertação da grande família portuguesa.

Invoco, profundamente emocionado, o sacrifício heróico desses bravos, relembrando com plena consciência que a maioria deste povo imortal os tem gravados no seu coração. Não lhes fixou os nomes, é certo, mas relembra atentamente a força e o exemplo de tal virtude.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, homens, mulheres e jovens de Portugal, pequena é a nossa Pátria, mas a grandeza histórica que nos é peculiar torna-nos, por natureza, dos povos mais fraternos e esclarecidos do Mundo. Não conheço povo algum com maior sentido histórico de responsabilidade colectiva, moral e espiritual.

Não vejo quem mais ame e deseje a liberdade e a convivência pacífica entre os povos. Realcei emocionado (repito) algumas das facetas principais da nossa maneira de estar no Mundo, sou um camarada provinciano que pela primeira vez abro a minha voz neste hemiciclo..., a rogo do sangue e sacrifício de todos os camaradas antifascistas, que desta forma, neste dia e momento, me permitem fazer a minha intervenção, como cidadão amante da liberdade, no mais livre país do Mundo.

O povo português nunca foi tímido, como bem comprova a luta que sempre imprimiu pela sua libertação, porém, esta libertação só foi possível ao fim de meio século, dada a enorme falange policial que sustentava o denegrido regime fascista.

Os heróicos capitães de Abril salvaram o povo e a Pátria do descalabro total. Fizeram-no, porém, quando todo o mundo de uma forma geral se debatia com

uma profunda fase de transição, sempre acompanhada de profunda crise económica.

Não é, pois, tarefa fácil erguer o País, ingloriosamente deixado no abismo, isento de estruturas e de desenvolvimento em todos os quadrantes.

A maioria do povo português tem plena consciência desta grave crise e não é alheia aos grandes sacrifícios com que terá de contar; e essa grande maioria (repito) são os trabalhadores portugueses em todos os sectores da vida nacional, os pequenos e médios agricultores, pequenos e médios empresários, os assalariados. Todas as grandes massas populacionais e laboriosas deste país, todos os que no dia a dia parecem viver no anonimato, já porque estão ocupados e não lhes resta tempo nem desejo de espalharem demagogia.

Por outro lado, é curioso salientar a voz descarada e demagógica com que as forças políticas defensoras de um capitalismo retrógrado e corrosivo erguem sua voz, onde quer que lhes dêem guarida, especialmente nalguns órgãos de imprensa, em todos os locais possíveis, como neste próprio hemiciclo.

Mas o povo sabe o que quer e já deu largas provas da sua escolha, desaprovando cópias ditatoriais, mas votando socialismo fraterno, em liberdade.

Este mesmo povo conhece as dificuldades com que se debate o seu primeiro governo democrático e constitucional, como melhor sabe donde vem e o que quer a demagogia, seja ela fascista ou esquerdizante.

Finalmente, o povo português, na sua esmagadora maioria, saberá defender a continuidade da sua revolução, tornando-a modelo e virtude do seu sentido criador.

As investigações criminosas contra os mais diversos e esclarecidos camaradas lutadores antifascistas não lograram êxito, pois o povo maioritário e trabalhador jamais o consentirá; este não se embebeda com a demagogia e erguerá sempre a sua voz e força invencível, acaso a segurança do governo democrático e de todas as forças democráticas a isso o justifiquem.

É urgente reconstruir de novo. Nos campos como nas fábricas, como nos restantes sectores do trabalho, não existem moldes de trabalho adequados quer ao local quer a respectivo sector de actividade.

As estruturas existentes têm inevitavelmente de ser actualizadas. Há também alguns trabalhadores que inconscientemente se deixaram arrastar pela demagogia ou pela promessa irrealista, mas a verdadeira causa da crise consiste no fraco aproveitamento e baixo rendimento que as actuais estruturas produzem, onde o esforço diário do nossos trabalhadores está de longe impossibilitado de competir em produção com o trabalho e a técnica nos mesmos ramos de actividade, comparados com os dos países desenvolvidos do Mundo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com cerca de dois anos e meio, a jovem democracia portuguesa tende a fixar a sua estrutura progressista, enraizada com base no Programa do I Governo Socialista Constitucional.

Não é por vaidade que o meu partido, em hora tão difícil, assumiu o histórico compromisso de governar este país, salvando-o da profunda crise que o avassala em todos os sectores laborais. A demagogia fascista, bem como o esquerdismo irresponsável, tem *slogans* idênticos e fins comuns a atingir. Porém, as massas laboriosas deste país não se deixaram arrastar

em tal vozeiro, nem a rogo de promessas impossíveis. É, por outro lado, bem evidente a covardia e o desespero de tais agentes, sempre portadores dos processos mais vis e criminosos com que tentam satisfazer seus desejos sanguinários.

Plenamente identificados com os processos de actuação pidesca, a reacção ataca furiosamente à bomba, no desejo criminoso de calar a voz lúcida e esclarecida dos autênticos antifascistas deste país.

Neste contexto de actuação, foi recentemente vítima da ira fascista o meu camarada Lopes Cardoso, figura de político e de socialista coeso, que o povo português bem conhece e caracteriza.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou terminar esta minha intervenção neste hemiciclo, verdadeiramente representativo e livremente eleito pelo povo, deixando nas minhas últimas palavras uma humilde mensagem dirigida a todos os cidadãos deste país amantes da liberdade, do progresso e da paz.

Os Deputados socialistas e progressistas desta Câmara, vossos dignos representantes, serão defensores intransigentes do processo político iniciado em 25 de Abril de 1974.

Não serão os boatos, as bombas ou a demagogia que irão calar a nossa voz e a nossa actuação, em defesa da nova sociedade, justa, fraterna, que estamos empenhados em construir.

Responderemos daqui como um baluarte intransponível em defesa da esmagadora maioria da população portuguesa que nos elegeu e em nós confia.

Tenho dito.

Aplausos do PS e PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: O período da ordem do dia ainda não foi atingido, mas a verdade é que alguns dos Deputados inscritos para antes da ordem do dia não se encontram presentes e outros não se encontram preparados.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos, portanto, passar ao período da ordem do dia e vou dar a palavra ao Sr. Presidente da Comissão de Educação, Ciéncia e Cultura, que é o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em obediéncia ao que estipula o artigo 118.º do Regimento, cumpre-me dar conhecimento a este Plenário do andamento dos trabalhos da Comissão de Educação, Ciéncia e Cultura, a que tenho a honra de presidir.

Desde o início das suas actividades esta Comissão reuniu dezoito vezes para dar andamento a assuntos que lhe foram submetidos e por três vezes concedeu audiências que lhe foram solicitadas.

No decurso dessas reuniões, a Comissão deu por concluída a apreciação das propostas de lei n.ºs 2/I e 3/I, sobre a instituição do sistema público de educação pré-escolar, apresentadas pelo MEIC, e do projecto de lei n.º 14/I, sobre a participação das associações de pais e encarregados de educação no sistema nacional de educação, apresentado pelo CDS.

Estão a ultimar-se, neste momento, os respectivos relatórios, que espero sejam entregues à Mesa até amanhã.

Em ambos os casos, foram ouvidos especialistas sobre as matérias e houve longas trocas de impressões entre a Comissão e o Governo, o que permitiu introduzir melhoramentos consideráveis nos documentos iniciais.

Por outro lado, encontra-se neste momento em estudo o projecto de lei n.º 16/I, sobre a extinção do serviço cívico estudantil, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS, e esperamos iniciar ainda durante esta semana a apreciação do projecto de lei n.º 25/I, sobre a liberdade de ensino, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Cumpre-me ainda informar o Plenário de que a Comissão terminou no passado dia 7, tal como lhe tinha sido cometido, a apreciação na especialidade dos Decretos-Leis n.ºs 768/76, 769-B/76 e 781-A/76, chamados à ratificação da Assembleia por proposta do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português. O respectivo relatório ainda hoje será entregue à Mesa desta Assembleia.

No que se refere ao parecer que nos foi pedido pela Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano acerca do Orçamento Geral do Estado e do Plano para 1977, vimo-nos em dificuldades para lhe dar andamento: em primeiro lugar, por deficiência dos serviços, que não nos habilitaram com os documentos necessários, e, em segundo lugar, porque tínhamos de dar cumprimento ao encargo que o Plenário nos conferiu de despachar até ao dia 7 de Dezembro os decretos sobre a Universidade. Contudo, e apesar destas dificuldades, ainda nos foi possível satisfazer o pedido de parecer que nos foi dirigido; e o parecer encontra-se redigido para entrega à Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano.

Finalmente, esta Comissão concedeu, como já disse, audiências que lhe foram solicitadas e que a seguir refiro: à APTA — Associação Portuguesa de Teatro Amador; ao Sindicato de Professores do Norte, sobre o estatuto do ensino da música em Portugal, e a delegações das comissões directivas e associações de estudantes de Universidades, por expresso pedido destas, para nos expressarem as respectivas posições face aos decretos-leis que estavam à ratificação por esta Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não queria terminar esta minha comunicação ao Plenário sem me congratular com a forma como todos os grupos parlamentares têm colaborado no trabalho desta Comissão e têm permitido que nos empenhemos nos trabalhos que nos foram cometidos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Acho que é meu dever comunicar à Câmara que hoje realizou-se a segunda reunião dos presidentes das comissões parlamentares, sob a minha presidência e com a presença dos membros do Governo. A reunião de hoje teve a presença, tanto quanto me lembro, de quatro Ministros, e dessa reunião saiu a decisão da constituição de uma comissão, a que podemos chamar, por uma questão de comodidade gramatical, comissão eventual. Ela irá coordenar os trabalhos entre a Assembleia e o Governo e entre a Assembleia, o Governo e as próprias comissões.

Acho que é uma boa notícia, que mostra estarmos a encaminhar para as soluções possivelmente mais rápidas, no sentido de as nossas tarefas serem levadas a cabo com mais eficiência.

Pausa.

Srs. Deputados: Como se recordam, estávamos na apreciação do pedido de urgência apresentado pelo Governo acerca da proposta de lei n.º 18/I. No último dia verificou-se que não havia quórum, após já ter sido feita uma votação que acabou por ser anulada. Portanto, continua em discussão este pedido de urgência, e dou a palavra ao Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente: Em nome do meu grupo parlamentar peço-lhe desculpa, mas o Sr. Deputado Ângelo Correia não se encontra presente neste momento.

O Sr. Presidente: — Posso esperar, se o Sr. Deputado assim o entender.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — É preferível prescindir, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Como não há mais oradores inscritos, vamos proceder à votação do pedido do Governo para ser atribuído processo de urgência à proposta de lei n.º 18/I.

Submetido à votação, foi rejeitado, com 79 votos a favor (PS) e 119 contra (PSD, CDS, PCP e UDP).

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Conselho de Ministros, na sua reunião de ontem, analisou a problemática relacionada com o pagamento de parte do 13.º mês em títulos do Tesouro, tendo no comunicado respectivo incluído o seguinte parágrafo: «Dadas as posições enunciadas, em que os interesses partidários de caráter eleitoral se sobrepujaram ao interesse nacional, e não parecendo materialmente possível executar até ao fim do ano as deduções a que haveria lugar, lembra-se que as entidades devedoras do subsídio de Natal ou equivalente deverão proceder de acordo com a legislação em vigor.»

Nessa medida, o pedido de urgência que acaba de ser votado perdeu grande parte do seu significado, mas não pode deixar passar-se sem um reparo o modo como o Governo formula a questão.

É efectivamente inaceitável que o Governo se permita qualificar a atitude maioritária desta Câmara como obedecendo a razões de caráter eleitoral, com menosprezo das condições e das exigências nacionais que deviam presidir ao exame desta questão.

O Governo não está autorizado a fazer juízos sobre a forma como a Assembleia da República vota.

O Governo não está autorizado a dizer, quando a Assembleia da República vota maioritariamente uma determinada matéria ou se pronuncia maioritariamente num determinado sentido, que não está a ter em conta os interesses nacionais.

A atitude do Governo é inqualificável e, nessa medida, além de esta votação ter perdido grande parte do seu significado, dada a posição do Governo, não queríamos na nossa declaração de voto deixar de registar também um protesto veemente pela forma soberba e arrogante como o Governo se permite considerar os trabalhos e as atitudes da Assembleia da República.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco, para uma declaração de voto.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD acaba de votar contra o pedido de urgência na apreciação da proposta de lei do Governo relativa a um esquema de poupança forçada pela subscrição obrigatória de títulos do Tesouro.

Não pretendemos escamotear a questão de fundo, que deve ser apreciada com cuidadoso estudo, pretendemos recusar a precipitação com que agora se pretendia resolver. Ao mesmo tempo devemos, por este meio, protestar contra as acusações, no mínimo deselegantes, que a propósito desta questão o Governo tem feito à oposição.

Não há, a nível de oposição, qualquer «santa aliança», é bom que se entenda.

Protestos do PS.

Há, isso sim, a confirmação da opção que foi feita ainda há pouco tempo pelo povo português, e que agora é tomada por representantes — que são claramente os da maioria desse mesmo povo —, através dos partidos que aqui rejeitaram a urgência.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Há, antes de mais, a recusa de uma imposição unilateral, tentada pelo Governo, sem diálogo prévio, com uma arrogância que por meios democráticos tem de ser vencida, se não puder ser convencida.

O Governo há-de ver mais uma vez que representa democraticamente apenas um terço do eleitorado português, que a oposição constitui a maioria desse eleitorado e que, pela nossa parte, não estamos dispostos a aceitar, nem a recusar, o diálogo democrático com tentativas unilaterais de imposição da vontade de outros partidos, quaisquer que eles sejam.

O Governo representa apenas o PS, o Programa do Governo é apenas o do PS, mas os bens que se pretendem afectar por estas medidas, a economia que se pretende, através de medidas desgarradas, gerir, bem ou mal, essa é de todo o povo português e não pode ser objecto de experiências precipitadas, inconsequentes e hesitantes.

Entendemos que só depois de apreciados o Plano e o Orçamento terá sentido, se tiver, pensar em esquemas bem planeados de poupança forçada, dentro de um programa geral de austeridade para todos e não apenas com sacrifício dos trabalhadores, como se pretendia através do pagamento em títulos do Tesouro de uma parcela do subsídio de Natal.

Protestos do PS.

Esta é uma razão suficiente para recusarmos a medida proposta. Mais, entendemos que o facto de o Governo ter anunciado em Agosto uma medida relativamente simples e só em Novembro ter tentado impô-la em termos que são substancialmente injustos e que recusou o diálogo com a maioria do povo português — forma tardia e ainda por cima inconstitucional — justifica plenamente a recusa da Assembleia da República em conceder agora, a destempo e a desoras, o pedido de urgência.

Entendemos ainda que há que acabar de vez neste momento com a incerteza nas empresas, deixando de fornecer pretexto para a violação frequente ou para a hesitação sobre os direitos efectivos dos trabalhadores.

O Governo sabe bem que os subsídios de Natal estarão a ser pagos dentro de breves dias ou, neste momento, já o foram; que nós recusamos a retroatividade de sacrifícios tributários, ou outros sacrifícios forçados, e que a injustiça substancial que está posta, tal como es está formulada, exige que o subsídio de Natal, por rendimento de trabalho, seja, neste momento, pago por inteiro.

Em suma, a recusa da urgência parece-nos que implica esta reflexão necessária: que o PS e o Governo do PS entendam por uma vez que o interesse público e a vontade do povo português só são interpretados pela maioria desta Assembleia, e não por uma minoria dela, ainda que detenha neste momento o poder governamental.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, para uma declaração de voto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Repetimos hoje a votação que na última reunião parlamentar havíamos feito, numa votação frustrada por falta de quórum.

Não vou repetir aquilo que a título de intervenção fiz nessa altura como declaração de voto. Interessa apenas fixar dois ou três pontos.

O Governo anunciou hoje, através de uma nota oficiosa, que desiste de continuar a congelar o 13.º mês dos trabalhadores e desiste, portanto, da dita poupança forçada do 13.º mês. Cabe aqui dizer que também nos regosijamos com o fim das medidas administrativas ilegais de congelamento do 13.º mês, contra as quais, de resto, havíamos protestado na passada sexta-feira. Mas se isto é assim, se o Governo, ele mesmo, desiste — anuncia agora a desistência — dessa medida, a que propósito é que insiste em pedir processo de urgência para uma medida já por ele mesmo reconhecida como impraticável? Será para que seja a Assembleia a enterrar este cão morto? Mas então não seria melhor que fosse o próprio Governo a evitar que se tivesse criado tal situação?

Entendemos que esta matéria perdeu, pois, toda a urgência, se é que a não tinha perdido completamente na sexta-feira passada. Como tal assim o entendemos.

Cremos que as medidas de poupança forçada eventualmente terão de ser discutidas no quadro da discussão da lei do Orçamento e do Plano e essas leis estão para ser discutidas nesta Assembleia.

Não há qualquer urgência nem se justifica sequer de qualquer modo uma medida parcelar de poupança forçada, isolada de uma discussão global do Orçamento e Plano para o próximo ano.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Uma última nota: o Governo invoca para a sua posição o facto de os partidos da oposição se terem, por interesses partidários de carácter eleitoral, sobreposto ao interesse nacional.

Cabe dizer que o Governo ignorou aqui uma distinção fundamental. É que hoje já não se tratava apena de posições partidárias, tratava-se de uma posição da Assembleia da República. E o Governo não está autorizado a julgar desta ou doutra maneira as deliberações da Assembleia da República.

Protestos do PS.

Mais do que isso, e mesmo que se tratasse de posições partidárias, o Governo não está autorizado a pôr no mesmo pé os partidos que se limitaram a dizer não à medida, sem qualquer proposta alternativa, e aqueles que, como o PCP, disseram claramente não àquela medida porque diziam ao mesmo tempo sim a uma política geral de austeridade, integrada no Plano e no Orçamento do Estado, que em vez de atingir especialmente as classes trabalhadoras atinja particular e especialmente o grande capital.

Esta foi a nossa proposta e o Governo não está autorizado a meter-nos no mesmo saco que os partidos da direita ou que um ou outro que não propuseram aqui na Assembleia da República alternativas concretas e válidas para esta medida inconstitucional.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Manuel Moura, para uma declaração de voto.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao abrigo do n.º 1 do artigo 170.º da Constituição, o Governo apresentou a esta Assembleia a proposta de lei n.º 18/I, com a qual pretendeu obter a autorização necessária, para efeitos da alínea h) do artigo 164.º da Constituição, para o lançamento de um empréstimo não voluntário junto dos particulares, pretendendo ainda o Governo que fosse atribuído o processo de urgência a esta proposta de lei.

Ao contrário do que aqui foi afirmado pelos oradores que me antecederam, o Governo não desistiu de facto da proposta de lei apresentada. O Governo limitou-se a deixar para tempo mais oportuno e está na disposição de alterar a proposta de lei que se encontra nesta Câmara, no sentido de a mesma ser executada com os mecanismos que se mostrem necessários para ela poder ser eficaz. Portanto, a proposta de lei mantém-se, não foi revidada. Aliás, só por leitura apressada ou por grande ignorância se poderá dizer que o comunicado do Conselho de Ministros retira a proposta de lei que está em apreciação nesta Câmara.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Quem é que disse isso?

O Orador: — Pretendeu, pois, o Governo, com esta proposta, pôr em execução um esquema de poupança pública forçada.

Dado que se tratava de um esquema nas condições que a seguir se passam a enunciar, entendeu o Grupo Parlamentar do PS que devia votar a favor do processo de urgência.

Dizia-se na proposta de lei que deviam ser objecto de poupança forçada $\frac{1}{14}$ dos rendimentos auferidos em 1975 pelas pessoas singulares residentes no continente e ilhas adjacentes sujeitas a imposto complementar, bem como os rendimentos provenientes do subsídio fixado no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 372/74, de 20 de Agosto — que é o relativo ao 13.º mês —, ou de outras remunerações atribuídas a título equivalente, auferidas no exercício de actividades por conta de outrem, independentemente da entidade a que os serviços hajam sido prestados.

Pensamos que da leitura desta passagem da proposta não se pode inferir de maneira nenhuma que o Governo tivesse a intenção de vir obrigar de modo mais gravoso a uma poupança forçada os rendimentos do trabalho por conta de outrem do que os rendimentos não provenientes do trabalho.

Por outro lado, pensamos que se iriam tributar por igual modo os rendimentos provenientes de fontes diferentes.

Entendeu esta Assembleia — apesar de tudo o que aqui se havia dito — recusar o processo de urgência solicitado pelo Governo.

O PS entendeu que devia votar a favor. Estamos conscientes de que a história dirá quem defende os interesses do povo português.

Aplausos do PS.

Entendemos ainda que era importante o processo de urgência, pois a proposta do Governo ia possibilitar que na actual conjuntura económica se fosse proceder à captação de poupanças para fins de investimento em habitação social, que representavam ao mesmo tempo medidas de contenção de gastos supérfluos com efeitos negativos no que se refere à balança de pagamentos.

Estes elementos eram importantes para nós, estes elementos continuam a ser importantes para nós, dai termos votado o processo de urgência.

Para terminar, queria deixar bem explícito que aquilo que foi votado nesta Câmara foi o processo de urgência e não a matéria de fundo da questão.

O Grupo Parlamentar do PS espera ardenteamente que na discussão da matéria de fundo não se venha a formar novamente a maioria que aqui foi necessária para a defesa dos rendimentos mais altos. E isto a bem do povo português.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, também para uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente: A UDP votou contra em consequência das posições públicas que já havia tomado e que pensa serem do conhecimento de todo o povo trabalhador. No entanto, queremos dizer que o Governo, durante a discussão do seu Programa, disse que o 13.º mês seria pago em títulos do Tesouro — era uma ideia que o Governo tinha — e foi perante a tomada firme

de posições, quer de organizações sindicais, quer de assembleias de trabalhadores (e muitas dessas posições foram enviadas a esta Assembleia), que o Governo tomou a posição de que apenas as importâncias acima de 5000\$ seriam pagas em títulos do Tesouro. Mas, mantendo-se a posição firme dos trabalhadores, o Governo subiu para 7000\$ a importância que não seria paga em títulos do Tesouro.

Portanto, em primeiro lugar, foi o povo trabalhador e as organizações sindicais que fizeram recuar o Governo da sua primeira intenção, claramente manifestada no seu Programa, de pagar integralmente o 13.º mês em títulos do Tesouro.

A UDP está disposta a apoiar a política que recaia não sobre os trabalhadores, mas sim sobre os capitalistas e sobre os altos rendimentos. Está disposta a estudar essa política e a apoá-la, caso tenha por directriz central que sejam os ricos a pagar a crise que eles próprios provocaram — a crise em que a sociedade portuguesa se encontra. E encontramo-nos na disposição de estudar, inclusivamente com o Governo, a fixação de um salário máximo nacional, o fim das indemnizações aos grandes agrários e monopolistas, porque não está certo — mesmo para cima dos 7000\$ — que seja tirado dinheiro dos bolsos dos trabalhadores para amanhã ir ser entregue em indemnizações (que, ao que parece, rondarão os 30 milhões de contos) aos grandes capitalistas e grandes agrários. Isto é ir tirar dinheiro aos bolsos dos trabalhadores para ir pô-lo nos bolsos dos grandes capitalistas.

Estamos dispostos a estudar a finalização imediata dos subsídios aos grandes agrários, que estão a receber 8500\$ mensais de subsídio, enquanto os trabalhadores — que trabalharam uma vida inteira no Alentejo e estão agora na situação de reformados — chegam a receber por mês à volta de 500\$ de reforma. Os grandes agrários, que nada fizeram e exploraram o povo trabalhador, estão neste momento — ao abrigo de um pacto assinado pelo PS, pelo PSD e pelo partido do Dr. Cunhal — a receber subsídios da ordem dos 8500\$.

Além disso, a confiscação das grandes fortunas coloniais, dos grandes monopólios e latifundiários é uma medida que devia já ser tomada, para que fossem de facto os ricos a pagar a crise. Além de que devem ser tomadas medidas drásticas, quer em relação a importações de luxo, quer em relação aos altos rendimentos.

E, assim, uma vez tomadas todas essas medidas sobre os ricos, se ainda for necessário tomar mais algumas medidas de austeridade que atinjam o povo trabalhador, então nessa altura estaremos na disposição de estudar essas medidas, mas só depois de sabermos qual é o montante dessas providências drásticas tomadas sobre os ricos, porque foram eles que provocaram esta crise, nomeadamente em quarenta e oito anos de ditadura fascista, e, portanto, é sobre elos que deve recair qualquer política de austeridade.

O Sr. Presidente: — Como não há mais declarações de voto, vai agora prosseguir-se com o debate sobre o pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 821/76, que estabelece providências destinadas a impedir a perturbação do funcionamento das empresas geridas pelos trabalhadores, pedido esse apresentado pelo CDS,

que enviou para a Mesa três propostas de substituição e uma de eliminação.

Em continuação do debate, dou a palavra ao Sr. Deputado Lucas Pires.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejava apenas, a propósito do decreto-lei em causa, fazer algumas perguntas ao Governo.

De facto, perante grupos parlamentares que já anunciaram as suas posições de voto antes do fim do debate, perante uma maioria normalmente obstinada e perante um Governo que até tem usurpado funções desta Assembleia, parece que as oportunidades da oposição quase só se cingem a formular interrogações!

Parece que não é possível vencer ou convencer as posições governamentais, parece que é possível apenas conhecer a vontade do soberano, ajudar a desvendar os mistérios do Poder ...

É, apesar de tudo, uma arma da democracia que es'ou disposto a aproveitar.

A primeira interrogação envolvida na apreciação deste decreto-lei é a seguinte: o Governo considera a propriedade privada um direito fundamental ou não? A propriedade privada é para o Governo um direito fundamental ou um puro instrumento de política económica partidária? É um direito fundamental ou um puro direito regulamentar ou legal, criado e negado a seu bel-prazer pelo poder do Executivo?

A verdade é que a propriedade é um direito fundamental em todas as constituições de democracia pluralista que existem no mundo.

A Constituição Portuguesa de 1976 trata o direito da propriedade entre os direitos fundamentais dos cidadãos portugueses (artigo 62.º).

Mais: tradicionalmente a propriedade é concebida como garantia institucional, isto é, como suporte real — não apenas legislativo — e charneira de todos os restantes direitos fundamentais.

Mas, então, se se trata de um direito fundamental, como é possível que o Governo tenha legislado sobre uma tal matéria, pertencente inequivocamente à competência exclusiva da Assembleia da República [alínea c) do artigo 167.º]?

A legislação sobre a propriedade é uma prerrogativa tradicional dos parlamentos! E os direitos fundamentais, em geral, nasceram contra a prepotência, a provisoriadade e a unilateralidade dos Executivos. Como poderia então confiar-se-lhe a disciplina de tais direitos?

Os próprios impostos concebidos, de certo modo, como exceção à propriedade, são da competência exclusiva da Assembleia!

De resto, a não consideração da propriedade como direito fundamental teria efeitos inadmissíveis:

a) Imagine-se, por exemplo, que dela poderia resultar a possibilidade da colectivização total da propriedade, através de meros decretos-leis. Enfim, seria claramente o princípio de um socialismo antidemocrático e autoritário;

b) Além disso, se o Governo não tem a confiança do sector privado é por não tratar a propriedade como um direito fundamental.

O problema da confiança da iniciativa privada não é de concessões nem de reconhecimento do sector respetivo.

O sector privado não está interessado em formas de paternalismo, de resto, com alguma similitude com as antigas.

A delimitação entre sector privado e sector público — que parece, aliás, ter aborçado recentemente pela «milésima» vez — não será garantia nenhuma se por trás do sector privado não estiver a fundá-lo um direito fundamental da propriedade. Se este direito fundamental não existir e não for tratado como tal, a delimitação entre sector público e sector privado será mero instrumento da política económica e partidária do Governo — a qual, de resto, tem mais características de volubilidade que de constância.

Mas não foi só a competência da Assembleia da República que foi expropriada. Com o decreto-lei em causa o Governo paralizou o direito à acção judicial e regulou retroactivamente acções que tinham por objecto direitos fundamentais.

O Governo imiscuiu-se, assim, ilegitimamente na zona de acção dos tribunais.

De facto, ao agir sobre casos pendentes em juízo, o Governo:

Viola o princípio da separação dos poderes e funções entre os órgãos do Estado;

Viola o princípio de igualdade. Criou uma disparidade entre todos os que já tinham obtido a restituição da propriedade das suas empresas e os que não chegaram a obtê-la. Uma disparidade, portanto, entre os casos já julgados e os casos *sub judice*;

Em terceiro lugar, este decreto degrada a noção de lei, ao torná-la instrumento de interesses concretos e imediatos do Governo ou, pior do que isso, de opções práticas da Administração, neste caso da Administração do Trabalho.

Lembra-me um decreto-lei de Marcelo Caetano que foi feito com o prosaico intuito de liquidar uma operação comercial.

Vozes de protesto do PS.

Até já aqui nesta Assembleia se reconheceu que este decreto-lei era uma providência cautelar! Já alguém viu ou admitiu na esfera civilizada do direito ocidental que uma providência cautelar tenha forma e dignidade legislativa? Será que o advogado Dr. Mário Soares transporta para o Governo as soluções que gostaria de pedir aos tribunais como advogado de acusação da iniciativa privada? Será preciso lembrar que entre o decreto-lei e a sentença, entre decreto-lei e lei há uma diferença constitucional a respeitar? Ou será que o Governo não merece senão as faculdades de direito que tem?

O Governo não tem o direito de tratar ninguém como implicado e muito menos como suspeito do que quer que seja! Ninguém! Quanto mais uma classe de pessoas, classe de pessoas definida no mais puro sentido corporativo ...

Com estas providências cautelares, além do mais, dá-se à iniciativa privada a ideia que ela é ainda uma inimiga potencial ou uma criminosa congénita.

Não nos admira que os socialistas o façam. O que nos admira e é hipócrita é que adulam e convocuem a iniciativa privada para a produção e ao mesmo tempo a tratem como inimiga potencial. Como se a iniciativa privada estivesse pelo beicinho ... Mas atenção; ela não é uma mulher de vida fácil, nem sequer uma amante — e cada vez menos.

O Sr. Carlos Candal (PS): — É um harém.

O Orador: — Ela também sei quer casar com o futuro deste país e quer saber se sim ou não o contrato será duradouro!

O Sr. Carlos Lage (PS): — O Sr. Deputado está a perguntar ou a delirar?

O Orador: — Apesar de tudo, apesar de o Governo fazer de Assembleia da República e, ao mesmo tempo, de juiz — é, porventura, um vício laicista a concepção política de incarnação de três pessoas numa só —, há quem entenda aqui dentro e ao meu lado que a Assembleia não deve fazer de Assembleia. Há quem entenda que é a Comissão Constitucional que com os seus óculos inquisitoriais deve olhar por estas coisas. É inconcebível que haja alguém que pense que quando a Constituição nos manda «vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis» nós deveríamos antes fazer vista grossa ...

Tudo isto quando o Governo está a tornar-se como o órgão legislativo principal, senão supremo — tal e qual como se ainda estivéssemos em processo revolucionário em vez de em ordem constitucional. Não atalhar esse caminho decisivamente seria abrir caminho à mais perigosa das inconstitucionalidades institucionalizadas.

Na atitude «revolucionária» do Governo há uma espécie de evolução na continuidade em relação ao período revolucionário precedente.

É uma continuidade que se traduz, neste decreto, no facto de, mais uma vez, se ter utilizado a forma de direito apenas como vestimenta jurídica ou validação de certas situações de facto cristalizadas durante a Revolução, mesmo quando tais situações se chocam *a priori* com as normas e os valores mais elementares do Estado de direito, que é o nosso.

Visando claramente a manutenção de um certo *status quo*, consumado pela força e aliás nebuloso, este decreto-lei é, como muitos outros, um mero instrumento de política política.

De acordo com esta filosofia, entende-se, no caso vertente, que o direito de propriedade não poderia valer contra a força dos factos, considerados juridicamente bons só pelo facto de existirem.

Além disso, a autogestão, que se diz existir e proteger com este decreto-lei, é, de facto, falsa autogestão.

De facto:

- a) Através de que critério normativo reconheceu o conjunto da colectividade portuguesa a transferência do título de direito à empresa para novos titulares? Não será um socialismo que contemporize com essas situações um socialismo sem democracia ou, pelo menos, pré-democrático?;
- b) A alegada autogestão não corresponde a qualquer estatuto positivo de empresa autoge-

rida e quando for criado tal estatuto, se vier a ser criado, ele nascerá, com certeza, enfermo de não poder ser senão a certidão e a legenda para as situações de facto que ele não inspirou;

- c) Em terceiro lugar, não se definiu qualquer critério novo de apropriação dos meios de produção dentro da empresa, ou qualquer critério de relação entre os vários factores de produção, nem se definiu a utilização de novos modos de produção. A autogestão é, em todos os planos, um conceito institucionalmente vazio;
- d) Muitas comissões administrativas foram nomeadas por pessoas como o major Corvacho, cuja identificação com os trabalhadores nortenhos só pode ser risível, e, em geral, o processo foi a consequência de marchas forçadas no seguimento das grandes montagens dramáticas do 28 de Setembro e do 11 de Março, promovidas e levadas à cena por conhecido elenco partidário.

Nessas empresas foram, pois, substituídos os patrões, mas não extinto o patronato.

Não foi por meio de decisões democráticas que foram expulsos os empresários e muitos dos golpes miniaturas desencadeados em certas empresas tiveram depois, como sequela, as perseguições a outros trabalhadores, no melhor sentido do já documentado pelo relatório das sevícias sobre presos sujeitos a autoridades militares;

- e) Pergunta-se, em quinto lugar: haverá a consciência pública, isto é, democrática, de que estas empresas «autogeridas» — ressalvo as exceções — sejam empresas «novas» num país com uma nova consciência económica, em geral, e empresarial, em concreto?

Não suporia a autogestão também a autofundação das empresas pelos trabalhadores ou, pelo menos, uma refundação jurídica e económica?;

- f) Por último: podem as credenciais do Ministério do Trabalho, ungidas pelo poder revolucionário de Costa Martins, ser consideradas, à face de qualquer direito, títulos idóneos de direito à empresa?

A falta disto tudo pode resultar, ainda, de o PS não ter um modelo de empresa, ou, melhor, de lhe faltar, também, um modelo de empresa.

Daí que tenhamos empresas onde a comissão de trabalhadores nada pode; outras onde é omnipotente e terceiras onde pode tanto como o conselho de administração; de tal modo que ambos, por compensação, acabam por não poder realmente nada. E isto para empresas onde o estatuto é formalmente idêntico.

Para além disto, de resto, voga-se entre o mandarino patronal a autogestão improvisada e o estatismo perfeito.

Tudo isto gera dentro e fora das empresas uma sensação de anonimato do poder, de alheamento e indefinição das decisões, e não só na maioria das empresas autogeridas — o que não é das menores causas da baixa de produtividade e do torpor do espírito empresarial.

Onde está, pois, uma ordem jurídica da economia? E sem essa ordem o que pode e o que vale o Plano?

Onde, por outro lado — e é sintomático que as duas coisas faltem ao mesmo tempo — a capacidade de decisão económica? Na falta de uma ordem prévia de economia, as decisões não poderão ser senão improvisadas, casuais e desnorteadas!

No caso vertente a verdade é o que o PS nem sequer é por regra contra a reprivatização — v. «caso Sanimar» em que os patrões foram procurados para receberem os despojos. Reprivatização é para o Governo funeral. O que o Governo quer é que a reprivatização se faça por via administrativa e não por via judicial. Quer ser o Governo a fazê-la senhorialmente, patronalmente afinal, segundo critérios que, para o comum dos cidadãos, só podem relevar do ocultismo.

Outra contradição: O PS invoca como justificação deste decreto-lei a manutenção da viabilidade económica das empresas, quando ele próprio se borrhifou para a mesma viabilidade ao decidir-se pela cessação das intervenções estatais.

Tudo isto gera a sensação da legislação mas não a do direito. E a legislação que se fabrica dá mais a sensação de instrumento servil do Governo do que a de garantia de liberdade e segurança dos cidadãos.

Neste caso é, por exemplo, patente que a lei foi utilizada para resolver um problema de paz laboral, do foro do Ministério do Trabalho.

A prova concludente disso é o facto de o Governo ter mandado aqui o seu Ministro do Trabalho, em vez, por exemplo, do Ministro da Justiça, como deveria acontecer estando em causa uma questão constitucional sobre a propriedade.

Ninguém negará — muito menos os marxistas — que a insegurança da propriedade é insegurança geral e política, pois para a ordem jurídica geral o critério da propriedade funciona como os marcos divisórios de qualquer prédio com dono.

O que está em causa agora neste decreto-lei não é, mais uma vez, apenas uma questão de direitos dos empresários. É mais uma vez todo o problema de certeza, de unidade, da eficácia e da confiança numa ordem jurídica permanente e geral.

Aliás, nesta situação, patrões e trabalhadores têm e sentem muito mais em comum do que parece. Têm em comum a insegurança. Uma ordem jurídica e económica casuística inspira a uns e outros não apenas a ideia do Governo Provisório, como, também, de Estado provisório.

Em relação aos trabalhadores é evidente que a sua dependência e a sua possibilidade de escravização são tanto maiores quanto maiores forem a crise económica, o arbitrio das soluções do Governo e a insegurança decorrentes! A pobreza é a forma mais extrema de violência física que sobre eles se pode abater.

Por isso ela tolera e desenvolve outras formas mais amplas de violência. E não será a autogestão que então nos libertará dessa violência!

De resto, o Governo pode ter a certeza que os trabalhadores serão os primeiros a repudiar uma política do «ai coitadinhos!». Eles sabem que essa política é uma política de insegurança, conduzida por governantes inseguros. É, pelo contrário, de uma política segura e certa que eles estão à espera para se libertarem, então sim, ao mesmo tempo, quer da insegurança económica crescente, quer da tutela política e

sindical proporcionalmente crescente! Os trabalhadores querem saber, nomeadamente, se para o Governo a propriedade e o direito à empresa são ou não direitos fundamentais. Os trabalhadores querem que se peguem os touros de caras, estão fartos de garrafiadas que apenas asseguram a tranquilidade das consciências no poder — mais no poder do que com poder.

Os trabalhadores como os patrões! Falou-se aqui a respeito de sabotagem e abandono. Mas é preciso colocar as coisas nos seus termos exactos para evitar o granel. A culpabilidade dos empresários deve ser considerada no seguinte quadro:

- a) Em primeiro lugar, o relatório sobre os presos sujei os autoridades militares declarar que todas as prisões por sabotagem económica foram formalmente incorrectas;
- b) Em segundo lugar, os abandonos tiveram lugar num «quadro histórico do terror» — a expressão é de Ramalho Eanes — e objecto desse terror foram, em grande parte, os empresários e os técnicos;
- c) Em terceiro lugar, pergunta-se: é ou não verdade ter havido um plano concertado de destruição da economia privada que visava acossar e deprimir os empresários portugueses?

O Sr. Lino Lima (PCP): — Não é verdade.

O Orador:

- d) Em quarto lugar, outra pergunta ingénua: qual foi o partido que criou e lançou os conceitos, primeiro de «sabotagem económica» e depois de «recuperação capitalista» e qual a função revolucionária desses conceitos?
- e) Em quinto lugar, tinham os empresários experiência política capaz de enfrentar acontecimentos que alteraram toda a estrutura e toda a mentalidade sociais?

Para além disto estamos de acordo em que era preciso:

- a) Acabar com o capitalismo parasitário dos filhos-família que levou à constituição de uma faixa de marginais ricos;
- b) Acabar em Portugal com certo feudalismo económico monopolista;
- c) Reprimir actos individuais de sabotagem económica;
- d) Acabar com formas de paternalismo financeiro;
- e) Conceber a empresa não apenas como propriedade mas também como sociedade e fazê-la passar do domínio patronal ao domínio empresarial.

Simplesmente em direito penal económico, ou outro, toda a responsabilidade é pessoal — não há responsabilidade indiferenciada ou colectiva. Não é legítimo fazer como aqui se fez com os empresários e Hitler fez com os judeus! E o que há a corrigir deve fazer-se mais com compreensão e reforma do que com repressão sistemática da iniciativa. Neste caso vertente, a lei deve fazer distinções que não foram feitas e a ratificação deve visar a introdução de normas programáticas sobre as distinções a fazer! Não é preciso ser

fanático da propriedade, mas também é escusado ser seu inimigo por sistema.

O Governo socialista não tem o direito de exigir das empresas as responsabilidades que exige, nem de lhe impor as cargas que impõe enquanto não reconhecer o direito à mesma empresa como um direito constitucional fundamental, do tipo dos que não poderão portanto ser regulados por mero decreto-lei do Governo. O Governo PS não pode aspirar a ser e não ser pela propriedade e pela iniciativa!

- a) É ou não verdade que uma política de intervenção casuística em matéria de propriedade é uma política de desestabilização, afinal conduzida pelo próprio Governo?
- b) É ou não verdade que a sobrecarga da propriedade através de gravames vários é uma política de destruição larvada da propriedade — afinal apenas mais subtil do que processos gonçalvistas de confisco?
- c) É ou não verdade que o PS continua a tirar dos fracassos do seu socialismo motivo para mais socialismo?

Pela nossa parte, depois de, pelo pedido de ratificação, ter restituído a esta Assembleia a soberania sobre a questão fundamental da propriedade, iremos propor emendas capazes de fazerem as distinções necessárias, no respeito pelas competências democráticas.

E termino com mais uma interrogação:

Se a propriedade tem na sua origem mais remota a ideia de viver sobre si, à própria custa, em vez de viver do alheio, será que o desprezo socialista pela propriedade tem alguma coisa a ver com o facto de estarmos a viver cada vez mais à custa do estrangeiro?

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Há vários Srs. Deputados inscritos para pedidos de esclarecimento.

O primeiro é o Sr. Deputado Sousa Marques, a quem dou a palavra.

O Sr. Deputado Amaro da Costa também quer fazer um pedido de esclarecimento?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — É para interrogar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Se é para interrogar a Mesa, tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Queria perguntar ao Sr. Presidente se por acaso o Governo, nomeadamente o Sr. Ministro do Trabalho, que já aqui esteve, ou o Sr. Ministro da Justiça, que cá deveria ter estado, informaram se viriam ou não a esta sessão.

O Sr. Presidente: — Não tenho qualquer informação.

Dou então a palavra, para pedidos de esclarecimento, ao Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Mais uma vez ouvimos aqui a voz do CDS relativamente ao pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 821/76 e de novo o CDS não vem responder às perguntas, nem vem objectivamente responder às intervenções já feitas. Vem,

pelo contrário, dizer que, contra uma maioria obstinada, não vale a pena avançar com argumentos. Quanto a nós, temos a dizer claramente que tal maioria obstinada não existe. E se existe aqui uma maioria, essa é a que defende, no fundamental, os interesses dos trabalhadores que foram forçados a tomar conta de muitas centenas de empresas para as salvarem, aumentarem a produtividade e evitarem o caos económico. É exactamente o contrário daquilo que o Sr. Deputado Lucas Pires veio dizer.

Uma voz do CDS: — Brincalhão!

O Orador: — O CDS, que requereu a ratificação do decreto-lei em apreço e que devia explicar claramente essa posição, vem afinal fazer perguntas ao Governo. Não me cabe a mim, Deputado do PCP, responder em nome do Governo, mas cabe-me perguntar ao Sr. Deputado Lucas Pires quais as razões por que vem o CDS sujeitar a ratificação desse decreto, quando ele não põe em causa, ao contrário da tese do CDS, os artigos 62.º e 167.º da Constituição, isto é, não põe em causa o direito fundamental à propriedade privada. Este decreto tem a ver com actos de sabotagem e de boicote do patronato reaccionário, que abandonou centenas de empresas, que os trabalhadores tomaram nas suas mãos e salvaram.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Salvaram! ...

O Orador: — No final de toda esta intervenção, o Sr. Deputado Lucas Pires vem falar na Sanimar, quando esta empresa não está abrangida pelo Decreto-Lei n.º 821/76.

O Sr. Presidente: — Peço o favor ao Sr. Deputado de perguntar qualquer coisa ao Sr. Deputado Lucas Pires, pois até agora ainda o não fez.

O Orador: — Já fiz várias perguntas, Sr. Presidente. E terminava fazendo mais esta: por que é que o Sr. Deputado vem aqui falar na Sanimar, sabendo que, neste caso, se trata de uma empresa intervencionada e não abrangida pelo Decreto-Lei n.º 281/76?

O que pedimos é que tragam aqui os casos, se os houver, pensando nas centenas de empresas que estão geridas pelos trabalhadores, e que não se venha para aqui falar em fantasmas, em maiorias obstinadas e que, perante esta situação, resta apenas fazer perguntas. Nós queremos do CDS respostas, pois as perguntas já sabemos quais são.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para pedidos de esclarecimento, o Sr. Deputado Manuel Pires.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Se fosse possível ouvir primeiro a resposta do Sr. Deputado Lucas Pires, agradecia. Pois pode acontecer que ele dê algumas respostas que me satisfaçam, e assim não interviria.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Lucas Pires é o juiz da decisão. Se quiser, pode responder já.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente: Há aqui dois critérios de economia em causa: posso fazer economia ao responder a todos, e os Deputados podem

fazer economia não fazendo perguntas que já tenham sido feitas.

Suponho que o primeiro critério é mais económico do que o segundo. Assim, eu preparava-me para responder no fim a todas as perguntas.

O Sr. Presidente: — Está no seu direito, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pires.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Eu agradeço, porque vou ter a certeza de obter uma resposta.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Tem dúvidas?

O Orador: — Ouvi a intervenção do Sr. Deputado Lucas Pires muito atentamente e devo confessar, talvez pior para mim, que não o consegui compreender muito bem ao longo de tão extensa intervenção. Ouvi falar de muita coisa — talvez que sejam questões de direito e que a sua discussão esteja no paraíso dos advogados —, mas na sua intervenção falou de trabalhadores e para trabalhadores, mas sendo eu trabalhador, confesso que pouco percebi.

Do que percebi parece que o Sr. Deputado Lucas Pires punha em questão as providências cautelares preparatórias ou coincidentes das acções mencionadas no decreto. É quanto às acções cautelares que a minha pergunta diz respeito.

Não sei se o Sr. Deputado Lucas Pires tem conhecimento do que passa com a firma C. A. M. Fidalgo, que, por acaso, é cliente do Sr. Deputado Narana Coissoró (*risos do PS e PCP*) e que este Sr. Deputado pôs um processo cautelar no tribunal contra os trabalhadores que estavam em autogestão. De facto, o tribunal deu-lhe provimento, e há quatro meses que a firma está fechada, os trabalhadores sem emprego e sem receberem um tostão.

Não sei se tem conhecimento de que os trabalhadores foram recebidos pelo Sr. Deputado Narana Coissoró, o qual lhes disse que eles estavam renitentes, mas que dentro de quatro meses, sem salários e pela fome, se haviam de render, e eles próprios fariam o despedimento, que era necessário, de alguns trabalhadores.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É falso e calunioso!

O Orador: — O Sr. Deputado Narana Coissoró há-de dizer isso aos trabalhadores.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Eles estão a ouvir-me ...

O Orador: — Eu pergunto ao Sr. Deputado Lucas Pires se de facto o processo cautelar se justifica ou não, se a lei do Governo que proíbe o processo cautelar se justifica ou não.

Este é um caso concreto que trago aqui, pois foi um Deputado da sua bancada que pôs dezassete trabalhadores no desemprego, fazendo-os passar fome e à família.

Aplausos do PS e PCP.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — É um demagogo!

O Orador: — Pergunto-lhe também que democracia cristã é essa, que personalismo é esse que os senhores tanto apregoam. O Sr. Deputado falou em judeus perseguidos, e eu pergunto-lhe se o sistema não estará invertido no vosso processo.

Aplausos do PS e PCP.

O Sr. Presidente: — Continuo a chamar a atenção — parece que debalde, mas insistirei — de que não se pode aproveitar os pedidos de esclarecimento para fazer alegações de fundo. E no caso particular que acaba de acontecer não pode aproveitar-se um pedido de esclarecimento a um Sr. Deputado para fazer referências a outro, pondo-o em causa.

Assim, tenho de interromper os pedidos de esclarecimento, concedendo a palavra ao Sr. Deputado Narana Coissoró para fazer a sua defesa.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Manuel Pires, na sua campanha provocatória contra o CDS, vem discutir problemas pessoais e profissionais para uma assembleia política, trazendo para aqui um caso profissional da minha vida.

Eu não perguntei aos Deputados do PS que são advogados quais são os seus clientes e quantos patrões, ou não, defendem e que acções põem nos tribunais.

Mas quanto ao caso do Sr. Carlos A. Fidalgo, devo dizer que esta providência cautelar foi decretada pelo tribunal, porque dois trabalhadores, uma senhora chamada Raquel e com apoio de outro senhor de nome Leitão, se não me engano, transferiram para a sua conta bancária 850 contos da empresa Carlos A. Fidalgo, nunca tendo este dinheiro entrado na conta da empresa.

Dezoito trabalhadores «abotoaram-se», assim, com este dinheiro, transferindo-o em moeda metálica e notas para a conta particular, no Banco Totta & Aços, da Sr.^a Raquel com conhecimento dos outros gerentes. Este caso foi levado a tribunal porque o depositário encontrou o recibo no fundo de uma gaveta, e com base nele o tribunal fez as averiguações necessárias, mandando congelar as contas bancárias da Sr.^a Raquel e de outros trabalhadores, que desviaram esse dinheiro do Sr. Carlos A. Fidalgo.

O tribunal é soberano para averiguar as provas — e repito isto: o tribunal é soberano para averiguar as provas — e o Governo pode decretar o congelamento de bens de alguns trabalhadores. O Sr. Carlos A. Fidalgo levou apenas para tribunal as provas que o juiz entendeu serem aceitáveis. O Ministério das Finanças do Governo socialista aceitou serem suficientes para administrativamente congelar os depósitos bancários da Sr.^a Raquel, que se «abotoou» pelo menos com 850 contos. Também o juiz do processo verificou, mediante documentos de caixa entregues pelo depositário ao tribunal, que os chamados «trabalhadores», que estavam em autogestão, vendiam por um preço as mercadorias e registavam outro, indo a diferença para a conta particular deles. Isto somava cerca de 260 000\$80, tendo o tribunal mandado extrair certidão e requerer a intervenção do Ministério Público por possível crime de furto doméstico. Que o Sr. Deputado Manuel Pires, que diz ser trabalhador, saiba isto.

E pergunto: são destes trabalhadores que o Governo socialista defende? São destes «trabalhadores», que se parecem mais com gatunos que verdadeiros trabalhadores, que o Sr. Deputado Manuel Pires vem defender a esta assembleia política?

Aplausos do CDS e protestos do PS e PCP.

O Sr. Presidente: — A sessão está interrompida por meia hora.

Eram 17 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Espero que tenham o suficiente conhecimento do Regimento e que, portanto, não façam comentários nem perguntas que não estejam dentro do assunto que se está a discutir e sobretudo não as façam a terceiras pessoas. As perguntas têm de ser feitas directamente ao interpelado e ele responderá sobre a matéria que versou a sua intervenção. Não consentirei que se proceda de outra maneira.

Tenho a informação na Mesa de que os Srs. Deputados Manuel Pires e Lino Lima desejam fazer perguntas ao Sr. Deputado Narana Coissoró. Não lhes concedo a palavra para isso porque se tratou simplesmente de um direito de defesa do Sr. Deputado Narana Coissoró.

Vou apenas dar a palavra aos oradores inscritos para os pedidos de esclarecimento.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Pode interpelar a Mesa.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Sr. Presidente: o Sr. Deputado Narana Coissoró fez um protesto. Eu sinto-me lesado nesse protesto e quero fazer um contraprotesto. É para o contraprotesto que eu peço a palavra a V. Ex.^a

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não fiz um protesto. Defendi-me das calúnias e provocações.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Narana Coissoró foi visado efectivamente por uma afirmação de V. Ex.^a e, no legítimo direito de defesa, defendeu-se. Alegou os factos que entendeu que devia alegar e não me parece que neste momento haja cabimento para um contraprotesto. Se eu der a palavra a V. Ex.^a, depois o Sr. Deputado Narana Coissoró pede-me a palavra para um contraprotesto para responder ao contraprotesto do Sr. Deputado Manuel Pires e nós estamos aqui toda a vida a perder tempo com contraprotestos. Portanto, não lhe concedo a palavra. Aliás, o Sr. Deputado tem muitas ocasiões, no período de antes da ordem do dia, para qualquer intervenção, e ser-lhe-á então concedida a palavra. Para este caso não posso fazê-lo.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Sr. Presidente: Eu peço muita desculpa, não me foi dado o direito do uso da palavra; aliás, é um direito regimental, mas eu aceito serenamente a decisão de V. Ex.^a

O Sr. Presidente: — Por não ser um direito regimental é que eu não lhe posso conceder a palavra.

Sr. Deputado Aires Rodrigues, fará favor de pedir os esclarecimentos ao Sr. Deputado Lucas Pires, que é o interpellado, sobre a matéria versada na sua intervenção.

O Sr. Aires Rodrigues (PS): — Era legítimo pensar que o resultado do último acto eleitoral, que acentuou o isolamento do CDS, quebrasse a arrogância deste partido nesta Assembleia. No entanto, assim não aconteceu.

Risos do CDS.

Quero perguntar ao Sr. Deputado Lucas Pires se o pedido de ratificação do decreto-lei relativo à suspensão das acções de reivindicação e de posse por parte das entidades patronais significa ou não, por parte do seu partido, o querer entregar as empresas geridas pelos trabalhadores aos patrões que as abandonaram, pois são essas que estão em causa e não outras.

Queria também perguntar-lhe se o Sr. Deputado Lucas Pires sabe ou não que depois da resolução do Conselho de Ministros e até à data da publicação do decreto-lei de suspensão aconteceu o fervilhar da actividade judicial, uma catadupa de acções judiciais contra as empresas geridas pelos trabalhadores. Cito-lhe o caso que já foi aqui falado da C. A. M. Fidalgo, mas posso ainda citar-lhes os casos da Liber, Quadratim, Sopepor, Dafundauto e, mais concretamente, acções violentas, como por exemplo o caso da Niltex de Barcelos, para não citar já o caso da Cuctara, que amotinou a população de Pombal, solidária com os trabalhadores.

Queria ainda perguntar-lhe se, por acaso, o Grupo Parlamentar do CDS, ao pedir a ratificação do decreto-lei de suspensão das acções de reivindicação e de posse por parte das entidades patronais, se faz porta-voz de um agrupamento que existe e de que tenho aqui uma fotocópia, que é a UEFO — União dos Empresários com Fábricas Ocupadas, que diz concretamente num anúncio de publicidade paga existente no Comércio do Porto: «Reivindicamos a nossa empresa de que fomos espoliados. Junta-te aos teus colegas, pois só assim poderemos vencer. Informa-nos por escrito do nome da tua empresa, localidade, género de actividade e quantos trabalhadores tem.»

Queria também perguntar ao Sr. Deputado Lucas Pires, e concretamente ao Grupo Parlamentar do CDS, se sabe ou não que, no caso dos trabalhadores da C. A. M. Fidalgo, que aqui foi citada, a nomeação de pessoas que pudessem movimentar uma conta privada foi o resultado da recusa por parte do Sr. Carlos Alberto Marques Fidalgo, que, depois de regressar do Brasil e tendo accedido a que nomearia uma pessoa para esse efeito, em seguida se recusou. E foi por sugestão da Secretaria de Estado do Tesouro e do Ministério do Trabalho que essas pessoas, com

o exclusivo objectivo de fazer laborar a empresa e de assegurarem o trabalho e os vencimentos aos trabalhadores, tomaram essa decisão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira, para pedidos de esclarecimento.

A Sr.ª Carmelinda Pereira (PS): — O Sr. Deputado do CDS exprimiu aqui, bem claramente, o ódio que os grandes capitalistas têm neste momento às conquistas dos trabalhadores. E quando ataca o Governo do meu partido porque ele toma iniciativas cautelares que põem em causa a propriedade privada dizendo que isso não se admite na Europa Ocidental, eu gostava então de lhe perguntar se o CDS admite que na Europa Ocidental os trabalhadores portugueses tenham votado, por três vezes, socialismo e o que significa votar socialismo. Não é votar CDS, com certeza. É exactamente votar pela defesa dos interesses dos trabalhadores. E quando diz que a iniciativa privada quer casar-se com o futuro deste país, eu pergunto se se refere àquela iniciativa privada que durante quarenta e oito anos ofereceu aquilo que sabemos ao povo português e que continua a chamar gatunos aos trabalhadores e se é isso que os patrões desejam fazer de novo neste país.

Sobre a questão do ataque ao Governo do meu partido porque ele quer entregar algumas empresas aos patrões, as que estão em falência, pois é natural que haja empresas em falência e é natural que haja muitos atropelos e que tenha havido muitos oportunismos; mas eu pergunto se não é o CDS que quer reclamar aquelas empresas que têm um bom nível económico, as que foram erguidas pelos trabalhadores com montes de sacrifícios e dificuldades, e se não são ainda essas cujos patrões, regressados agora do Brasil, querem reclamar, como, por exemplo, o Hotel Baía, o Hotel Arribas e tantos outros. Não serão destas, que os patrões abandonaram e que agora estão numa boa situação económica, que eles se querem apoderar novamente?

Gostava também de saber se o Sr. Deputado esteve alguma vez na situação desses trabalhadores, abdicando do salário, abdicando das férias, trabalhando horas a fio, de noite e de dia, para conseguirem levantar a empresa e se sabe o que para eles significa virem depois retirar-lhes de repente tudo aquilo que eles construíram.

Uma voz do PS: — Ele nunca trabalhou!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Neto, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Telmo Neto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvimos com muita atenção a exposição do Sr. Deputado Lucas Pires e foi realmente necessária muita atenção para tentar descobrir alguma argumentação que fosse efectivamente ao fundo da questão. O que nós vimos, afinal, foi uma roupagem muito colorida, muito folclore, até touradas ouvimos citar na intervenção, mas o fundo da questão foi sistematicamente ladeado. Inclusivamente na intervenção que se lhe seguiu foram feitas afirmações relativamente às quais nós, Deputados socialistas, temos documentação que nos prova precisamente o contrário do

que foi dito. Temos documentação da Polícia Judiciária que prova que os trabalhadores não roubaram a empresa, ao contrário do que foi aqui afirmado, abusando de um direito dos Deputados, abusando da imunidade parlamentar.

Ouvimos, ainda, na intervenção do Sr. Deputado Lucas Pires confundir-se autogestão com estatismo completo e não resistimos a citar o que já foi dito nesta Câmara: que não devemos falar de assuntos que tão profundamente ignoramos.

Entretanto, eu queria fazer duas perguntas ao Sr. Deputado. A primeira é relativa ao ponto em que ele citou o relatório sobre torturas e sevícias. O Sr. Deputado afirmou que nesse relatório se diz que formalmente as detenções por sabotagem económica foram incorrectas. E eu pergunto: se foram formalmente incorrectas, isso quer dizer que não houve efectivamente sabotagem económica por ter havido um erro formal?

Afirmou também o Sr. Deputado, demonstrando um certo receio: que não se faça, aqui, aos empresários o que Hitler fez aos judeus. E eu pergunto: quererá o Sr. Deputado que se faça com os trabalhadores o que Hitler fez com os judeus?

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Reis Luís, também para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Fernando Reis Luís (PS): — O Sr. Deputado Lucas Pires, durante a maior parte da sua intervenção, defendeu a empresa privada sem, no entanto, ter referido as dimensões da empresa privada que defendia nem que tipo de empresa privada defendia. Penso que em toda a sua exposição defendia afinal os antigos patrões das empresas que hoje estão nacionalizadas ou em autogestão. Depois, na parte final, passou a falar nos interesses dos trabalhadores, não fosse algum trabalhador do Norte interior ouvir as suas declarações.

Como me parece incompatível a defesa simultânea do patronato capitalista e dos trabalhadores, desejava que me esclarecesse como é que o CDS consegue conciliar os interesses da CIP e da CAP, que apoia ou sustenta, com os interesses dos trabalhadores que pretendem afinal que a riqueza esteja ao serviço da Nação, e não ao serviço de meia dúzia de velhos senhores. Talvez o «personalismo cristão» consiga fazer algum milagre e eu gostaria exactamente de saber como é que fazem esse milagre sem que estejam a repetir as lições de Salazar e Caetano nesse domínio.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira não está presente? É que ele é o último orador inscrito para pedir esclarecimentos.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Está numa Comissão.

O Sr. Presidente: — Então está encerrado o período dos pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires, para responder.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, acho muito sintomático que seja a parte da bancada socialista em autogestão que mais perguntas me pôs sobre este assunto.

Risos do CDS e protestos do PS.

Em segundo lugar eu gostava de dizer o seguinte: é evidente que muitas questões não são sequer respondeíveis porque para haver dialéctica possível em certas questões impõe-se o mínimo cultural comum, que neste caso necessariamente não existe. Isto é uma segunda prevenção.

Protestos do PS.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Isso é muito desejante!

O Orador: — Em terceiro lugar eu queria dizer o seguinte: Eu reconheço ...

Uma voz do PS: — Provocador!

O Orador: — ... e sou sensível ao espírito e ao carácter bem intencionado de algumas pessoas que me fizeram perguntas. Simplesmente, eu acho que este país está farto ...

O Sr. Lino Lima (PCP): — Farto de doutores!

O Orador: — Este país já demonstrou que não é apenas com boas intenções que se chega lá, que é preciso mais alguma coisa do que isso.

Protestos do PS e PCP.

O Sr. Presidente: — Peço a vossa atenção, Srs. Deputados.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — O meu primeiro interlocutor, o Sr. Deputado Sousa Marques, censurou-me, em primeiro lugar, pelo facto de eu não me referir a casos concretos. Eu queria-lhe dizer o seguinte: eu não considero esta Assembleia um tribunal. Não estão aqui em causa casos concretos e, além disso, estamos num país em que as coisas são tão concretas, infelizmente, e o concreto é tão geral que o concreto e o geral se confundem. De resto, como se sabe, o concreto e esse apelo constante ao concreto tem politicamente por tradução a ditadura. A ditadura é o cúmulo do poder concreto, do poder individual e do poder que age discricionariamente e em concreto.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Protestos do PS.

O Orador: — Esta Assembleia é uma Assembleia com vocação normativa, com vocação legislativa.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Uma voz do PS: — Provocador!

O Orador: — Em segundo lugar, disse-me que eu, em vez de responder, perguntei. Eu suponho que

esse é um papel fundamental da oposição. Nós é que tivemos a iniciativa da ratificação deste decreto-lei e, portanto, não temos de responder. Creio que a resposta devia ser uma atitude de outras pessoas, que não nossa. Além disto, acho que é lamentável que o Governo aqui não esteja para responder. Essa é que é a falta fundamental em matéria de respostas nesta Assembleia.

Quanto ao facto de me dizerem que o PS é que pode falar em nome dos trabalhadores e que eu não falo em nome dos trabalhadores, acho uma interpretação extensiva essa autoqualificação como partido da classe operária, e isso é que é não ser concreto, isso é que é partir de suposições gerais e de uma unção colectiva especial para falar em nome deste, daquele e do outro.

Fala-me em caos económico, de que teríamos sido libertos pela acção das empresas autogeridas, e eu perguntar-lhe-ia: o Estado socialista tem sido melhor capitalista do que os empresários capitalistas o foram? E perguntar-lhe-ia também: onde é que está essa liberação do caos económico? É já palpável? Quer fazer um inquérito lá fora aos Portugueses?

Pergunta-me também o Sr. Deputado por que citei a Sanimar. Por um lado, reprova-me o facto de eu não utilizar exemplos concretos; por outro lado, censura-me a utilização de casos concretos.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Mal usados!

O Orador: — Não foram mal usados pelo seguinte: porque eu me estava a referir ao fenómeno geral da reprivatização e não a empresas em autogestão.

Por outro lado, o Sr. Deputado Manuel Pires, o segundo interpelante, começou por se queixar da sua falta de compreensão. É uma coisa em relação à qual eu nada posso fazer, como é comprensível.

Risos do CDS.

Perguntou também o seguinte: se eu conhecia o caso da empresa C. A. M. Fidalgo. Devo dizer-lhe que o Sr. Deputado, a partir desse momento, tornou-se reincidente numa acusação que eu já tinha feito ao Governo e que é a tentativa de agir psicologicamente sobre os tribunais. Aliás, já não é a primeira vez que são aqui trazidas questões que estão sob a alçada do foro judicial. Isso é uma tentativa de violação do princípio da separação de poderes.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Mais do que isso, foi, no fundo, o tratamento desprimatoroso de toda uma classe, a dos profissionais do foro, a do seu segredo profissional, a do direito à reserva da vida privada em relação a certas pessoas, e, nomeadamente, ao meu colega Narana Coissoró, citando episódios da sua vida reservada aqui em público.

E quero-lhe dizer o seguinte: eu não considero que os advogados estejam envolvidos ou submetidos ao princípio da luta de classes; os advogados não têm de ser apenas advogados de uma parte; os tribunais têm, como se sabe, uma estrutura dialéctica que tem duas partes. Além de tudo isto, eu devo dizer-lhe

que não sou aqui intérprete de ninguém, de parte nenhuma. Eu estive aqui a querer defender os princípios de uma ordem jurídica consistente, certa, geral e absoluta.

O Sr. Sá Machado (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Eu não tenho culpa de não saber falar em nome da luta de classes e de não saber colocar-me nessa perspectiva histórica.

Por outro lado, citou aqui dezoito trabalhadores no desemprego, e eu pergunto: e quem é o responsável por 500 mil trabalhadores no desemprego?

Aplausos do CDS.

Vozes do PS e do PCP: — O CDS!

O Orador: — Aliás, tudo isto que citou o meu colega Narana Coissoró podia ser desenvolvido porque também eu sei de muitas circunstâncias em que as negociações continuaram apesar da autogestão, o que é lamentável, porque significa a reversão de um princípio de facto meritório e de um princípio com sentido moral. De resto, eu estranho a sanha dos Srs. Deputados contra as minhas propostas, as minhas perguntas e as minhas questões, porque efectivamente não sabem ainda qual vai ser o comportamento do meu grupo parlamentar. Eu próprio anunciei que nós íamos propor emendas a este decreto-lei, não anunciei que iríamos propor a revogação deste decreto-lei.

O Sr. Deputado Aires Rodrigues mais uma vez me censurou o facto de eu não citar questões concretas e eu respondo-lhe tudo aquilo que já respondi. De facto, parece-me sintomático este argumento. Parece-me sintomático vindo do Partido Socialista, porque o Partido Socialista, em muitas circunstâncias, se tem comportado apenas como um árbitro de situações concretas. O Partido Socialista tem uma lógica empírica do poder e estamos assim caídos num país cujo jogo é este jogo original: um jogo em que os árbitros são mais que os jogadores.

Risos do CDS.

O Partido Socialista, por estar no meio, realiza uma paz colectiva arbitrando questões concretas e diferentes de nível político, mas tem-se mostrado incapaz de governar, talvez até também por esse tipo de atitude.

Protestos do PS.

Quanto ao problema de eu defender aqui os patrões ou querer a restituição das empresas aos patrões, não quero nada. Eu quis apenas fazer respeitar as normas jurídicas produzidas por uma maioria socialista na Assembleia Constituinte. Era apenas isto que me parece ficou claro das minhas intervenções.

Não conheço a instituição a que fez alusão o Sr. Deputado Aires Rodrigues, a instituição citada nos jornais, na página dos anúncios, até porque não leio as páginas de anúncios. É para mim, infelizmente, muito deprimente e muito desesperante ver todos os dias a quantidade de desempregados que pedem emprego nessas páginas.

Protestos do PS e PCP.

A Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira pergunta-me o seguinte: o que é que significa votar no PS. Para mim, votar no PS é votar num negócio falido.

Risos e aplausos do CDS.

Uma voz do PS: — Provocador!

O Orador: — Agora, o que eu não sei, de facto, é se mesmo do ponto de vista de um socialista votar no Partido Socialista é votar numa democracia avançada ou é votar no socialismo *tout court*. Isso de facto é um problema que parece que não está esclarecido pelo próprio Partido Socialista.

Além disso falou em reclamar empresas com bom nível económico que seria mais uma forma de ganância capitalista, etc. Eu suponho que ou aceitamos que o direito está antes disso e dessas considerações subjectivas ideológicas ou não aceitamos; e se não aceitamos não somos capazes de constituir qualquer ordem jurídica unitária, qualquer pressuposto da segurança colectiva dos portugueses.

Eu não confundi autogestão com estatismo. Já posso ter confundido autogestão com vanguardismo operário, porque não desconheço que muitas dessas empresas autogeridas estão, por exemplo, nas mãos das cúpulas da Intersindical. É pelo menos claro o seguinte: que nessas empresas autogeridas os novos patrões não foram eleitos por todos os trabalhadores e portanto trata-se de uma vanguarda operária auto-promovida.

O último Deputado que me interpelou, o Sr. Deputado Reis Luís, disse que eu não tinha considerado a dimensão das empresas autogeridas. Eu não tenho nenhum complexo, nem sequer o complexo dos pequenos e médios, que de resto era um complexo tipicamente corporativo, como sabe. A economia corporativa justificava-se pela ideia de proteger os pequenos e médios contra uma certa arrogância, uma certa capacidade comilona dos maiores. Há uma outra visão disto, a visão contrária. Enfim, eu não entrei nessa discussão, mas também não tenho esse complexo.

E de facto, eu não quero proteger capitalismo nenhum enquanto instituição, enquanto instituição que se herda. Eu não quero proteger esse capitalismo, nem os herdeiros desse capitalismo. Eu acho que os capitalistas podem ter descendentes em sentido normal da expressão mas não devem ter herdeiros em sentido económico. Foi por isso que eu aqui me exprimi claramente contra o capitalismo parasitário dos filhos família.

Era tudo o que eu tinha a dizer.

Aplausos do CDS.

Nesta altura tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro do Trabalho (Marcelo Curto).

O Sr. Presidente: — Temos uma lista de inscrições. Suponho que o Sr. Deputado Amaro da Costa teria pedido a palavra.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: O Sr. Deputado Lucas Pires fez duas afirmações perante as quais, na consabida técnica parlamentar, eu desejava lavrar o meu protesto.

Pedia portanto a V. Ex.^a que me concedesse a palavra.

O Sr. Presidente: — Com certeza.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — O protesto funda-se no seguinte: o Sr. Deputado Lucas Pires disse que votar no PS era votar num negócio falido.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Diga isso mais vezes.

Vozes do PS: — Cala a boca!

O Orador: — Eu sobre esse assunto desejava dizer o seguinte: é que o Sr. Deputado Lucas Pires tem toda a razão na sua perspectiva. O Partido Socialista não serve para arrancar lucros neste país, mas para servir o povo português.

Aplausos do PS.

Numa perspectiva de lucro talvez o Sr. Deputado tenha razão. Portanto, mais uma vez se confrontam aqui duas perspectivas diferentes. Os nossos eleitores votaram no nosso programa, no nosso sentido de servir e não votaram para obter lucros. Mais uma vez não os desiludiremos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o meu grupo parlamentar quer lavrar um protesto pelas declarações que aqui foram produzidas há pouco pelo Sr. Deputado Narana Coissoró. O Sr. Deputado Narana Coissoró, aproveitando-se das suas imunidades parlamentares, lançou a grave acusação de gatunos a pessoas que identificou. O Sr. Deputado Narana Coissoró informou-nos que corre uma acção em tribunal, mas ainda assim o Sr. Deputado ousa antecipar-se ao veredito do juiz e lançar aqui uma acusação que temos todo o direito de considerar como não provada e, portanto, caluniosa.

Aplausos do PCP e PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Narana Coissoró tinha pedido a palavra para que efectuasse?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Para um contraprotesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Esta figura do contraprotesto é uma coisa que eu não há maneira de perceber o que venha a ser.

Vozes do PS: — Não pode!

O Sr. Presidente: — Eu peço um momento de reflexão. Agradecia que o Sr. Deputado me indicasse, porque posso estar equivocado, onde é que se encontra a disposição regimental que prevê esta figura do contraprotesto.

Admito perfeitamente que esteja enganado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É só um momento.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Efectivamente essa figura do contraprotesto está prevista nos artigos 17.º, alínea d), e 89.º, alínea h). Tenho a impressão de que isto tem de ser devidamente interpretado. Não fui de maneira nenhuma ao Regimento nem à sua interpretação literal, não é essa a intenção. Eu estou a pretender esclarecer-me. Suponho que isto é uma coisa diabólica. Uma pessoa acaba de protestar, o outro protesta contra o protesto, o primeiro contraprotestar contra o contraprotesto e nunca mais saímos daqui. Mas na verdade — e nesta parte tenho que me penitenciar e pedir desculpa ao Sr. Deputado Manuel Pires, pelo que lhe dou desde já a palavra para o seu contraprotesto — existe esta figura do contraprotesto. Espero que a Câmara interprete esta expressão no seu termo conveniente. Não vá agora o Sr. Deputado Narana Coissoró fazer uma afirmação de contraprotesto e virem depois outros Srs. Deputados pedir-me a palavra para fazer um protesto e assim sucessivamente.

Parce que podemos estabelecer aqui a regra de que efectivamente o contraprotesto existe. Não há dúvida que existe, não sei se bem ou mal, mas também não me incumbe neste momento fazer a crítica ao Regimento. Mas vamos ver se conseguimos arranjar aqui uma forma disciplinada, equilibrada.

E se o Sr. Deputado Narana Coissoró me permitir, eu dará primeiro a palavra ao Sr. Deputado Manuel Pires e depois conceder-lha-a a si. Se estiver de acordo, evidentemente. Se não estiver de acordo concedo-lha já. Mas de qualquer maneira não posso deixar de conceder a palavra ao Sr. Deputado Manuel Pires.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Eu por mim não me importo.

O Sr. José Nisa (PS): — Esteja calado, deixe ouvir.

O Sr. António Arnaut (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente e estimados colegas: Eu sinto pessoalmente algumas preocupações pela forma, por vezes dilettante, outras vezes anti-regimental, frequentemente antidemocrática, como se usa do direito da palavra consignado no Regimento. É certo que este diploma prevê a existência de protestos e contraprotestos. Não define nem tinha que definir o que é um protesto e um contraprotesto. Simplesmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o protesto é um acto de impugnação contra qualquer irregularidade que tenha sido cometida. O contraprotesto é um acto de impugnação contra um protesto impertinente. O nosso colega Carlos Brito lavrou um protesto. Em meu entender, esse protesto foi pertinente na medida em que se insurgiu contra uma tomada de posição por parte do Sr. Deputado Narana Coissoró ao pôr em causa um processo afecto a um tribunal e ao antecipar-se a uma condenação pública, como certamente sabe, nenhum princípio probatório, nenhuma norma de direito penal e processual penal, nenhuma norma de direito natural, lhe permite tomar aqui essa posição, porque só aos tribunais compete julgar os criminosos e eles se presumem inocentes enquanto se não provar a sua culpa, de acordo com

a nossa Constituição e com a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Por isso, na medida em que o Sr. Deputado Narana Coissoró veio aqui como que lavrar uma decisão penal condamnatória, sem apelo nem agravo, contra pessoas que identificou, ele cometeu, em meu entender, pelo menos uma descortesia contra esses cidadãos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Digo isto, Sr. Presidente, para fundamentar a pertinência do protesto que foi lavrado pelo Sr. Deputado Carlos Brito e que eu próprio subscreveria.

Nestas circunstâncias, o protesto foi pertinente. E agora cabe à Mesa perguntar ao Sr. Deputado Narana Coissoró para que quer usar do direito de contraprotesto. Ele pretende, no fundo, protestar contra o protesto. Mas se o protesto foi legal e pertinente, ele não tem que protestar contra esse protesto. Logo, o contraprotesto é impertinente. Logo, em meu entender, para este efeito não lhe deve ser concedida a palavra.

Aplausos do PS e PCP.

O Sr. Presidente: — É claro que é muito mais fácil bater palmas do que ser presidente de uma assembleia.

Risos.

Devem compreender que esta é uma posição difícil. Não fui eu que elaborei este Regimento. As considerações que o Sr. Deputado António Arnaut produziu, foi pena que não tivessem sido sintetizadas no próprio Regimento, para nós sabermos bem o que é que o Regimento pensava a respeito de protestos e contraprotestos.

O Sr. António Arnaut (PS): — Faz parte dos princípios gerais de direito.

O Sr. Presidente: — Tenho dúvidas no meu espírito, e como não quero coarctar a liberdade e como a expressão «contraprotesto» se encontra em dois preceitos do nosso Regimento, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pires, para formular o seu contraprotesto.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu serei breve.

O meu contraprotesto pode inscrever-se no protesto do Sr. Deputado Carlos Brito, a quem agradeço tê-lo feito, pois era essa a minha intenção. Ao mesmo tempo, também queria afirmar ao Sr. Deputado Narana Coissoró que ele, como advogado, tem possivelmente em seu poder documentação da Polícia Judiciária de Lisboa que atesta que os trabalhadores em causa não são ladrões. E possivelmente também tem um documento, constante do seu processo, do Ministério das Finanças, dando autorização aos trabalhadores para movimentar a conta bancária. E possivelmente também tem no seu processo uma carta dos mesmos trabalhadores dirigida ao Sr. Carlos A. M. Fidalgo, aquando do arrolamento, dando conhecimento de que se encontram 170 contos numa conta bancária em nome dos três: do Vítor Manuel, do Fer-

nando e da Raquel, a tal senhora que ele acusou e em relação à qual eu me nego a utilizar as palavras que o Sr. Deputado empregou.

Portanto, Sr. Presidente, era simplesmente para dar o nosso acordo ao protesto formulado pelo Sr. Deputado Carlos Brito, que nós subscrevemos, e para fazer este acrescento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aplausos do PS e PCP.

O Sr. Presidente: — Há aqui um problema novo e grave. Efectivamente, produziram-se aqui afirmações contra a honra e consideração de alguns trabalhadores, que não sei quem são, aliás não interessa quem sejam. Acabam de ser, não digo exibidos — pois a Mesa não tem conhecimento dos documentos, mas tenho de confiar na palavra do Sr. Deputado —, mas, sim, lidos ou pelo menos reproduzidos documentos respeitantes a certos factos. Parce-me, portanto, que, com Regimento ou sem Regimento — e até me apetece dizer contra o próprio Regimento —, eu não posso deixar ficar aqui a mais pequena sombra sobre a dignidade das pessoas que não estão presentes nesta sessão, que se encontram fora daqui e que foram efectivamente ofendidas e vexadas.

Portanto, nestas condições, o Regimento que tenha muita paciência e tem o Sr. Deputado Narana Coissoró a palavra.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, eu devo protestar contra afirmações gratuitas e levianas feitas pelo líder do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, pelo 1.º Vice-Presidente desta Assembleia e pelo conhecido Sr. Deputado Manuel Pires.

Para começar, as do líder do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português são gratuitas, porque existe um caso julgado quanto ao arrolamento. O próprio Sr. Deputado Manuel Pires disse que no processo de arrolamento o juiz deu provimento. E o juiz dá provimento perante as provas produzidas de desvio de valores dinheiros e mercadorias ou outras provas de desaparecimento de bens e valores, ...

O Sr. Lino Lima (PCP): — Mas o juiz não condenou os trabalhadores por roubo ou furto.

O Orador: — ... tal como se provava nos autos. Não foi o Sr. Deputado Narana Coissoró que trouxe ao foro desta Assembleia um caso concreto nem o nome concreto — que foi vexado — de Carlos A. Fidalgo. Foram os outros, e para eles vai a responsabilidade de trazer para uma câmara política um caso concreto afecto aos tribunais.

Se V. Ex.^a quer censurar este procedimento, deverá censurá-lo na boca daqueles que trouxeram para esta Câmara um caso judicial concreto, que não fui eu, Sr. Presidente.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu não condenei ninguém.

Vozes do PS: — Que ideia!

O Orador: — O que eu disse foi que o juiz do processo tinha mandado extrair certidões para enviar ao Ministério Público e o Ministério Público poderia incriminar esses senhores por terem transferido, para conta particular e doméstica, os dinheiros da empresa.

O Sr. Deputado Manuel Pires quer aqui confundir isso com autorização dada pelo Governo para gerir a conta da empresa. Mas não é preciso ser advogado para saber que esta autorização para movimentar dinheiros da empresa não dá direito a qualquer trabalhador de transferir dinheiros da empresa para a sua conta particular. Foi isso que eu disse e mantendo. Os documentos estão expostos na acção do tribunal e à porta da própria empresa.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Isso não dá direito a ninguém de os insultar!

O Sr. Alfredo de Carvalho (PS): — Eles não consideram os trabalhadores seres humanos!

O Sr. Presidente: — Considero terminado este incidente em que houve, efectivamente, uma certa inovação. Vamos continuar a dar a palavra aos Srs. Deputados que se encontram inscritos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Simões.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro do Trabalho: Estamos em pleno debate sobre a sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 821/76, pedida pelo CDS nos termos constitucionais.

Ninguém contestará, obviamente, o direito que o CDS, ou qualquer outro grupo parlamentar, tem de requerer a ratificação de qualquer decreto-lei.

Mas o que o CDS não quererá, por certo, é impedir que façamos a análise política desses requerimentos de ratificação.

Nas suas respostas a pedidos de esclarecimento, vindos das bancadas do meu grupo parlamentar, o CDS afirmou que pretende apenas defender os direitos daqueles empresários (na sua maioria pequenos e médios, segundo afirmou) que abandonaram as suas empresas sob coacção e terrorismo, e não daqueles que as abandonaram deliberadamente, sem qualquer justificação que não fosse a da sabotagem económica intencional, deixando milhares de trabalhadores em risco de desemprego.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tanta candura e ingenuidade comover-nos-iam se não soubéssemos perfeitamente quais as intenções últimas do CDS.

E o Sr. Deputado Amaro da Costa bem pode protestar e dar murros em cima da mesa, como é seu costume, porque isso não nos intimidará nem nos impedirá de dizermos claramente o que pensamos deste pedido de ratificação.

Como dizia o Deputado Lino Lima, também a nós já nada surpreende o que venha das bancadas do CDS.

Na verdade, assistimos já neste debate a duas posições perfeitamente elucidativas desta opinião. Primeiramente, ouvimos, e cito, o Deputado Narana Coissoró afirmar que o CDS repudia o Decreto-Lei n.º 821/76. Logo a seguir, e com o seu habitual ar cônscio, o Deputado Amaro da Costa perguntou como é que o engenheiro Lino Lima sabia que o CDS não ratificaria o diploma em questão.

Não vou aqui comentar a argumentação do CDS em defesa dos pequenos e médios empresários. E não o vou fazer por duas razões fundamentais: a primeira é porque este diploma não põe em causa os direitos e interesses desses pequenos e médios empresários, direitos e interesses que o Governo defenderá com toda a justiça através de legislação sobre as empresas nestas condições — portanto, as lágrimas de crocodilo do CDS não nos convencem, por desnecessárias; a segunda razão é mais poderosa: é que nós não acreditamos que o CDS pretenda defender aqueles que nunca defendeu durante os últimos 48 anos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E não venha o Sr. Deputado Amaro da Costa a qualquer outro seu ilustre par protestar e chamar-me provocador porque não aceito esse protesto e não o aceito pela simples razão de que não é pelo facto de uma caixa de limões ter escrito por fora que contém laranjas que os limões deixam de o ser!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a situação é clara. Depois de um projecto de lei (felizmente defunto) sobre a suspensão da Lei das Expropriações, o CDS pretende agora, através de uma artimanha constitucional que não convence ninguém, pôr em causa não só os legítimos direitos dos trabalhadores mas também (e talvez principalmente) aqueles que apuseram a sua assinatura neste diploma até à sua publicação em 12 de Novembro.

A questão que nos é colocada está neste pé: ou ratificamos o Decreto-Lei n.º 821/76 e possibilitamos ao Governo os instrumentos legais para fazer justiça e salvaguardar as legítimos direitos dos trabalhadores ou não o ratificamos e abrimos a porta àqueles que sabotaram as empresas, a sua recuperação imediata contra todos os preceitos constitucionais.

É evidente que a alternativa que agradaria ao CDS seria esta última, dado o repúdio já manifestado pelo Decreto-Lei n.º 821/76.

O contrário seria anedótico. A não ser que a lógica seja uma batata e o CDS seja afinal um partido de trabalhadores e um defensor dos interesses das camadas mais desfavorecidas.

Vozes do CDS: — É, é!

Risos do PS e PCP.

O Orador: — Bom, pelo menos assim o quis demonstrar o Deputado Basílio Horta quando da discussão do Programa do Governo.

É evidente que também nós defendemos o direito à propriedade privada mas também é verdade que a matéria que aqui estamos a discutir é mais do que apenas propriedade privada. Trata-se, quanto a nós, e muito principalmente, de actividade económica.

E como o CDS não votou contra a Constituição apenas por não gostar da cor do papel, eu sou obrigado a deduzir que votou contra ela porque a Constituição vai contra os seus interesses de classe que, logicamente, estão estreitamente ligados aos seus in-

teresses económicos. Portanto, em democracia, tem todo o direito a opor-se àquilo que considere lesivo dos seus interesses de classe, tanto políticos como económicos, como é o caso.

Nós, socialistas, defendemos a Constituição aqui no Parlamento, no Governo ou na rua, se necessário for. Como tal, os direitos daqueles que clamam justiça são naturalmente defendidos pelos socialistas, ainda que o CDS tenha também o direito de não acreditar nisso mesmo tendo para mirar-se um espelho de 48 anos.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Muito bem!

O Orador: — O CDS, ao tentar ardilosamente levar esta discussão para o campo dos direitos, liberdades e garantias, está a tentar fugir ao debate desta matéria no campo económico, pois sabe de antemão que aí está naturalmente derrotado pelo contemplado na Constituição, através de vários artigos, nomeadamente 51.º, 85.º, 87.º e 88.º

Poderei até ir mais longe se o englobar também no articulado do artigo 60.º

Com efeito, a legislação não define concretamente o conceito de *lock-out*. Uma visão simplista atribuirá, talvez, ao *lock-out* o conceito de oposição à greve dos trabalhadores, isto é, a greve dos patrões. Quanto a nós haverá outras formas de *lock-out* que não sejam apenas as do fecho puro e simples da empresa. Constituirão formas de *lock-out* outras actividades mais sutis mas cujas consequências serão naturalmente o fecho da empresa, a curto ou médio prazo.

Estarão, neste caso, as actividades daqueles que o CDS vem agora defender. A fuga injustificada, o roubo de maquinaria e veículos, o corte deliberado de energia, o desvio de fundos, a falência artificial, são outras tantas formas encapotadas de *lock-out*.

E, embora saibamos que não agrada ao CDS, o *lock-out* é proibido constitucionalmente.

Os trabalhadores, na maioria dos casos, mais não fizeram do que, à custa de quantos sacrifícios, manter a laboração das empresas, salvá-las da falência e, muitas vezes, torná-las mais rentáveis que anteriormente.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — O Governo não sabe disso!

O Orador: — Sabe, sabe.

Para o CDS só existe o artigo 62.º da Constituição. Talvez o CDS proponha na próxima revisão constitucional a revogação de todos os outros. Mas o próprio artigo 62.º remete o direito à propriedade privada (que nós sempre defendemos mesmo quando o CDS não passava de um grupo de tristes e apáticos turistas da Assembleia Constituinte) ...

Risos do CDS.

... dizia eu que o próprio artigo 62.º remete esse direito para os termos da Constituição.

E é por demais evidente a deliberação com que o CDS se recusa a ligá-lo aos artigos que citei anteriormente.

Não lhe interessa ligá-lo, por exemplo, ao artigo 88.º, que no seu n.º 1 consagra a «livre iniciativa económica privada enquanto instrumento do progresso colectivo». E o mesmo artigo, no seu n.º 3, prevê a «in-

tervenção do Estado nas empresas privadas para assegurar o interesse geral e os direitos dos trabalhadores».

Entendemos, assim, que o Governo não fez mais do que dar cumprimento e salvaguardar o estabelecido na Constituição, evitando, através do Decreto-Lei n.º 821/76, que, até à publicação do Estatuto Jurídico das Empresas em Autogestão, aqueles que não hesitaram em lançar os trabalhadores no desemprego e o caos na economia nacional viessem agora explorar a falta do referido Estatuto para recuperarem aquilo que não lhes mereceu consideração logo após o 25 de Abril.

É neste sentido que não vemos qualquer inconstitucionalidade no Decreto-Lei n.º 821/76, ainda que não seja este o fundo da questão para o CDS, mas sim o que este diploma representa de golpe nas esperanças dos empresários absentistas e sabotadores, muitos deles a gozarem as delícias do sol de Copacabana ou os prazeres de Monte Carlo e aqui defendidos pelo CDS.

É, pois, um problema político e não constitucional. E, porque não temos quaisquer dúvidas sobre ele, vamos ratificar este diploma, sem emendas.

A sua ratificação vai demonstrar a nossa determinação de fazer prevalecer a justiça sobre a injustiça, de dizer claramente que estamos aqui para fazer respeitar a Constituição e para defender os interesses legítimos do povo português em geral e dos trabalhadores em particular contra os atropelos daqueles que, pretendendo agora liquidar as empresas em autogestão, pretendem mais tarde liquidar o livre exercício do direito à greve e ao controle de gestão, não fazem mais do que prosseguir na tentativa de construção de um projecto político que tenha como corolário o regresso triunfal do seu mestre que em 25 de Abril saiu do Quartel do Carmo dentro dos *Chaimites* do capitão Salgueiro Maia!

Disse.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Severiano Falcão tenha a bondade.

O Sr. Severino Falcão (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Ministro: Ainda não se extinguiu nesta Assembleia o eco dos insultos e das calúnias do CDS contra os heróicos trabalhadores alentejanos, quando há pouco tempo pretendeu em vão que ela suspendesse a Lei da Reforma Agrária.

Novamente o CDS volta a insultar e a pôr em causa os duros sacrifícios de milhares de outros trabalhadores, de norte a sul do País, agora com o seu requerimento de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 821/76.

Ontem na Televisão o CDS, pela boca do Dr. Freitas do Amaral, redobrou estes insultos, não podendo esquecer o seu desespero e o desespero do CDS pela insignificância dos últimos resultados eleitorais que obtiveram, contra as suas previsões.

Risos do CDS.

Sem dúvida que as tentativas que têm vindo a ser feitas para a desestabilização política e social do País assentam também nestas manobras desesperadas contra as principais conquistas dos trabalhadores e do povo português.

Logo que se tornou conhecida mais esta iniciativa legislativa reaccionária do CDS ...

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ...não se passou um único dia que o Grupo Parlamentar do PCP não fosse procurado nesta Assembleia por representantes de milhares de trabalhadores e pelo Secretariado Coordenador das Empresas em Autogestão para aqui nos fazermos eco das suas preocupações e também da sua profunda indignação.

Para assustar os pequenos e médios industriais, em especial aqueles que estão empenhados na democratização e reconstrução económica do País, há muito que a reacção pretende fazer crer que as pequenas e médias empresas, que continuam a ser geridas pelos seus proprietários, mais dia menos dia também serão «ocupadas» pelos trabalhadores.

Tudo isto é falso, e os trabalhadores que nos visitam têm-no afirmado expressa e claramente, como, aliás, nós comunistas há muito o afirmamos também. Pelo contrário, antes têm defendido e procurado solidarizar-se com muitos destes pequenos e médios industriais, para a consolidação das providências já tomadas e a tomar, contra todo o tipo de sabotagem económica de que também eles têm sido vítimas.

No seu requerimento de sujeição a ratificação o CDS escreve que o Decreto-Lei n.º 821/76 «vai acarretar gravíssimos prejuízos à economia nacional porque conduz, naturalmente, ao retrairoimento do investimento no sector privado, agravando a crise económica em que o País se encontra mergulhado».

Contrariamente ao que afirma e escreve o CDS, o decreto em referência não retrai o investimento no sector privado nem agrava a crise, a não ser por parte daqueles que não estão interessados em investir, precisamente para que a crise se torne cada vez mais grave.

É que, a par das numerosas empresas sob gestão e posse útil dos trabalhadores, milhares de outras continuam a laborar exemplarmente na posse dos seus proprietários, merecendo por isso tanto maior respeito, que o CDS não tem, quanto é certo viverem a braços com inúmeras dificuldades.

Sabe-se muito bem que as empresas em autogestão jamais poderiam sobreviver se não lhes tivesse sido assegurada a colaboração voluntária por parte de empresários fornecedores e compradores, a quem os trabalhadores sempre pagaram, e de quem têm regularmente recebido, em condições mais satisfatórias do que acontecia quando as suas empresas estavam na posse daqueles que fugiram, deixando-as à beira da falência ou mesmo na falência.

Não assustam pois os papões criados pelo CDS, tanto mais que o País já se livrou de muitos exploradores sem escrúpulos, havendo por isso agora melhores condições para que os referidos investimentos se façam com mais seguras garantias.

O meu camarada Sousa Marques, no início deste debate, fez algumas perguntas ao Sr. Deputado Lucas Pires, no sentido de lhe serem dados exemplos concretos de violências cometidas pelos trabalhadores que hoje dirigem as empresas em autogestão, tal como o Sr. Deputado havia afirmado, mas não obteve qualquer resposta. Contudo, o Sr. Deputado Narana Coissoró acaba mais uma vez de insultar e caluniar os

trabalhadores e esta mesma Assembleia, e a volta que o Sr. Deputado tardiamente pretendeu dar à questão não foi além de uma indisfarçável mistificação.

Entretanto, nós, comunistas, sim, podemos apresentar inúmeros factos concretos, que ilustram a realidade geral e que desmentem tudo aquilo que o CDS diz e não é capaz de fundamentar.

Por exemplo, em Novembro de 1975 os proprietários da Frampor, L.ª, pequena unidade hoteleira em Lisboa, dirigiram aos trabalhadores da empresa uma longa carta, da qual, por ser suficientemente elucidativo, me limito a citar o seguinte: «[...] Naturalmente, ao darem pela nossa ausência, a vossa primeira reacção será a de nos julgar pela nossa atitude ... Pretendemos somente explicar-lhes as razões determinantes da nossa tomada de posição [...]»

Depois de enumerarem as dificuldades resultantes do seu total endividamento, os proprietários da Frampor, L.ª, concluem: «[...] Queremos agradecer-lhes uma vez mais a vossa companhia, durante o tempo em que trabalhámos juntos, desejando-lhes ao mesmo tempo que, através da vossa união e dedicação ao que a partir de agora lhes pertence, tenham, através da sociedade nova que em Portugal se está criando, as garantias de trabalho e sobrevivência que nós, com a nossa presença, jamais lhes assegurariamos [...]»

No Hotel Metrópole, também em Lisboa, porém, as coisas passaram-se de maneira diferente, pois os trabalhadores, «[...] forçados a uma autogestão que não haviam pedido nem desejado [...]», teriam que denunciar a entidade patronal que «[...] inicia todo um trabalho de boicote junto dos fornecedores a quem aconselha a nada fornecer aos trabalhadores sem que estes paguem a pronto [...]»

Na verdade, a afirmação dos trabalhadores do Hotel Metrópole, «forçados a uma verdadeira autogestão que não havíamos pedido nem desejado», exprime a realidade simples, mas afeitiva dos milhares de trabalhadores que por todo o País se viram inesperadamente obrigados a garantir o funcionamento e a gestão de tantas empresas para assegurarem o seu pão, o pão dos seus filhos e impedir ao mesmo tempo o aumento do desemprego e o caos económico, objectivo máximo de todos os sabotadores para desestabilizarem a vida política e social do nosso país.

Na antiga Fábrica de Malhas Docar, hoje Cooperativa Niltex, em Barcelos, em fins de 1974 o seu dono abandonou a empresa devido a insanáveis dificuldades financeiras. Os trabalhadores assumiram então a sua gestão, apesar da situação crítica em que a empresa e eles próprios ficaram. Conseguiram, no entanto, fazer frente a todas as dificuldades.

Em Novembro de 1975, porém, o ex-patrão entrou na empresa com dezoito auxiliares previamente pagos, tendo, no entanto, todos sido expulsos pelos trabalhadores.

Em Outubro de 1976 entrou novamente na empresa, mas desta vez apoiado na força de trinta praças da GNR e numa ordem de despejo dada pelo Tribunal Judicial de Barcelos, legalismo puro que tem servido e continua a servir para cobrir vis atentados ao esforço e dignidade dos trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Ministro: Poderíamos multiplicar os exemplos, esses sim, em que a antiga entidade patronal, servindo-se da ameaça e da violência exercida por serventuários seus bem pa-

gos, tem tentado lançar os trabalhadores na fome e no desemprego.

No entanto, é forçoso que exemplifiquemos um pouco mais, para que a dignidade dos trabalhadores portugueses não deva nem possa continuar a ser ultrajada por quem não tem o direito de o fazer, e muito menos o CDS.

Em Junho de 1975, a entidade patronal e os administradores da Nefil, fabricante de mobiliário, em Gondomar, abandonaram a empresa, endividados em cerca de 100 000 contos, dos quais alguns milhares pertencentes aos seus 250 trabalhadores, por direitos e regalias contratuais não cumpridos pelos seus exploradores. Os trabalhadores não tiveram outra alternativa para assegurarem os seus postos de trabalho e a própria empresa senão transformarem a Nefil na actual Cooperativa Cimcomo, onde o salário mínimo praticado é de 4000\$ (contra 1800\$ anteriormente pago pela entidade patronal) e de 6500\$ a 7000\$ para 60 % dos trabalhadores. Estes abriram já uma nova loja de vendas em Braga, negociaram com uma empresa de Lisboa a colocação dos seus produtos, expuseram-nos orgulhosamente na FIL/76 e negoceiam nesta altura um contrato para colocação dos seus móveis na Holanda.

Entretanto, o ex-sócio da Nefil de Gondomar, em Outubro do corrente ano, enviou aos Estabelecimentos Cancela, em Lisboa, uma carta na qual se poderá ler o seguinte: «[...] Tendo o signatário tomado conhecimento de que essa firma tem comprado produtos àquela Cooperativa (Cimcomo), vem o mesmo alertar VV. Ex.ªs para tal situação, que constitui, nos termos da lei civil e penal, um acto ilícito [...]»

«[...] O signatário tem desenvolvido junto das entidades oficiais actividades no sentido de recuperar a administração da empresa, o que espera aconteça em breve [...]»

Não será de estranhar que este esperançoso ex-sócio gerente da ex-Nefil, de Gondomar, seja também cliente do advogado Sr. Deputado Narana Coissoró.

No Porto, na empresa Confecções Hert, com 62 trabalhadores, em Setembro de 1975 outro patrão fugiu, deixando atrás de si uma dívida aos trabalhadores da ordem dos 600 contos. Em autogestão desde Outubro de 1975, os trabalhadores têm mantido a laboração normal da empresa, ganham e recebem os seus salários de acordo com a contratação colectiva, coisa que o patrão nunca quis cumprir, não contraíram dívidas e não utilizaram até agora qualquer financiamento.

Animados por este tipo de iniciativas do CDS nesta Assembleia, os sabotadores atentam contra a lei em nome da lei e continuam a provocar os honestos trabalhadores deste país.

É o caso relatado dos jornais do dia 8, do ex-patrão da Norlim, agora Cooperativa de Trabalhadores Gráficos (Copigra), no Porto, que assaltou aquele estabelecimento auxiliado por alguns retornados. No Ministério do Trabalho aquele ex-patrão havia concordado, por escrito, em não cometer actos daquela natureza, pois que já o havia feito em Dezembro do ano passado, até à saída de legislação adequada. Mas, graças à existência do Decreto-Lei n.º 821/76, os trabalhadores vêm assegurado o seu direito ao trabalho, ainda que em permanente sobressalto, pois que não

continuam a existir severas medidas contra estes atentados à economia do País.

A propósito deste mesmo debate já ouvimos da bancada dos Deputados do Partido Socialista acusações contra o meu partido pelo facto de o CDS, por vezes, se atrelar, rápida e demagogicamente, a algumas das nossas posições discordantes com a actuação do Governo.

Ainda que tenha havido uma alusão breve à profunda distância que separa a política do Partido Comunista Português do partido reaccionário que é o CDS ...

Aplausos do PCP.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Reaccionários são os sociais-fascistas! Vocês chamam-nos reaccionários a nós para nós não o chamarmos a vocês!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sociais-fascistas!

O Orador: — ... não deixa de impressionar a ligeireza com que se fazem semelhantes afirmações, na ingloria tentativa de adulterar a patriótica política do meu partido.

Protestos do CDS.

Nós, comunistas, continuamos a querer que o Governo governe melhor, mas nada faremos para a criação de um clima que leve à criação de um Governo pior, como é o que deseja em especial o CDS.

Aquilo que o nosso processo revolucionário sempre demonstrou de forma dramática a todos os trabalhadores é que as adulterações deste género não diminuem o ódio de classe e a voracidade insaciável dos inimigos da democracia portuguesa, que apenas procuram, através da intriga e da callúnia, o momento mais propício para esmagar os seus mais firmes opositores: os homens desta bancada e da bancada socialista, e tudo aquilo que aqui dignamente sempre representaram e representa — a liberdade do nosso povo.

Sem dúvida que jamais o conseguirão. As últimas eleições bem o demonstraram.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Vocês lá sabem!

O Orador: — É isto, no entanto, que o CDS pretende ...

O Sr. Cunha Simões (CDS): — E o PCP!

O Orador: — ... em nome da democracia, que temos, e que ao CDS só interessa como meio para a comprometer, tal qual ela se exprime na essência das suas conquistas fundamentais.

É isto que o CDS desesperadamente procura, a coberto de uma Constituição que não votou, repetimos, manifestando o seu desprezo pela nossa lei fundamental, na altura em que mais a deveria ter respeitado, para que hoje pudéssemos acreditar que na verdade a respeita.

Como partido do patronato reaccionário, o CDS teria e terá forçosamente de exprimir aqui o desejo e o desespero dos exploradores que perderam grande parte dos seus privilégios e querem voltar a explorar o nosso povo de forma mais impiedosa ainda.

Mas os trabalhadores e o povo português têm elevada consciência dos perigos que isto representa para a nossa democracia e para o nosso futuro, comprovada na serenidade e na firmeza com que têm enfrentado todas estas ameaças tenebrosas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Ministro: Este quadro ficaria incompleto se não vos desse ainda uma pequena amostra daquilo que sucede quando a entidade patronal consegue recuperar as empresas que os trabalhadores salvaram com tantas privações e sacrifícios.

O Sr. Presidente: — Terminou o seu tempo. Sr. Deputado.

O Orador: — Só mais um segundo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Orador: — De Abril de 1975 até Junho de 1976 a Fábrica de Bolachas Cuétara, em Pombal, funcionou em regime de autogestão, tendo os trabalhadores nesse período registado cerca de 22 000 contos de lucro. No dia 29 de Junho de 1976, numa reunião no Ministério da Indústria e Tecnologia, a Comissão de Trabalhadores da Cuétara e os representantes dos accionistas da empresa acordaram voluntariamente em pôr fim à citada autogestão. Os trabalhadores entregaram à entidade patronal os referidos 22 000 contos, pretendendo em troca da entidade patronal o seguinte:

- 1 — Não regresso à empresa de um dos accionistas, também acusado de ter o hábito de esbofetejar trabalhadores;
- 2 — Respeito pelas regalias salariais e sociais adquiridas pelos trabalhadores, em conformidade com a contratação colectiva;
- 3 — Não depedimento de trabalhadores;
- 4 — Aplicação dos 22 000 contos, entregues de boa fé pelos trabalhadores, na ampliação das instalações da fábrica para criação de novos postos de trabalho;
- 5 — A não admissão de pessoal sem o acordo da comissão de trabalhadores;
- 6 — Que os novos postos de trabalho fossem preenchidos com mão-de-obra local, dado o elevado grau de desemprego na zona.

Como é que procedeu a administração em relação aos compromissos que assumiu, tão conformes com a filosofia defendida pelo Sr. Prof. Freitas do Amaral?

Os 22 000 contos foram rápida e simplesmente colocados a prazo no banco, as categorias e vencimentos dos trabalhadores baixaram, o indesejável accionista voltou arrogantemente à empresa e as fechaduras foram mudadas e os trabalhadores foram sequestrados durante a noite de 28 para 29 de Setembro.

Em face da resistência dos trabalhadores contra estas descaradas violações dos compromissos assumidos pela administração, na tarde de 4 de Outubro de 1976, a Cuétara é ocupada por quarenta retornados e os trabalhadores encerrados nas instalações ou expulsos delas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Ministro: Vem a propósito recordar aquilo que a Constituição consagra no n.º 2 do seu artigo 20.º, que me permito

invocar como suporte legal dos trabalhadores para se oporem a quem procura privá-los do seu direito ao trabalho e ao pão, que diz:

Todos têm direito de resistir a qualquer ordem que ofenda os seus direitos, liberdades e garantia e de repelir pela força qualquer agressão, quando não seja possível recorrer à autoridade pública.

Aplausos do PCP.

O povo de Pombal não teve de repelir pela força aquela agressão, dado o seu elevado espírito de solidariedade ...

O Sr. Presidente: — Tenha paciência, Sr. Deputado, mas tem de terminar a sua intervenção.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente. E, como ia a dizer, mas a sua presença e a sua firme condenação de um acto tão vil foram o suficiente para pôr as coisas no seu lugar e ajudar a garantir os postos de trabalho e a segurança produtiva dos trabalhadores da Cuéta.

Tal como o povo e os trabalhadores de Pombal, também foi e será esta a resposta dos trabalhadores e do povo português, quando estão em causa as suas gloriosas conquistas, como o demonstraram as últimas eleições para as autarquias locais.

Que atentem nisto os inimigos da nossa democracia.

Aplausos do PCP.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito interessante! Muito interessante!

O Sr. Presidente: — Continua o debate. Está inscrito o Sr. Deputado Telmo Neto. Prescinde da palavra?

Pausa.

Queria saber quem mais prescinde da palavra, para além do Sr. Deputado Telmo Neto.

O Sr. Fernando Reis Luís (PS): — Prescinde também da palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Sousa Marques também prescinde?

Pausa.

Também prescindem os Srs. Deputados Carlos Lage, José Amaral e Carmelinda Pereira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que farei uma intervenção muito breve.

Este debate esteve longe de corresponder, na nossa opinião, àquilo que dele se poderia esperar. Em vez de se discutirem as questões de fundo que estavam em causa, foi-se com frequência, de uma parte da bancada do Partido Socialista e por parte do Partido Comunista, para uma análise casuística, pontual, desgarrada, e quantas vezes demagógica. Não pode ser entendido de outra forma o tipo de argumentação que aqui foi utilizado por ambos os grupos para impugnarem a

iniciativa que o Grupo Parlamentar do CDS decidiu trazer a esta Câmara.

Usou-se de todo o tipo de argumentos, desde o processo de intenções à consagração mais ou menos velada de teses de vanguardismo, passando pelo insulto descarado a outro partido, o nosso, que, tal como os restantes, está aqui apenas devido à legitimidade popular obtida através do voto.

Abona pouco em favor de quem produziu tal contra-argumentação o tipo de questões aqui trazidas e o modo como elas foram tratadas. Não favorece a necessária elevação do debate político alguns incidentes que, por iniciativa de outras bancadas, aqui tiveram hoje lugar.

Do nosso lado, tanto quanto nos era consentido pelas necessidades impostas pela defesa do nosso próprio bom nome, procurámos furtar-nos a esse tipo de dialéctica. A questão que aqui colocámos continua de pé. O Governo não tem competência para legislar em matéria de direitos, garantias e liberdades, e legislou. Nessa medida praticou — coisa que ninguém controvérteteu — um acto viciado por inconstitucionalidade orgânica. E ninguém, durante este debate, argumentou no sentido de dizer que o Governo tinha procedido bem ao legislar sobre esta matéria, não que diz respeito à sua competência específica.

A iniciativa do CDS tem para já a virtude evidente de, através do instituto da ratificação e na sequência de casos anteriores, promover a sanação da inconstitucionalidade orgânica da iniciativa que o Governo houve por bem tomar. Porque, na medida em que o diploma em causa seja ratificado pela Assembleia, esta fá-lo seu e o vício da inconstitucionalidade orgânica deixa de existir.

Por outro lado, não foram nem convincentes nem fundamentados os argumentos utilizados no sentido de pôr em causa a nossa tese, segundo a qual o mesmo diploma tem vícios de inconstitucionalidade material, nomeadamente no que diz respeito ao direito à propriedade privada e ao direito de os cidadãos recorrerem aos tribunais para a garantia dos seus próprios direitos.

São estes os pontos fundamentais que resultam deste debate e é pena que sobre ele não tenha havido uma luz maior, por culpa de quem proferiu a linguagem da arruaça, da intimidação, da casuística e da demagogia, em vez da linguagem serena do debate político.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — A tal ponto assim é, e de tal modo são infundadas todas as aleivosas considerações que foram proferidas por vários Deputados socialistas e comunistas, que teria bastado a leitura das nossas propostas de alteração do diploma em causa para todas as dúvidas se terem desfeito.

Ora, o que aconteceu foi justamente o contrário. Toda a argumentação do Partido Socialista, ou de uma parte do Partido Socialista, e do Partido Comunista se baseou no princípio de que não era justo nem legítimo estar a consagrar política, moral e economicamente responsáveis por sabotagens económicas ou por abandonos injustificados de empresas. Teríamos certamente economizado bastante tempo se não tivesse havido a proliferação de argumentos que

a este propósito foram aduzidos por comunistas e socialistas.

Está claro, do ponto de vista do CDS, que não se trata de proteger ou de consagrar moral, política, económica ou socialmente responsáveis por sabotagem económica ou responsáveis por abandono injustificado de empresas. Trata-se do contrário. Trata-se de fazer valer a norma jurídica de uma forma universal para aqueles que não sejam objecto de legislação prévia que os possa tipificar como potenciais criminosos, ao abrigo da sabotagem económica ou outros crimes.

Efectivamente, no n.º 1 do artigo 1.º do diploma em causa — na proposta de emenda que nós apresentamos — diz-se com clareza o seguinte:

As empresas que, à data da entrada em vigor do presente diploma, estejam a ser geridas exclusivamente pelos trabalhadores, ao abrigo de credenciais emitidas pelos Ministérios do Trabalho ou da tutela, não podem ser objecto de provisória cautelar ou acção executiva, comum ou especial, quando intentadas pelos respectivos proprietários, sempre que as comissões de trabalhadores aleguem e provem ter havido abandono por parte dos mesmos proprietários ou da maioria dos seus sócios quando se trate de sociedades.

Mais, a nossa proposta de emenda quanto ao artigo 4.º afirma, com meridiana clareza, o seguinte:

É reconhecida legitimidade e são atribuídas personalidade e capacidade judiciais às comissões de trabalhadores credenciadas para efeitos de defesa nas acções e providências a que se refere o presente diploma.

Eis, portanto, reduzido às suas proporções exactas o problema em causa, evitando a redução a uma casuística episódica que resulte da ineficácia do Governo para elaborar o estatuto das empresas em autogestão, na medida em que nas nossas propostas de emenda não estabelecemos um prazo limite para a sua vigência. Isto é, o nosso diploma vai mais longe e vai ao fundo da questão. Vai ao fundo da questão, que é no sentido de estabelecer um critério e uma hierarquia ética e jurídica, no sentido de dizer que todos aqueles que sejam responsáveis por crimes de sabotagem económica ou por abandono voluntário da empresa não têm o direito de a recuperar.

Ora, é contra este princípio e contra esta doutrina que se batem o Partido Comunista e uma parte do Partido Socialista.

Protestos do PS.

Perdão, falo numa parte do Partido Socialista porque foi de facto uma parte do Partido Socialista, pois nem todos os seus Deputados se pronunciaram.

Continuam os protestos.

Mas, se os Srs. Deputados se incomodam, digo: que se bate também o Partido Socialista. Só não queria envolver — pelo respeito que tenho ao Partido Socialista, e perdoem-me que o diga, já que me obrigam a fazê-lo — a totalidade do partido no tipo de afirmações, de provocações e de processos de intenção que uma parte dos Srs. Deputados fez.

Aplausos do CDS.

O problema está, portanto, na nossa proposta reduzido à sua exacta dimensão.

A pergunta concreta que interessa fazer é esta: todos os anteriores pequenos e médios proprietários que não praticaram sabotagem económica, não desviaram fundos, não retiraram máquinas e não abandonaram injustificadamente as suas empresas, todos esses, os que houver, sejam muitos ou sejam poucos, têm ou não têm o direito de verem os seus problemas tratados nos tribunais?

Esta é a única questão a que interessa responder.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Têm ou não os pequenos e médios proprietários que não praticaram qualquer dolo nem qualquer crime, quer contra os trabalhadores, quer contra a economia portuguesa, o direito de verem os seus problemas tratados nos tribunais?

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Diga um.

Uma voz do PCP: — Quais são?

O Orador: — Sejam muitos, sejam poucos ou não seja nenhum. O problema é que a lei é geral e não pode ser uma assembleia política a distinguir quais são os que têm e quais os que não têm. Porque, senão, a Assembleia estaria a antecipar-se às provas de crime, às provas de efectiva sabotagem económica, estaria a considerar que todos eram responsáveis por sabotagem económica e por abandono injustificado das suas empresas. Essa é a questão de fundo. Deixemos aos tribunais resolver o caso. Deixemos aos tribunais, com base nas propostas de emenda que nós apresentamos, distinguir claramente os casos em que houve sabotagem económica, aqueles casos em que houve efectivamente abandono injustificado, daqueles em que não houve. Porque, ao contrário do Partido Comunista, eu não disponho de um serviço de informações que me consiga habilitar a tantos elementos de informação como aqui invocam. Mas a verdade é que o relatório sobre violências cometidas por autoridades militares e civis afirma, sob responsabilidade do Presidente da República que o apresenta a público, que houve casos de abandono forçado, por terrorismo psicológico e físico, dos proprietários das empresas.

Portanto, é um caso que politicamente não é lido o de dizer-se que todos os casos de abandono de empresas se verificaram por vontade deliberada dos seus proprietários ou por sabotagem económica. É um exagero, uma violência, uma verdade não provada, afirmar-se isso, antes pelo contrário. Inclusivamente o relatório apresentado e subscrito pelo Presidente da República, diz que houve casos em que isso não foi assim.

Perante esses casos perguntamos se é legítimo e lógico que o Governo retire aos tribunais a capacidade de decidirem, a capacidade de fazerem caso julgado sobre a matéria. Esta é apenas a questão em causa. Não valia a pena, a este propósito, estarem os Deputados comunistas a perderem o seu tempo a lançar tiro ao alvo no CDS.

Queiram ou não os Deputados do Partido Socialista, queiram ou não os do Partido Comunista, a verdade é que o CDS continuará a bater-se pelos interesses dos trabalhadores portugueses como entende que eles de-

vem ser defendidos, como continuarão, quer queiram ou não, a defender os interesses das classes desfavorecidas. E a nossa penetração, queiram ou não, nas populações de base operária tem aumentado, como provam claramente os últimos resultados eleitorais.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Vozes do PCP: — Vê-se! Vê-se!

O Orador: — Nós não queremos ter o exclusivo da defesa de ninguém. Somos um partido interclassista e como tal continuaremos a bater-nos. Simplesmente o que não compreendemos é que nos seja assacado a nós ter ódio por uma determinada classe, seja a classe operária ou outra qualquer, quando da nossa parte o que existem são manifestações constantes do contrário. Efectivamente, a palavra ódio só aparece na boca dos Deputados socialistas e comunistas, tendo acontecido isso hoje por duas vezes.

Aplausos do CDS.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O vosso ódio é em actos, não em palavras.

O Orador: — Nesta conformidade queremos fazer um apelo àqueles que nesta Câmara entendem que, mesmo quando se trate de situações politicamente delicadas, economicamente controversas, é, acima de tudo, necessário garantir o primado da lei e garantir, mesmo que isso custe ao Partido Comunista, o respeito pela Constituição.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Portanto, é nesta sede, e só nesta, que nós colocamos o problema. Desde o primeiro dia do debate ficou entendido que a atitude do CDS, relativamente a este diploma, seria a de promover a sua ratificação para sanar a inconstitucionalidade orgânica e, por outro lado, propor a sua ratificação para efeitos de distinguir o trigo do joio.

Assim, a nossa atitude inicial mantém-se. Vamos ratificar o diploma em causa para sanar a sua inconstitucionalidade orgânica. Vamos promover o debate do mesmo diploma na especialidade, esperemos que na Comissão, para que se possa fazer um trabalho positivo e não apenas um trabalho temporário.

Não queremos remediar uma situação até ao dia 12 de Fevereiro, queremos estabelecer regras gerais que não estejam dependentes da velocidade maior ou menor que o Governo entenda imprimir à apresentação da sua proposta de lei sobre empresas em autogestão. Porque não vá acontecer que no dia 12 de Fevereiro o Governo seja obrigado — porque não tem o diploma em causa ainda preparado, ou porque não ouviu todos os parceiros interessados, ou porque não ouviu os trabalhadores, ou ainda porque não teve tempo de ser discutido na Assembleia — a confrontar-se com uma situação, que é nessa altura politicamente muito mais delicada e até economicamente muito mais difícil, que é a de, não tendo sequer instrumentos, ver todos os casos metidos no mesmo saco e serem tratados no Tribunal sem qualquer (isso sim) garantia dos trabalhadores para defenderem os seus interesses perante aqueles que não fizeram mais do

que sabotagem económica ou de fuga e abandono voluntários das suas empresas.

A nossa atitude tem este carácter construtivo, este carácter positivo e não entendo que, perante estas propostas que já foram apresentadas há três ou quatro dias nesta Câmara, se continuem a ouvir os discursos que se ouviram aqui hoje, se continuem a fazer os processos de intenções que aqui hoje ouvimos. E não entendo uma coisa: que, depois de o Sr. Primeiro-Ministro ter feito ontem na Televisão um apelo ao diálogo entre as diversas forças políticas, se tenha hoje aqui assistido a um debate que é a contradição clara desse espírito e desse apelo.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Perguntava aos Srs. Deputados: Em que regra vivemos, em que lei política nos baseamos e com que convivência querem os Srs. Deputados construir a democracia?

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Lino Lima (PCP): — O Sr. Deputado Amaro da Costa falou permanentemente, na sua intervenção, em que a intenção do seu partido, ao pedir a ratificação do decreto-lei em causa, era a de criar os pressupostos jurídicos que defendessem os trabalhadores exactamente nos casos de abandono e sabotagem. Referiu permanentemente as duas circunstâncias: abandono e sabotagem.

Eu gostaria de pedir ao Sr. Deputado Amaro da Costa o favor de me esclarecer em que ponto da proposta de substituição do CDS é que está contemplado o caso da sabotagem.

Se o Sr. Deputado não tiver a possibilidade de me esclarecer, o que me parece evidente (se a cópia de que eu disponho da proposta de substituição do CDS estiver correcta), então perguntaria ao Sr. Deputado Amaro da Costa se não será de admitir que afinal o debate serviu para os Deputados do CDS terem sido obrigados a admitir em público que, além de abandono de empresas pelo patronato, houve sabotagem de empresas pelo patronato.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Dou a palavra ao Sr. Deputado Manuel Pires, também para pedido de esclarecimentos.

O Sr. Manuel Pires (PS): — No fim da intervenção do Sr. Deputado Amaro da Costa, entendi que a preocupação do CDS era de que o Governo não legislasse sobre as empresas em autogestão até aos prazos constantes do Decreto-Lei n.º 821/76.

Não quero fazer processos de intenção, Sr. Deputado, até porque nunca estive aqui a fazer processos de intenção e as minhas intervenções têm sido no sentido de dizer claramente aquilo que penso, sem pensar seja em que processos de intenção for, mas quero perguntar-lhe se, de facto, isso é uma maneira subtil de, mais uma vez, afirmar o descrédito sobre o Governo e a sua incapacidade de legislar, que tem sido o cavalo-de-batalha de Tróia que o CDS tem vindo a fazer.

A segunda pergunta que lhe ponho é a seguinte: o Sr. Deputado e alguns Deputados dessa bancada afirmaram e reafirmaram defender também os interesses dos trabalhadores. Ora, se me permite, eu leria o preâmbulo do decreto-lei, que diz:

Vai o Governo submeter em breve à Assembleia da República uma proposta de lei destinada a definir o estatuto jurídico das empresas que estão a ser geridas pelos respectivos trabalhadores. Esta proposta atenderá, como é justo, às diversas situações concretas, às respectivas causas e às legítimas expectativas dos trabalhadores.

Parece-me que esta parte está contida na reivindicação que o CDS produziu através do seu Deputado Amaro da Costa.

Outra pergunta, e ainda com base no preâmbulo, onde se refere a seguir:

Até que seja publicada essa lei, impõe-se que sejam tomadas medidas de natureza excepcional, transitória e cautelar, de salvaguarda da subsistência das mesmas empresas, pondo-as a coberto de acções e providências que paralisem a sua actividade ou comprometam irremediavelmente a sua sobrevivência.

é se, já que o CDS se diz paladino dos trabalhadores, esta parte não está de facto a salvaguardar e se este decreto, pelo que aqui se diz, é ou não é no interesse dos trabalhadores, na defesa do seu direito ao trabalho, na defesa dos seus interesses.

O preâmbulo termina sublinhando:

Porque se trata de uma medida necessariamente transitória, fixa-se-lhe um limite temporal, dentro do qual se prevê que venha a ser aprovado o regime jurídico que há-de permitir clarificar [clarificar, Sr. Deputado] e definir a situação jurídica das empresas a que se destina.

Posto isto, pergunto ao Sr. Deputado se o preâmbulo não dá resposta total às provocações que o CDS tem vindo aqui a produzir ... em defesa dos trabalhadores, claro.

O Sr. Presidente: — Poderá usar da palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, se assim o entender.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Com muito gosto, Sr. Presidente.

Relativamente à pergunta do Sr. Deputado Lino Lima, recordo-lhe que existe uma lei, anterior a este decreto-lei do Governo, sobre os crimes de sabotagem económica, e, por consequência, é ao abrigo dessa legislação que a matéria tem de ser tratada, e não ao abrigo desta. Neste caso visam-se expressamente as situações de abandono voluntário e, por isso, é neste âmbito que se devem entender as providências cíveis aqui previstas.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Esperteza saloia!

Uma voz do CDS: — Não é.

O Orador: — Quanto às perguntas do Sr. Deputado Manuel Pires, apetece-me responder-lhe, por graça, com uma afirmação feita por um colega seu há

momentos: que uma «caixa de limões» nem sempre significa que dentro estão limões; da mesma forma nem sempre um preâmbulo de um decreto-lei significa que aquilo que se diz no preâmbulo tenha a força normativa que corresponde ao articulado do diploma.

Dito de outra forma, nós não pombos em causa que o Governo tenha a intenção, generosa intenção, sincera intenção, de defender os interesses dos trabalhadores. Nós, como partido da oposição, temos é o direito de pôr em causa que o modo como o Governo defende os trabalhadores seja o modo mais correcto. E nisto temos, com certeza, atitudes diferentes das do Partido Socialista e do Partido Comunista.

Nós defendemos os trabalhadores segundo uma determinada concepção política e segundo um determinado projecto ideológico.

Os senhores que defendem os trabalhadores: pois eu não ponho em causa que os defendam, mas segundo outra concepção, embora me pareça que a nossa defesa é mais consistente, porque mais integral e mais global, e a vossa é parcial, porque baseada na luta de classes e no marxismo. Mas isto é um problema que, naturalmente, compete a vós decidir e nos não compete julgar.

Efectivamente, o Governo apresenta-se na disposição de publicar legislação sobre as empresas autogeridas. Torna-se evidente que essa legislação é urgente, e urgente não só para as empresas que estavam criadas e que hoje vivem no estatuto, juridicamente indefinido, de autogestão, mas também para acautelar a criação de empresas que, de raiz, sejam autogestionárias.

As empresas autogestionárias de raiz têm, para nós, um significado político, económico e social muito maior do que os casos de autogestão que o Governo pretende regulamentar, uma vez que se trata de empresas já criadas e que não apresentam a configuração global que, a nosso ver, as experiências autogestionárias podem apresentar e que podem, inclusivamente, constituir factores importantes de criatividade social. Nós desejaríamos justamente que a legislação do Governo não abrangesse apenas as empresas que passaram a ser autogeridas e que continuariam a ser autogeridas, mas que, sobretudo, criasse um quadro jurídico que permitisse autênticas experiências inovadoras e originais de autogestão, nomeadamente fazendo apelo aos recursos e à criatividade dos próprios trabalhadores que se encontram no desemprego, fazendo apelo e recorrendo à criatividade e à capacidade construtiva dos retornados ou dos desalojados que entre nós se encontram, para muitos dos quais, porventura, seria uma experiência interessante e, até, positiva, a de lhes dar um quadro legal que ultrapassasse os quadros típicos do direito comercial português quanto à natureza das sociedades e quanto às formas de gestão.

Vamos, portanto, mais longe neste aspecto e gostaríamos de ver inclusivamente este problema da autogestão enquadrado no regime geral das empresas e contemplando, inclusivamente, as várias formas de participação que nela podem ter lugar. Nessa medida, nós estamos tão empenhados — e até talvez mais — como o Partido Socialista em que esta legislação apareça com rapidez.

Por momentos o Sr. Deputado Manuel Pires mostra-se desatento.

O Orador: — Sr. Deputado Manuel Pires, eu estava a responder-lhe e não sei se quer que continue a fazê-lo...

O Sr. Presidente: — Chamo a atenção do Sr. Deputado Manuel Pires.

O Orador: — Quanto ao facto de nós não estabelecermos nas nossas propostas de emenda a data de 15 de Fevereiro como data limite, é porque acreditamos que, à luz de circunstâncias já ocorridas no passado, vai ser difícil ao Governo, estando obrigado, como está, nos termos da Constituição, a ouvir os trabalhadores sobre esta matéria, e não tendo, que eu saiba, procedido já a essa consulta, será difícil ao Governo, dizia, de hoje até 12 de Fevereiro, ter nesta Câmara uma proposta de lei sobre as empresas autogeridas.

A não ser que o Governo dê prazos extremamente curtos para o debate público sobre esta matéria, e se os der é evidente que terá de receber imediatamente — e irá recebê-los — os protestos dos sindicatos e até da própria Intersindical, que costuma protestar muito quanto aos prazos que o Governo lhe dá para tratar destas matérias.

Ora supomos que não é essa, justamente, a melhor forma de garantir o andamento dos negócios públicos: a de estar sistematicamente a fazer legislação avulsa excepcional para os contemplar, até porque, uma vez que este diploma seja ratificado pela Câmara o Governo terá, decerto, dificuldades no plano jurídico e constitucional para tomar ele próprio iniciativas de prorrogação do prazo de 12 de Fevereiro. E, sendo assim, a nossa intenção é apenas a de não manietar o Governo e de corresponder ao apelo que o Dr. Mário Soares ontem fez na televisão para que a Assembleia da República desse meios ao Governo para governar.

O Sr. Presidente: — Está encerrado o debate.

Vamos proceder à votação da ratificação na generalidade.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Se V. Ex.^a me dá licença, eu peço desculpa mas julgava que antes de se encerrar o debate o Sr. Ministro do Trabalho estava inscrito para fazer uma intervenção.

O Sr. Presidente: — Simplesmente acontece que o Sr. Ministro não pediu a palavra e a única pessoa que estaria interessada em pedir a palavra seria ele próprio. Não o fez, e eu não posso conceder a palavra a quem não a pede.

O Sr. Ministro deseja falar ou quer reservar-se para amanhã, até porque só temos dez minutos até ao fim da hora regimental, a não ser que a Assembleia resolva prolongar o tempo?

O Sr. Ministro do Trabalho (Marcelo Curto): — Se me dá licença, Sr. Presidente, no início do debate eu pedi efectivamente a palavra para o fim do debate. Julgava que ela me estaria reservada e por isso mesmo não a pedi agora.

O Sr. Presidente: — Faça favor. O Sr. Ministro poderá usar da palavra, mas a verdade é que há uma coisa que lhe garanto: é que ninguém me pediu, nem ninguém me informou de que tinha sido pedida.

Sr. Deputado António Arnaut deseja.....

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: Como é presumível que a intervenção do Sr. Ministro, e a votação subsequente, faça prolongar os nossos trabalhos para além das 20 horas regimentais, requeiro que a sessão de hoje seja prolongada até que se realize a intervenção e se faça a votação.

O Sr. Presidente: — A Assembleia tem alguma coisa a opor?

Pausa.

Então, está concedida a prorrogação.
Tem a palavra o Sr. Ministro do Trabalho.

O Sr. Ministro do Trabalho: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para debater este problema, eu julgo que é mesmo necessário que o Governo explique à Assembleia da República a razão ou as razões que o levaram a elaborar este decreto-lei e, para isso, eu peço licença para me reportar à data em que eu comeci a ter responsabilidades no Ministério do Trabalho, porque só dessa maneira a Assembleia poderá compreender as providências agora tomadas.

Na verdade, em Outubro de 1975, quando tomei posse da Secretaria de Estado do Trabalho, encontrei, e foram motivo dos primeiros despachos que tive de dar, casos em que me era pedida a passagem de credenciais. Como jurista que sou, imediatamente püs a mim próprio o problema de saber se tinha ou não poderes legais para passar as credenciais e a que situações correspondiam aquelas credenciais. Achei que as situações que me eram presentes legitimavam que eu passasse as credenciais e, portanto, legitimasse a gestão feita pelos trabalhadores, embora eu, desde logo, pudesse distinguir dois tipos de empresas: geridas por trabalhadores ou com origem em situações de facto, diferentes, como fossem as empresas que eram abandonadas voluntariamente pelos seus proprietários, aliás, e em muitos casos, com cartas escritas por eles entregando a empresa ou a gestão da empresa aos trabalhadores, e casos, alguns, também de abandono coercivo, que também existiam nessa data.

A minha preocupação, a partir de então, foi a de saber ou de tentar saber quais as empresas que estavam nessa situação, fazer o inventário dessas empresas e, através de um processo administrativo rápido, saber quais as que eram reclamadas pelas entidades patronais. Foi aquilo que na realidade fiz, aliás com protestos tanto de um lado como do outro, e dai resultou que foram reclamadas pelas entidades patronais, entre 237 empresas credenciadas, apenas 95 empresas. O despacho que permitia essa reclamação foi publicado no *Diário do Governo* e, como se vê, 142 entidades patronais não reclamaram essas empresas.

Já se disse aqui, salvo erro o Sr. Deputado Naranha Coissoró disse-o, que, se não houve mais reclamações, foi porque não havia nessa altura confiança no Ministério do Trabalho. A verdade é que podemos pressupor que essa confiança está agora readquirida, e porventura em maior grau, e não tem havido no Ministério do Trabalho mais reclamações, sabendo nós, no entanto, que há muito mais empresas geridas por trabalhadores do que aquelas que foram reclamadas no Ministério do Trabalho.

A partir de então, impunha-se estudar uma solução de fundo para o problema. Mas, como os Srs. Depu-

tados sabem, estávamos nessa altura em fase de elaboração da Constituição e de definição de grandes princípios quanto a esses problemas também, pelo que a solução que nós encontrámos no Ministério foi, como se sabe, a da prorrogação do prazo de validade dessas credenciais, que vieram sendo prorrogadas sucessivamente e que, neste momento, estão prorrogadas até 31 de Dezembro. Nós julgamos que essa foi a forma de garantir situações que tinham forçosamente de ser defendidas.

O número de trabalhadores abrangidos por essas empresas rondava os 30 000. Tratava-se, pois, de pequenas ou médias empresas, em que, e em muitos casos, os trabalhadores tinham um êxito assinalável na gestão dessas empresas. Nós não podemos furtar-nos a citar aqui casos de boa gestão, porque os houve, e penso que isso não é cair na casuística, é, simplesmente, justificar a solução que se encontrou, solução, diga-se, provisória e excepcional, como está declarado no decreto-lei. Já aqui foi referido por um Deputado do Partido Comunista o caso da Cuétara, que é um caso notório e indesmentível de boa gestão. Mas há imensos casos na indústria hoteleira em que isso se passou. O caso muito falado do Hotel Baía é, quanto a nós, muito significativo de uma gestão que, em pouco mais de um ano, recolheu um lucro de nove mil contos, pagou as dívidas que tinham sido contraídas pela entidade patronal e rondavam os 3000 contos e aumentou ainda em 35 o número de postos de trabalho, tendo passado a cumprir as tabelas do contrato colectivo, que até aí não eram cumpridas.

Na indústria hoteleira, todos os casos foram, como disse, de boa gestão ou de recuperação das empresas. Há também casos de recuperação, principalmente no Norte do País, como a Paramense, a Soribom, a Trofa, a Vigorosa, casos de empresas de confecções que também conseguiram, geridas pelos trabalhadores, uma gestão que se deve considerar muito boa.

O preâmbulo do decreto-lei, que já aqui foi citado e muito discutido, refere que estas medidas são de natureza excepcional, transitória e cautelar, de salvaguarda da subsistência das mesmas empresas, pondo-as a coberto de acções e providências que paralisem a sua actividade ou comprometam irremediavelmente a sua sobrevivência.

Acontece que, a partir do momento em que tomou posse o I Governo Constitucional, houve um aparecimento súbito de muitas acções, principalmente acções de restituição de posse, em que os antigos proprietários reclamavam as empresas. E, entretanto, o Governo tinha começado, através do Ministério do Trabalho, o estudo de uma lei-quadro para as empresas em autogestão e o facto é que o estudo dessa lei-quadro não era fácil.

O sistema autogestionário é um sistema em que se inverte a lógica do sistema capitalista e exige mesmo um conjunto de instituições que evite que o sistema capitalista, de mercado, possa ir ofender e impedir o caminho do sistema autogestionário.

Para isso é preciso criar, além da lei-quadro, um instituto de apoio às empresas, um sistema de seguro dos resultados, é necessário criar empresas de aluguer de bens e serviços para essas empresas em autogestão. Quer dizer: as empresas em autogestão têm de funcionar integradas num circuito em que elas próprias sejam auto-suficientes. Só assim o sistema autogestionário pode sobreviver.

Por outro lado, era necessário criar um sistema legal que permitisse a transferência de gestão das empresas geridas por trabalhadores, e até emprego aqui a expressão «empresas geridas por trabalhadores» porque considero, e consideramos no Ministério do Trabalho, que não há actualmente empresas em autogestão, pois que o sistema autogestionário ainda não está criado no nosso país e é isso a principal dificuldade e é isso que explica a demora no aparecimento de leis que consagrem o sistema autogestionário.

Mas os critérios para a transferência de gestão, que têm de aparecer ao mesmo tempo que a lei-quadro de autogestão, e as leis que asseguram o sistema autogestionário têm de ser feitas através de critérios informados politicamente. Critérios que determinam genericamente o que é e o que não é abandono justificado em empresas.

Na verdade, quanto à constitucionalidade material foi este o critério que nos conduziu e julgo que não é essa a principal dúvida que o pedido de ratificação aqui suscitou, pois que, efectivamente, na combinação dos artigos 62.º e 85.º da Constituição e nos termos previstos nos artigos 87.º e 88.º da mesma, está absolutamente justificada a constitucionalidade material das medidas anunciadas por esse diploma.

Na verdade, na nossa opinião os critérios jurídicos não podem desconhecer as condições temporais em que politicamente se processaram esses abandonos. Ou será que vamos proteger os que temiam a denúncia de fraudes fiscais ou o fim da exploração — muitas vezes protegida pelo fascismo —, que fugiram e abandonaram as empresas sem qualquer justificação económica, política ou mesmo psicológica, e que vêm agora, através de um mero formalismo legal, reclamar essas mesmas empresas? Porque, quanto a nós, está aqui o problema de fundo. As acções de restituição de posse e as acções de despejo não põem problemas de fundo.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Não põem o problema de saber se houve ou não abandono, não põem o problema da propriedade. Põem unicamente o problema da restituição da posse mediante uma aparência de propriedade, o que é facilmente demonstrado.

Ora, nós julgamos que podemos aqui reclamar a Constituição no sentido de defender outros direitos fundamentais nela consagrados, para dizer que foi para evitar o desemprego e a miséria de dezenas de milhares de trabalhadores que o Decreto-Lei n.º 821/76 foi elaborado.

Na verdade, se permitíssemos que por um mero formalismo legal e sem discutir o problema de fundo continuasse a ser restituídas aos antigos proprietários as empresas que eles próprios não tinham reclamado no Ministério do Trabalho e que agora, através desse formalismo, podiam vir a ter de novo, foi para se evitar o desemprego que o Decreto-Lei n.º 821/76 foi elaborado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Foi também elaborado para permitir a definição do quadro legal de autogestão, que é vasto e difícil e em que não se trata de um mero voto ou de acusar depois o Governo de que ainda não fez

leis. As leis do sistema autogestionário são difíceis, levam tempo e exigem a criação de todo um sistema complexo. Esse trabalho, podemos anunciar aqui, está praticamente concluído e, se for possível, será apresentado a esta Assembleia até ao fim do ano.

Aplausos do PS.

Devo dizer, portanto, que não vamos legislar nesta matéria através de decretos-leis. O Governo teme, no entanto, que a vastidão e a complexidade das leis que vão ser apresentadas possam impedir que até 12 de Fevereiro essas leis estejam discutidas nesta Assembleia.

Por outro lado, nós gostávamos de dizer que as empresas que foram convertidas em cooperativas ou que foram restituídas às entidades patronais — e desde que o Governo entrou em funções há nove casos destes — que isso só acontece com o acordo e sempre com o acordo dos trabalhadores e das entidades patronais envolvidas. Não há nenhum caso em que isto não tenha acontecido.

Julgo que resta falar do problema da constitucionalidade orgânica levantado pelo Sr. Deputado Amaro da Costa.

Na verdade, o Governo, pelas razões de fundo apresentadas, pensa que as acções que foram suspensas não apresentam materialmente uma ofensa ao direito de propriedade e isso, penso, está efectivamente demonstrado. Mas o Governo pensa também que não está a legislar sobre direitos fundamentais, não está a legislar sobre o problema do direito de propriedade.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — O Governo está, unicamente, a garantir o emprego de milhares de trabalhadores e está a suspender a discussão meramente formal, não do direito de propriedade, mas da restituição das empresas aos antigos proprietários, sem que possa nessas acções, como é sabido, discutir-se o problema de fundo.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Julgo que a emenda que o CDS aqui propôs não coincide com esta minha declaração, na medida em que, nas acções de despejo ou nas acções de restituição de posse, não seria possível discutir o problema do direito de propriedade, o problema do abandono ou de se saber se este é ou não justificado.

Portanto, nós julgamos que o Governo, ao abrigo do artigo 201.º da Constituição, legislou legitimamente sobre esta matéria, não se encontrando portanto o diploma ferido de qualquer constitucionalidade orgânica.

Tenho dito.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Está aberto o período de inscrições para pedidos de esclarecimento.

Pausa.

Estão inscritos os Srs. Deputados Amaro da Costa e Lucas Pires. Está encerrado o período para as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — O Sr. Ministro permitir-me-á, sem qualquer intenção divisionista em seara alheia, que sublinhe o confronto e o contraste que existiu entre a sua intervenção, serena, e outras intervenções que aqui, nomeadamente esta tarde, foram produzidas.

O Sr. Carlos Lage (PS): — A do Sr. Deputado Lucas Pires, por exemplo.

O Orador: — O Sr. Ministro foi ao encontro de preocupações, que apenas por nós aqui foram expressas, de que até 12 de Fevereiro seria materialmente difícil ter o quadro jurídico das empresas autogeridas definitivamente aprovado pela Assembleia da República.

Portanto, em primeiro lugar, o Sr. Ministro considera ou não que é positiva a iniciativa do CDS no sentido de que esse prazo não seja um prazo a manter?

Em segundo lugar, o Sr. Ministro reconheceu que há, claramente, duas situações diferentes: a situação das empresas cujos proprietários ou gestores foram forçados a abandoná-las por coacção, ou por outras formas de terrorismo psicológico ou físico; e os casos em que esse abandono foi voluntário e doloso. O Sr. Ministro considera ou não que constitui uma melhoria, no diploma do Governo, o facto de a nossa proposta de emenda justamente distinguir entre as duas situações, procurando acautelar os direitos à propriedade e à posse correspondente à propriedade do primeiro tipo de proprietários sem, contudo, dar seguimento às causas interpostas pelo segundo tipo de proprietários?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu temo não ter ouvido muito bem quando o Sr. Ministro disse que nestas acções não estava em causa a propriedade, que nestas acções estava simplesmente em causa o emprego. Isto parece-me, como é evidente, inteiramente absurdo. O desemprego é justamente um efeito destas acções, mas não o núcleo da questão que estava em causa nestas acções.

Portanto, pergunto se ouvi bem a este respeito.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro poderá responder, se assim o entender.

O Sr. Ministro do Trabalho: — Se bem entendi, a primeira questão do Sr. Deputado Amaro da Costa era de se o prazo é ou não de manter. Nós consideramos que o prazo é de manter porque é um compromisso de que até noventa dias a lei e a definição do quadro legal das empresas em autogestão deve estar feita.

Eu disse que nós temos propostas de lei prontas, que as vamos apresentar à Assembleia, e presumo que vai ser difícil discuti-las num prazo até 12 de Fevereiro. Mas esse é um problema que diz respeito à Assembleia e que depois a Assembleia terá de

decidir. Se esse prazo ultrapassar o de 12 de Fevereiro, é evidente que o Governo tomará providências para que as acções de restituição de posse continuem a não poder ser propostas. Mas o prazo, em si, é um compromisso, é uma esperança para esses trabalhadores que vêem a sua situação indefinida.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Julgo que já respondi à segunda pergunta do Sr. Deputado Amaro da Costa, que era se é ou não uma melhoria o aditamento de que a prova possa ser feita sobre o abandono neste tipo de acções.

Penso que numa acção de restituição, numa acção de despejo, ou mesmo numa acção de falência — como algumas foram propostas — é completamente impossível fazer a prova de que o abandono foi ou não injustificado. Quanto a mim, está fora do objecto dessa acção decidir se o abandono foi ou não justificado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — E as acções de reivindicação de propriedade?

O Orador: — Unicamente nessas, que, aliás, não são propostas porque são acções muito morosas e que não obtinham o efecto pretendido, que era a restituição rápida das empresas.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Há dezenas, Sr. Ministro.

O Orador: — Quanto à pergunta do Sr. Deputado Lucas Pires sobre se tinha ouvido bem que era para salvaguardar o emprego, pois, Sr. Deputado, eu disse algo mais para além disso. Disse que se tratava de defender o emprego e a sobrevivência das empresas e, portanto, de um direito fundamental, que é o direito ao trabalho, que é o direito à produção, o direito a ter empresas e o direito a poder trabalhar nessas empresas, o que muitas vezes era negado e foi objectivamente negado, em alguns casos, com as acções de restituição de posse que tinham como consequência quase imediata o fecho das empresas ou o despedimento de muitos trabalhadores dessas empresas. Foram, efectivamente, casos que nós constatámos muitas vezes.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Ministro: Se me permite, essa seria uma justificação oportuna para o conteúdo do diploma, mas não para a forma pela qual ele foi aprovado.

Não entenderia o Sr. Ministro que esse decreto-lei, em vez de decreto-lei, deveria ser uma proposta a apresentar a esta Assembleia e que assim se respeitaria integralmente a ideia da Constituição, nomeadamente a alínea c) do artigo 167.^o?

O Orador: — Sr. Deputado: O problema para o Governo foi este: além da lei-quadro das empresas em autogestão, há um diploma que trata da transferência imediata, ou não transferência, das empresas geridas por trabalhadores. Quer isto dizer que, para além de haver uma lei-quadro em que as empresas depois se integrarão, inclusivamente empresas do sector privado ou do sector público que se queiram inte-

grar num sistema autogestionário, para além disso, há que tratar do problema imediato, que é o de saber se a gestão dos trabalhadores é ou não assegurada e por que meios legais é que ela é assegurada e justificada. Isso para nós é um problema desta Assembleia.

Mas essa lei, quanto a nós, tinha de ser apresentada em conjunto com a lei-quadro das empresas em autogestão e com a defesa do sistema autogestinário.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Se nós fôssemos aqui propor uma lei que previsse unicamente a transferência das empresas geridas por trabalhadores, deixaríamos essas empresas desprotegidas dentro do sistema de mercado em que vivemos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — E por isso mesmo se tomou uma providência excepcional e cautelar, impedindo, portanto, que essas providências, também preliminares, como são as acções de restituição de posse, pudessem efectivamente prosseguir.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Dá-me licença?

O Sr. Ministro do Trabalho: — Faça favor.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Ministro: Eu agradeço-lhe muito a facilidade que V. Ex.^a me concedeu e queria fazer-lhe duas perguntas.

Vozes de protesto do PS e PCP.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Que democracia! ...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Não pode ser.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Srs. Deputados: Eu estou no uso de uma concessão que me foi facultada pelo Sr. Ministro para o interromper. Creio que foi isso.

O Sr. Ministro do Trabalho: — Se o Sr. Presidente não vir inconveniente, é evidente.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Só o Sr. Ministro é quem pode conceder, porque V. Ex.^a é que estava no uso da palavra.

O Sr. Ministro do Trabalho: — Eu não tenho nada a opor.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito obrigado.

Eu gostaria de perguntar ao Sr. Ministro duas coisas. A primeira era esta: se uma acção de reivindicação, acção essa que foi suspensa ao abrigo do artigo 1.^o do diploma em causa, não contém como pressuposto uma investigação acerca do direito de propriedade.

Em segundo lugar, se, efectivamente, este diploma e também, designadamente, o artigo 1.^o não constituem uma ofensa clara ao disposto no artigo 20.^o da Constituição, que diz que a todos é assegurado o acesso aos tribunais para defesa dos seus direitos.

O Sr. Ministro do Trabalho: — Sr. Deputado: O facto é que as acções de reivindicação implicam a averiguação do título legítimo da propriedade. Essa é, numérica pérgunta inútil; porque considero que toda a gente sabe disso.

O Sr. Narana Coissoró (CDS). — Nem todos! ...

O Orador: — O facto é que o meio usado pelos antigos proprietários das empresas geridas pelos trabalhadores para reclamar essas empresas não tem sido a acção de reivindicação, tem sido a acção de restituição de posse. Se a acção de reivindicação se inclui no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 821/76, nós julgamos que isso é apenas uma medida de prudência em relação à possível proposição de acções de reivindicação em que se tem de discutir o problema de inconstitucionalidade material — se é isso que pretende — em face dos critérios constitucionais que limitam o próprio direito de propriedade e que são os artigos já aqui abundantemente citados.

Quanto à sua segunda pergunta, eu pedia-lhe o favor de a repetir.

O Sr. Rui Pena (CDS): — É relativamente ao artigo 20.º da Constituição, que consagra o direito de acesso de todos aos tribunais.

O Orador: — O direito de acesso aos tribunais julgo que tem sempre as limitações que a lei lhe impuser. Não vejo que seja inconstitucional uma lei que, em casos justificados, imponha a limitação do acesso aos tribunais.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Ministro: Eu queria uma última interrupção para concluir ...

Vozes de protesto do PS e do PCP.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Têm medo?

O Sr. Presidente: — Suponho que estamos em face de um diálogo permitido pelo Sr. Ministro, e, sendo assim, eu também não me importo.

Mas, se se trata de um novo pedido de esclarecimento, terá paciência, mas não pode ser.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Admitindo o Sr. Ministro que o direito de propriedade está envolvido, admitindo V. Ex.ª que também o direito de defesa de direitos consagrado no artigo 20.º da Constituição está envolvido, eu pergunto a V. Ex.ª se efectivamente não é da competência desta Assembleia, ao abrigo do artigo 167.º, alínea c) — Competência própria desta Assembleia —, legislar sobre direitos, liberdades e garantias e, por consequência, se este decreto-lei é ou não organicamente inconstitucional.

O Sr. Ministro do Trabalho: — Julgo que nós não estamos numa discussão meramente teórica ou meramente jurídica. O facto é que a lei tem que atender — e eu disse isso na minha intervenção — às situações práticas e aos condicionalismos políticos que se impõem na formulação da própria lei. É essa a razão que explica esta lei. Não há, do meu conhecimento, casos de reivindicação de propriedade e as acções de restituição de posse e de despejo não põem o pro-

blema de fundo e, portanto, não estão abrangidas por essa pretendida inconstitucionalidade orgânica — que eu julgo que o Sr. Deputado queria dizer material porque, a ser assim, tratava-se de inconstitucionalidade material e não orgânica.

O Sr. Presidente: — Considero encerrado o debate. Vamos proceder à votação da ratificação do Decreto-Lei n.º 821/76 na generalidade.

Submetida à votação, foi concedida a ratificação por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Deu entrada na Mesa um requerimento que vou mandar ler e para o qual peço a atenção dos Srs. Deputados.

Foi lido. É o seguinte:

Tendo em conta a ratificação do decreto-lei ora deliberada e a existência na Mesa de propostas de alteração, requeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 185.º do Regimento, a baixa do diploma, com as propostas de alteração, à 2.ª Comissão, especializada em direitos, liberdades e garantias, que emitirá o respectivo parecer no prazo de dez dias e, ao abrigo do artigo 155.º do mesmo Regimento, procederá à sua votação.

O Sr. Presidente: — Tratando-se de um requerimento, parece-me que não tem discussão.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Quem assina o requerimento?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Riço Calado (PS): — Tinha que ser!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu desejava perguntar à Mesa qual foi a Comissão que deu o parecer sobre este decreto.

Vozes do CDS: — Nenhuma.

O Orador: — Nenhuma comissão o deu, mas efectivamente o facto de ser uma ratificação nada impedia que qualquer comissão pudesse dar o seu parecer sobre o assunto se a Assembleia o tivesse pedido.

O Sr. Deputado Narana Coissoró tenta interromper o orador.

O Orador: — O Sr. Deputado Narana Coissoró sabe isso melhor do que eu e não tem o direito de me estar a fazer suportar o seu mau génio neste momento.

Aplausos do PS.

Nós estamos de acordo com o baixar do decreto-lei à Comissão mas entendemos que isso cabe não à 2.ª Comissão mas à Comissão que nesta Assembleia se dedica às questões de trabalho e que é a 3.ª Comissão. Se a coisa não se passasse assim, nós, de certa maneira, estariamos a dar razão à argumentação

fundamental do CDS nesta Assembleia, argumentação que nós não aceitamos, embora respeitemos muito todos os argumentos que aqui foram produzidos.

Portanto, se o CDS entender aderir a esta nossa proposta, de onde está 2.ª Comissão pôr 3.ª, nós votaremos este requerimento. Se o CDS entender que não deve aderir a esta nossa proposta, nós votaremos contra o requerimento do CDS e apresentaremos um de idêntico teor indicando a 3.ª Comissão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aqui há naturalmente duas interpretações.

É evidente que o Partido Socialista entendeu, fundamentalmente, a questão em apreço como uma questão relevando problemas de trabalho. É evidente que não foi esse o espírito com que o problema foi aqui trazido, não foi essa a fundamentação que nós invocámos, não foi esse o sentido do debate que quisemos promover.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É evidente!...

O Orador: — Ora, nestas circunstâncias, perante as dúvidas que aqui foram expressas, não só pela bancada do CDS, acerca dos problemas constitucionais e dos problemas dos direitos, liberdades e garantias que estão envolvidos nesta matéria, não parece lúcido que se deva transferir a questão para outro fórum.

Parecer-me-ia, se o Sr. Deputado José Luís Nunes quiser, entender este problema processual numa base construtiva, que melhor do que estar aqui a fazer o contraponto de saber qual é a comissão mais competente para o efeito seria estabelecer que as duas comissões se pronunciem sobre a matéria em causa.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Não, não!

O Orador: — Toda a argumentação expendida pelo CDS e a maior parte das respostas dadas pelo Sr. Ministro do Trabalho disseram respeito a problemas de direitos, liberdades e garantias e não a problemas de saber se as empresas autogeridas estão bem ou mal geridas, de saber se provocam ou não desemprego, se sim ou não a formação profissional dos seus trabalhadores é a melhor, se a contratação colectiva que nelas existe é ou deixa de ser a mais conveniente. Não foi nenhum destes problemas invocado pelo partido proponente da ratificação. Por consequência, não se entende que a comissão a dar parecer sobre tal matéria seja uma comissão sobre a qual nenhum ponto em concreto foi suscitado, por nossa iniciativa, neste debate.

Se assim for, dá-me a impressão que não se pode excluir a Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias de se pronunciar sobre a matéria. Além de que ela tem uma composição proporcionalmente idêntica à da Comissão do Trabalho.

Assim sendo, parece-me inequívoco que será uma manobra puramente escamoteadora do fundo da questão o desviar o problema para a Comissão do Trabalho e não consentir que seja a Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias a tomar decisões sobre o assunto.

No entanto, eu quero crer que, se o Sr. Deputado José Luís Nunes e o Partido Socialista quiserem fazer um esforço transdialéctico nessa matéria e atenderem ao fundo da questão, sem dificuldade se poderia dizer que a votação na especialidade e o parecer fossem feitos em conjunto pelas suas comissões: a do Trabalho e a dos Direitos, Liberdades e Garantias. O Regimento é omisso sobre esta matéria.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não é, não. O Sr. Deputado desconhece o Regimento.

O Orador: — É omisso, é. De qualquer modo, o Sr. Deputado José Luís Nunes entenderá a minha sugestão no sentido que entender. Para já, mantemos a nossa proposta.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós entendemos e continuamos a entender duas coisas. A primeira é que não houve por parte do Governo qualquer inconstitucionalidade orgânica na publicação do decreto-lei que nos ocupa. A segunda é que uma das razões que fundamenta esta nossa assertão é que este decreto-lei é efectivamente uma questão de trabalho, com tudo o que tem este tipo de definições. Não vamos pôr agora em causa aquilo que decidimos para o Regimento, nomeadamente que esta é uma questão de trabalho e que deve ser tratada e votada nesta Assembleia pela Comissão que diz respeito às questões de trabalho. Foi a posição que sustentámos no debate e é essa que vamos agora coerentemente manter.

Não concordo, efectivamente, que o decreto-lei seja discutido no plano da Comissão das Liberdades, Garantias e Direitos Individuais. Nessa base, o meu grupo parlamentar não votará o requerimento que o CDS apresentou. Vai, antes, votar o requerimento que estamos aqui a elaborar, todo idêntico ao do CDS mas que remete para a Comissão de Trabalho prevista no artigo 46.º do Regimento.

O Sr. Presidente: — Eu não vejo nenhuma disposição regimental que proiba uma emenda a este requerimento; em todo o caso, os Srs. Deputados o dirão. Não há talvez necessidade de elaborar um novo requerimento.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente. Não é necessário estarmos a votar um novo requerimento, pois certamente os Srs. Deputados do CDS não levarão a mal que, no caso de o seu requerimento não ser aceite, se faça essa pequena modificação e que eu próprio terei a honra de subscrever. O trabalho material foi feito pelos Srs. Deputados do CDS, o trabalho ideológico será feito modestamente por mim.

Risos.

O Sr. Presidente: — Então, se estiverem de acordo, eu faria o seguinte: poria à votação o requerimento sem alusão à Comissão, e depois, numa segunda fase, poria à votação se é para a Comissão Especializada dos Direitos, Liberdades e Garantias ou se é para a Comissão de Trabalho. Estão de acordo com esta solução?

Parece que o nosso «patriarca do Regimento» está a dizer qualquer coisa. Tenha a bondade, Sr. Deputado Vital Moreira, tenho muito gosto em ouvi-lo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Eu lembro apenas que são 20 horas e 30 minutos e que a proposta do Sr. Presidente levará a três votações e não a duas. Deste modo, eu proporia que fosse votada primeiro a proposta do CDS e depois a proposta do Partido Socialista, o que conduziria a duas votações apenas.

O Sr. Presidente: — Tenho a impressão de que vai levar mais tempo, mas em todo o caso não me oponho. Eu passando das 20 horas e 15 minutos sou capaz de deixar de jantar, por isso não me faz diferença nenhuma.

Vai proceder-se à votação do requerimento do CDS.

Submetido à votação, foi rejeitado, votando a favor o CDS, contra o PS e o PCP e abstendo-se o PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

Uma voz do PS — Declaração de voto?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Que eu saiba, ainda não foram proibidas nesta Assembleia.

O Partido Social-Democrata absteve-se nesta votação pelas seguintes razões: o carácter provisório da vigência do Decreto-Lei n.º 821/76 é, na nossa óptica, um índice seguro da natureza laboral da matéria que está em causa; daí considerarmos preferível a solução preconizada pelo Partido Socialista. No entanto, pensamos também que não pode ignorar-se que nos interesses equacionados pelo diploma, e pelo debate que acabou de ter lugar, se põem questões que pertencem à competência da 2.ª Comissão, pelo que também não teríamos considerado impróprio que as propostas de alteração tivessem baixado a essa Comissão, e, como tal, embora prefiramos a solução aqui defendida pelo Partido Socialista, não votámos contra a proposta do CDS e apenas nos abstivemos.

O Sr. Presidente: — Parece-me então que vamos votar o requerimento do Partido Socialista, que é o seguinte:

«O Grupo Parlamentar Socialista requer, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, que o Decreto-Lei n.º 821/76 baixe à 3.ª Comissão especializada (de Trabalho) para ser apreciado e votado na especialidade.»

Vai ser posto à votação este requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado com 23 votos contra (CDS) e os restantes a favor (PS, PSD e PCP).

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Os trabalhadores do CDS não querem trabalhar! ...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para uma declaração de voto o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Votámos a ratificação na generalidade do Decreto-Lei n.º 821/76, de 12 de Novembro, em primeiro lugar, porque entendemos que as inconstitucionalidades materiais invocadas pelo CDS se não verificam e, em segundo lugar, porque entendemos que a intervenção dos trabalhadores na gestão e controlo das empresas, que o aludido de-

creto-lei contempla, deve ser tenazmente defendida, só sendo de lamentar que o âmbito de aplicação do diploma em causa não seja mais largo, nomeadamente abrangendo as acções destinadas a exigir o pagamento de dívidas contraídas pelas administrações anteriores à gestão dos trabalhadores. A iniciativa salvadora dos trabalhadores nas empresas abandonadas e sabotadas por patrões reaccionários e incompetentes foi um acto patriótico, que defendeu a democracia, a economia nacional e o emprego e que, portanto, deve ter a consagração e a protecção legais que a Constituição aponta. Mas, enquanto não se verifica a urgente consagração legal dessa situação que afecta centenas de empresas e muitos milhares de trabalhadores, é necessário que uma firme vontade política e a lei se oponham à injusta recuperação dessas empresas pelo patronato que as sabotou e abandonou e defendam os trabalhadores que, à custa de enormes sacrifícios, as têm mantido em laboração e, em muitos casos, as arrancou da situação de crise económica e financeira em que se encontravam como resultado da incompetência e sabotagem do patronato. É significativo que, no debate acabado de travar, nenhum deputado — incluindo os do partido que trouxe o decreto-lei à ratificação desta Assembleia — negou em absoluto a justeza da intervenção dos trabalhadores, nomeadamente nas empresas abandonadas pelos patrões após o 25 de Abril. Isto, só por si, justifica a ratificação do Decreto-Lei n.º 821/76, de 12 de Novembro, e aponta a direcção a seguir, em defesa dos direitos adquiridos pelos trabalhadores, na legislação que é urgente publicar e que o Partido Comunista Português desde já anuncia ir apresentar a esta Assembleia nos próximos dias. A ratificação que se acaba de conceder tem, portanto, um significado político que se deve assinalar, pois contraria a política de recuperação capitalista, contra a qual o nosso partido tem lutado e continuará a lutar intransigentemente.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A declaração de voto que vou proferir refere-se, como é evidente, ao requerimento do Partido Socialista que foi votado. A este propósito o meu grupo parlamentar queria fazer a seguinte pequena reflexão melancólica: o Sr. Deputado José Luís Nunes e o Partido Socialista tentaram dar à votação deste requerimento um conteúdo político preciso, quando é certo que nós na lógica da nossa intervenção e na lógica da nossa iniciativa apenas nos limitámos a propor o envio do presente diploma à Comissão que seria, à luz da nossa argumentação, a mais competente para o efeito. Não esqueçam, no entanto, nem a bancada do Partido Socialista, nem o Sr. Deputado José Luís Nunes, que o Regimento prevê a substituição de Deputados em comissões e que, por consequência, os Deputados da Comissão de Liberdades, Direitos e Garantias podem substituir os seus colegas da Comissão de Trabalho.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Isso não é verdade!

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Luís Nunes, podia ter a bondade de me informar para que efeito deseja usar da palavra.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — É para uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Se é para uma declaração de voto, tem primeiro a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes, se é para pedir um esclarecimento sobre a declaração de voto proferida não posso conceder-lha.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Não é para pedir um esclarecimento, porque eu sei que não há lugar a pedidos de esclarecimento, é só para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Amaro da Costa, se a Mesa o consentir.

O Sr. Presidente: — É melhor dá-lo particularmente. Tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata votou a favor da ratificação do Decreto-Lei n.º 821/76, porque considera que os quadros legais existentes não acatelam, em algumas hipóteses completamente, direitos legítimos dos trabalhadores das empresas que estão a gerir.

Manifestámos, não obstante, no debate a nossa profunda preocupação, dado estarem a protelar-se situações de manifesta injustiça, por ainda não ter sido promulgada legislação adequada sobre esta matéria, relativamente a empresários que, não podendo de forma alguma ser culpados de sabotagem económica, foram, isso sim, vítimas de manobras partidárias inseridas num plano de *contrôle* e de estatização da economia. Aliás, a indefinição legal prejudica também os interesses dos trabalhadores.

No preâmbulo do decreto-lei o Governo promete para breve a apresentação à Assembleia da República de uma proposta de lei destinada a definir o estatuto jurídico das empresas que estão a ser geridas pelos trabalhadores. Espera-se que essa proposta, como se depreende do preâmbulo, atenda às diversas situações concretas, respeitando as legítimas expectativas e direitos de todos os interessados.

É esta a metodologia, de resolução caso a caso de acordo com critérios legais justos, que nós preconizamos.

É ela que indubitavelmente serve os que, trabalhadores ou empresários, apesar das vicissitudes do processo político português, mantiveram a serenidade, o bom senso e sobretudo o seu sentido de dever e apego à democracia.

Eis, Sr. Presidente e Srs. Deputados, as razões do nosso voto, que não põe em causa o direito à propriedade privada, que sempre defendemos, mas que tão somente pretende evitar que o exercício deste direito sacrifique direitos e interesses igualmente legítimos dos trabalhadores.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto em nome do Partido Socialista, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Neto.

O Sr. Telmo Neto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PS votou pela ratificação do Decreto-Lei n.º 821/76 e a melhor declaração de voto que poderíamos fazer era pôr em evidência a nossa prática ao longo destes anos de Revolução.

A análise dessa prática desmonta, uma a uma, as declarações perfeitamente demagógicas que aqui ouvimos da bancada do CDS e justifica o sentido da nossa votação.

No entanto, queremos também frisar que, apesar do provocatório atestado de analfabetismo que essa dourada bancada passou aos Deputados socialistas, nós desmontámos o argumento de constitucionalidade com que o CDS quis cobrir o decreto.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É falso!

O Orador: — Ao justificar a sua atitude, pegou o CDS nos artigos da Constituição pela ponta que lhe ficava a jeito, colocando-os a «reforçar» considerando que consideraram muito pouco e «desconsiderando» pontos fundamentais do problema.

Por outro lado, a prática política do meu partido tem também demonstrado que o PS reconhece o valor da iniciativa privada nos termos da Constituição e, mesmo, que essa iniciativa tem de ser estimulada e desenvolvida. Aí o projecto de orçamento do Governo também fala por nós, e os Srs. Doutores do CDS sabem isso tão bem como nós.

Um outro aspecto importante neste caso é que, enquanto a autogestão foi uma concepção romântico-anarquista para um futuro longínquo, a burguesia até pôde fingir-se em concordância com ela. Mas quando, na dureza da luta de classes, os patrões abandonaram, boicotaram ou arruinaram as empresas e os trabalhadores as tomaram e entraram a gerir essas empresas, iniciando uma prática autogestionária, a burguesia irritou-se e vem agora com argumentações jurídicas especiosas, invoca os grandes princípios, grita que a propriedade privada está ameaçada e não usa a violência e a brutalidade porque não pode. É portanto absolutamente necessário que o Governo esteja armado de um instrumento que lhe permita ter tempo para criar o estatuto autogestionário, que ainda falta, sem o qual não é possível resolver todos os casos como se impõe.

A não existência deste decreto permitiria todo o género de arbítrios virados, na sua esmagadora maioria, contra os trabalhadores, e isso nós não podemos permitir.

Ao contrário do que pretende o CDS, não é um direito à liberdade que está em causa, porque, se o fosse, era o direito ao trabalho que estava em jogo. Esse seria o primeiro direito violado e esse direito é sagrado para esta bancada.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: A ordem do dia de amanhã vai tratar da proposta de lei n.º 23/I e do respectivo pedido de concessão de prioridade e de urgência; tratará ainda da discussão do projecto de lei n.º 23/I, apresentado pelo PPD/PSD, sobre

a atribuição à Assembleia da República da superintendência dos meios de comunicação social estatizados.

Parece que o Sr. Deputado Sérvelo Correia tem dúvidas: tenha a bondade.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Usando de um direito regimental, o Partido Social-Democrata fixou já há muito tempo uma ordem do dia para dia certo. No seu espírito de colaboração com a melhor condução possível dos trabalhos desta Câmara, concordámos diversas vezes com o adiamento do exercício desse nosso direito. Mas, de facto, a boa vontade tem limites.

Efectivamente, trata-se de um direito nosso e, se, por sistema, na ordem do dia em questão se inscrevem previamente outras matérias, torna-se evidente que esse direito não está a ser acatado.

Por esta razão e, repito, no exercício de um direito regimental que é o nosso, não renunciamos a que na ordem do dia de amanhã esteja inscrita, em primeiro lugar, a matéria que nós havíamos fixado e que temos direito a que seja discutida.

O Sr. Presidente: — Eu acho que o Sr. Deputado tem razão e recordo-me perfeitamente dos adiamentos com que várias vezes o Partido Social-Democrata concordou.

O Sr. Deputado José Luís Nunes parece que tem alguma observação a fazer. Tenha a bondade.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu desejava dizer ao Sr. Deputado Sérvelo Correia que acho que ele tem toda a razão. Mas, como sabe, existe um pedido de autorização legislativa do Governo e mais dois ou três sarilhos, no bom sentido da palavra, que têm uma urgência tremenda. E se o Sr. Deputado estivesse de acordo em fixar comigo um dia, dentro do seu direito, eu devo dizer-lhe que nós seríamos absolutamente impreteríveis, acontecesse o que acontecesse. Mas amanhã causaria problemas.

Se, apesar disso tudo, o Sr. Deputado entender que deve manter a sua posição, nós teremos de concordar consigo.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu creio que, aqui, estamos a lavrar num certo equívoco. Se bem entendo e se me recordo do Regimento — apesar de, por vezes, dar a impressão de me esquecer dele, na dourada opinião do Sr. Deputado Vital Moreira —, ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Neste momento não, Sr. Deputado.

O Orador: — ... a verdade é que a matéria que o Sr. Presidente anunciou para o período da ordem do dia de amanhã deve ter este entendimento: a análise do pedido de urgência e prioridade para um diploma do Governo inscreve-se na primeira parte da ordem do dia, que, como se sabe, tem uma regulamentação própria ao abrigo do Regimento, enquanto o direito dos grupos parlamentares diz respeito à fixação da

segunda parte da ordem do dia. Por consequência, não há aqui nenhum conflito, há simplesmente a necessidade de, no primeiro período da ordem do dia, de duas horas o máximo, ser debatido e resolvido o problema da prioridade e da urgência da proposta de lei do Governo. Em segundo lugar, no primeiro ponto da segunda parte da ordem do dia tratar-se-ia do exercício do direito regimental que compete ao PSD. Creio que não há conflito nenhum e que a ordem do dia apresentada inicialmente pelo Sr. Presidente, desde que lhe seja dado o entendimento que eu lhe acabo de dar, é perfeitamente correcta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvelo Correia.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Não é esse o nosso entendimento, pelo menos não temos, de forma alguma, a certeza dele, aquele que acaba de ser anunciado pelo Sr. Deputado Amaro da Costa. Efectivamente, o n.º 1 do artigo 71.º do Regimento fala na fixação da ordem do dia de reuniões plenárias, o que parece pressupor que não haverá divisões dentro deste período. No entanto, e dentro do espírito de cooperação que sempre orienta a actuação deste grupo parlamentar, nós estaremos dispostos a admitir que, num primeiro ponto da ordem do dia, seja inscrita a matéria que o Sr. Deputado José Luís Nunes acabou de referir, dado o seu grau de urgência. Isto sem prejuízo de que a matéria que nós fixámos seja começada a discutir ainda amanhã e se prolongue nas sessões seguintes se a discussão não terminar amanhã.

O Sr. Presidente: — Estamos então todos de acordo com esses dois pontos.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 50 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão.

Partido Socialista (PS)

António Fernandes da Fonseca.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Aquilino Ribeiro Machado.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Edmundo Pedro.
Etelvina Lopes de Almeida.
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Jaime José Matos da Gama.
João Joaquim Gomes.
Joaquim José Catanho de Meneses.
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
José Luís do Amaral Nunes.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
Maria Teresa Vieira Bastos Rêmos Ambrósio.

Mário António da Mota Mesquita.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Fries Barreiros.

Partido Social-Democrata (PSD)

Amândic Anes de Azevedo.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Francisco Manuel Lumbrales de Sá Carneiro.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Maria Helena do Régo da Costa Salema Roseta.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Sebastião Dias Marques.

Centro Democrático Social (CDS)

António Jacinto Martins Canaverde.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 João da Silva Mendes.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Manuel Macedo Pereira.
 Narana Sinai Coissoró.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Américo Lázaro Leal.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Jaime dos Santos Serra.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Severiano Pedro Falcão.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Fernando Tavares Loureiro.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Borges Nunes.
 José de Melo Torres Campos.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Américo de Sequeira.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Júlio Correia Teixeira da Silva.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 Mário Júlio Montalvão Machado.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 António Simões Costa.
 Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.
 João Lopes Porto.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

António Dias Lourenço da Silva.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, Januário Pinto.

PREÇO DESTE NÚMERO 22\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA